



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 82

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1954

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 7 DE ABRIL DE 1954

P — 576:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Enfermeiro, classe "J", do Quadro Permanente, com Edna Marinho Falcão.

E — 169:

O Prefeito do Distrito Federal de acordo com o § 3.º do artigo 34 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, resolve tornar sem efeito o Decreto n.º P-395, de 6 de março de 1954, que nomeou, interinamente, nos termos do item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, para exercer o cargo de Enfermeiro, classe "J", do Quadro Permanente, Esmeraldina Vieira Fontes.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 8 de abril de 1954

N. 733:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Interior e Segurança o Escriturário, classe I, do Q. P., Aldebarido Vergolino Hortas, matrícula 78.806.

N. 734:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Guarda classe F, interino, do Q. P., Haroldo Bartholomeu, mat. 78.805.

N. 735:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe J, interino, do Q. P., Marius Romero de Lacerda, mat. 78.804.

N. 736:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Oficial de Vigilância, classe L, Carlos Giannini Sobrinho, mat. 61.044.

N. 737:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P., interino, Francisco José Carvalho Magalhães, mat. número 78.803.

N. 738:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, interino, class. J do Q. P., Hugo Lisboa Dourado, mat. 32.022.

N. 739:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo, interino, classe J do Q. P., Sebastião Luciano Soares, mat. 78.811.

Departamento do Pessoal

Portaria n.º 30, de 8 de abril de 1954

O Diretor do Departamento do Pessoal resolve designar para ter exercício no 3-PS (Serviço de Contrôles), o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente, interino, Luba Syvak (mat. 78.798).

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 7 de abril de 1954

Processos:

N. 1.047.562-53 — Carlos Antenor dos Santos. — Indeferido. O requerente já foi aposentado.

N. 1.049.643-53 — Antonio Barroso de Mendonça. — Indeferido. A requerente não apura tempo de serviço suficiente para efeito de aposentadoria.

N. 1.052.806-53 — João Martins Castello Branco. — Indeferido. Não há necessidade de certidão para fazer prova em serviços da Prefeitura.

N. 1.055.816-53 — Ruth Fonseca da Silva. — Indeferido. O servidor em face das frequentes licenças e interrupções havidas na sua vida funcional não fez jus à promoção.

N. 3.009.841-54 — Lina Damas Braz. — Indeferido. Não há vaga.

N. 4.456.998-54 — Manoel de Paula Vianna. — Mantenho o despacho. As licenças pelo artigo 160 interrompe-

ram os pedidos em 1949 e 1950.

N. 6.001.222-54 — Sulamerica de Almeida Martins. — Indeferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO — 5-PS

N. 1.011.092-54 — Manoel Firmiano da Silva.

N. 1.054.356-53 — Oswaldo Rodrigues de Souza.

Indeferido, de acordo com o disposto no art. 205, item II do Estatuto.

N. 1.008.582-54 — Atina de Oliveira. — Abone-se a falta do dia 4-1-54, tendo em vista a Lei 759-52.

N. 1.005.583-54 — Athyde Sperler. — Abone-se a falta do dia 7-12-53, conforme Lei 759-52.

N. 1.010.617-54 — Helio de Oliveira. — Abono as faltas dos dias 23 a 30-3-54, motivo nojo.

N. 1.011.084-54 — Maria Amélia Vicente. — Abono as faltas dos dias 19 a 26-3-54, motivo gala.

N. 1.911.611-54 — Maria Celina Albuquerque Alvarenga. — Concedo a licença nos termos da Lei 528-50, a partir de 6-4-54.

N. 1.053.340-53 — Dilson Coutinho de Almeida. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 1.056.256-53 — Nadir Pontes de Andrade. — Indeferido, uma vez que o requerente já gozou do abono no máximo permitido em Lei.

N. 10.340-54 — Jose Carlos Ramos Barbosa da Silva.

N. 1.007.605-54 — Joventina Cardoso Ferreira.

N. 1.007.925-54 — Celia de Faria Cardoni Berrogain.

N. 1.008.217-54 — Marina Furtado.

N. 1.008.372-54 — Cristovão de Mello Miranda.

N. 1.008.941-54 — Edmundo de Albuquerque Martins.

N. 1.009.223-54 — Antonio Rufino Bezerra.

N. 1.009.261-54 — Benedito da Mota.

N. 1.009.528-54 — Gumercindo Amaral.

N. 5.300.401-54 — Nelson Soares Pereira.

N. 1.008.825-54 — Ary Ribeiro.

N. 1.006.865-54 — Luiz de Macedo.

N. 1.004.231-54 — Laurindo Secastião Lopes.

Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-1950, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.008.803-54 — Alaim Luiz de Souza.

N. 1.009.309-54 — Claudionor Bento Suzano.

N. 1.009.311-54 — Maria Tristão Dutra.

N. 1.009.568-54 — Maria Luzia de Almeida.

N. 1.009.773-54 — Jacy Gambetta Vianna.

N. 5.300.547-54 — Felipe de Oliveira.

N. 6.005.630-54 — Angela da Silva Pereira.

Indeferido. O requerente ainda não apura, no período do exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.001.102-54 — Jahir Corrêa Lima.

N. 1.009.904-54 — Edson de Paula Barros.

N. 1.910.004-54 — João Ritto da Silva.

N. 1.010.006-54 — Maria Motta da Cunha.

N. 1.010.018-54 — Altamiro Alves Fragozo.

N. 1.010.080-54 — Jorge Cardoso de Macedo.

N. 1.010.154-54 — Almir Alves Marinho.

N. 1.010.166-54 — Osvaldo Augusto da Silva.

N. 1.010.224-54 — José Maria de Souza.

N. 1.010.249-54 — Antonio Marques da Silva.

N. 1.010.252-54 — Luiz Mario da Silva.

N. 1.010.354-54 — Acerbal Rodrigues.

N. 1.010.372-54 — Arlindo Nascimento da Silva.

N. 1.023.070-53 — Paulo Varello.

N. 1.056.497-53 — Augusto Furtado.

Indeferido, não há vaga.

N. 1.002.493-54 — Ila Schueler de Araripe Macedo. — Indeferido. O tempo de serviço para efeito de aumento quinquenal só poderá ser computado a partir da data da posse.

N. 1.003.658-54 — Alfredo Augusto Pinto. — Reliquie-se nos termos da informação do 5-PS.

N. 1.004.112-54 — Maria José Coelho de Araújo. — Indeferido, de acordo com a informação da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 1.007.463-54 — Andira Ferreira T. de Souza. — Abono as faltas dos dias 1-12-53 a 27-2-54, à vista das comunicações do 9.º D. S.

1.007.028 — Nilo Vieira de Azevedo — Mantenho o despacho de 9 de novembro de 1953, o requerente não apura o tempo de serviço necessário para a concessão da licença-prêmio.

N.º 1.007.582-54 — Plínio de Oliveira Duque — Indeferido. O requerente deverá aguardar a regulamentação do artigo 10 da Lei número 704-52.

1.008.243-54 — Argemiro Maurício da Silva — Indeferido. O requerente deverá aguardar a nomeação pela ordem de classificação.

1.008.373-54 — Orlando Nunes Ribeiro — Pague-se, em termos.

1.009.097-54 — Helena Sanborninha Geiger — Indeferido. A legislação em vigor, não concede quinquênio aos extranumerários.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

1.009.900-54 — José Teixeira Coelho — Indeferido por falta de amparo legal.
1.010.067-54 — Alcides Ervatti — Indeferido. O requerente foi admitido depois da vigência da Lei 704 de 1952.
1.010.282-54 — Heitor do Rêgo Barros — Indeferido. A legislação em vigor não concede aumento quinzenal aos servidores extranumerários.
1.010.345-54 — Euclides Ferreira dos Santos — Indeferido. Ainda há candidatos aprovados em concurso, aguardando nomeação.
1.010.704-54 — Ramundo Ferreira da Silva — Indeferido. A Lei 704-52 não beneficia os Trabalhadores da Limpeza Urbana.
1.010.767-54 — Manoel Antônio dos Santos — Indeferido. A legislação em vigor não concede aumento quinzenal aos servidores extranumerários.
1.011.836-52 — Antonio José dos Santos — Revalido o despacho de 23 de julho de 1952, que concedeu ao requerente, seis meses de licença-prêmio.
1.012.824-53 — Licurgo de Castro Santos — Mantenho o despacho. O tempo que o requerente deseja contar não é considerado como de serviço médico.
1.019.023-52 — Isaura da Silva — Revalido o despacho de 4 de julho de 1952, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio.
1.044.097-53 — Simpliciano da Costa Maranhão — Indeferido, tendo em vista estar o assunto encerrado na esfera administrativa.
1.009.991-54 — Aurora Monteiro Gonçalves — Pago, em termos.
1.055.248-52 — Maria José da Silva Carvalho — Compare-se.
1.008.533-54 — Anzela Ruth Cordeiro Miranda — Considere-se licenciada a partir de 15 de abril de 1954, nos termos do art. 168 do Estatuto. Republicado por ter saído com incorreções.
1.087.817-53 — Carlos José Madeira Assis — Indeferido, quanto ao abono para funeral, tendo em vista

o decidido pelo Senhor Prefeito no processo n. 46.740-48.
Apresente alvará de Juiz competente autorizando o pagamento do saldo deixado em fôlha pelo ex-servidor.
Despachos do Senhor Chefe do Serviço — 5-PS.
1.000.402-54 — Anibal Ferreira Gomes.
1.004.712-54 — Juventina de Almeida.
1.003.020-54 — Francisco de Oliveira Santos.
1.056.495-53 — José Silveira Roque da Silva.
— Certifique-se.
1.009.745-54 — Nadir Baptista de Deus.
1.009.906-54 — Edith Seixal Borges.
1.009.983-54 — Judith Leoni Dantas.
Indeferido, de acordo com o disposto no art. 205 item II do Estatuto.
1.004.858-54 — Octacilia da Cunha Oliveira — Abone-se a partir do dia 31 de dezembro de 1953, de acordo com a Lei 759-52.

Serviço de Informações

8 P. S.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 8 de abril de 1954

N.º 1.007.792-54 — Celina Godinho Penna. — Justifique a divergência de nome apontada.
N.º 1.008.646-54 — Aristides Paz de Almeida, matrícula 12.467 — Compareça para receber a certidão requerida.
N.º 1.009.708-54 — Palmira Silva — matrícula 31.821 — Apresente certidão de nascimento do menor Antônio Silva.
N.º 1.010.026-54 — Humberto Gottuzzo — matrícula 55.563 — Compareça para receber o C. P. R.
N.º 1.010.147-54 — Helena Fernandes de Oliveira — matrícula 23.707 — Compareça para receber o C. P. R.

N.º 1.010.364-54 — Anezia Aguiar — matrícula 37.413 — Junte a portaria da admissão.
N.º 1.010.468-54 — Terezinha Vasconcelos Reis — matrícula 71.825 — Compareça ao setor "I" a fim de receber o D. P. devidamente retificado.
N.º 1.010.639-54 — Etelka Fernandes Leão — matrícula 46.648 — Junte a portaria de admissão.
N.º 1.011.520-54 — Irene Moraes Reso Bandeira — Esclareça para que fim deseja a referida certidão.
N.º 1.043.434-53 — Dirce dos Santos — Compareça para ciência.
N.º 1.046.196-52 — Maria Cesario Ramos — Compareça para ciência.
N.º 1.053.690-50 — João Diniz B. ndeira de Melo — Compareça esclarecendo qual o outro cargo ocupado em 1937, juntando comprovante neste sentido.
N.º 1.055.552-53 — Maria da Glória Maia Almeida Lopes — mat. ... 2.958 — Compareça munido de um selo de expediente da P. D. F. de Cr\$ 2,00, a fim de receber a certidão.
N.º 6.006.668-54 — Maurício José Leal da Rocha — Compareça munido de selos de expediente, da P. D. F. no valor de Cr\$ 10,00, a fim de receber a certidão requerida.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 1.009.876-54 — José Carlos Teixeira de Carvalho.
N.º 1.010.194-54 — Alcides Ramos Costa — matr. 11.426.
N.º 1.011.333-54 — Abílio da Cunha Brito — matr. 73.750.

Compareçam ao SPS para esclarecimentos:

N.º 1.002.246-54 — Sebastião Maia da Silva — matrícula 18.574.
N.º 1.004.945-54 — Albenico dos Santos Correia — matrícula 78.54.
N.º 1.050.534-53 — Athayde José Domingos — matr. 53.144.
N.º 1.051.308-53 — Severino Pedro de Melo — matrícula 47.888.
N.º 1.034.571-53 — Valentim João da Silva — matr. 51.812.

N.º 1.055.818-53 — Antonio Gabriel de Almeida — matrícula-63.797.

Compareçam para receber documentos:

N.º 1.003.993-54 — Aurelio Carneiro de Azevedo — matrícula 90.557.
N.º 1.007.496-54 — Maria Pereira Lima
N.º 1.027.540-52 — Edith Mouren da Silva Verissimo — matrícula ... 26.978.
N.º 1.055.098-53 — Apulio Lopes Rodrigues — matr. 41.582.

Compareçam ao Setor "I", munidos de Cr\$ 10,00 em selos de Expediente da P. D. F. e uma fotografia 3x4:

N.º 100.250-53 — Francisca Maria dos Anjos — matr. 36.358.
N.º 1.000.476-53 — Benedito Alziro Alves — matr. 34.991.
N.º 1.005.660-53 — Iracema Soares dos Santos — matr. 44.236
N.º 1.009.438-53 — Mario da Silva Lisboa — matr. 36.017.
N.º 1.009.989-53 — Nicanor Noronha — matr. 38.630.
N.º 1.010.957-53 — Sebastião Fernandes de Souza.
N.º 1.011.398-53 — Clarindo José Luiz — matr. 44.515.

N.º 1.013.304-53 — Eduardo Elizário dos Santos Filho. — matrícula 45.203.

N.º 1.013.354-53 — Izaias Gonçalves Belo — matr. 44.075.
N.º 1.014.453-53 — José Lopes — matr. 35.683.

N.º 1.015.607-53 — João Vieira Torres — matrícula 43.925.
N.º 1.017.237-53 — Helia Borges Dião — matr. 35.665.

N.º 1.018.049-53 — Antonio Soares Moreira — matr. 45.276.

N.º 1.018.086-53 — Benedito José da Silva — matr. 36.405.

N.º 1.018.103-53 — José Pedro Vilar — matr. 44.711.

N.º 1.019.455-53 — Nair Gonçalves de Oliveira — matr. 44.450.

N.º 1.021.243-53 — Alvaro Francisco de Oliveira — matr. 32.382.

N.º 1.022.993-53 — Osmar dos Santos Mesquita — Matr. 45.032.

N.º 1.023.978-53 — Maria de São Pedro Marques — mat. 45.433.
 N.º 1.027.370-53 — Francisco Antônio Machado — mat. 44.057.
 N.º 1.030.225-53 — Antônio Luiz de Moura — mat. 35.674.
 N.º 1.031.441-53 — José Rufino Costa — mat. 35.862.
 N.º 1.032.143-53 — Pedro Ferreira da Conceição — mat. 44.361.
 N.º 1.032.774-53 — Marcolina Custódio Rafael — mat. 44.204.
 N.º 1.033.267-53 — Maria da Glória Pinheiro Moret — matrícula ... 38.605.
 N.º 1.034.067-53 — Luiz Alves de Almeida — mat. 43.982.

N.º 1.042.462-52 — José Alves Ferreira — matrícula 36.289.
 N.º 1.042.712-52 — Claudionor de Moura Rodrigues — mat. 38.143.
 N.º 1.043.352-52 — José Rodrigues da Silva — mat. 44.565.
 N.º 1.044.969-52 — Francisco de Paula Gomes Filho — mat. nu.º 37.256.
 N.º 1.045.727-52 — Melchíades Damazio — matrícula 43.773.
 N.º 1.047.361-52 — Helio Quaresma Bruno — mat. 38.569.
 N.º 1.051.623-52 — Clara Meyohas Meremfeld — mat. 37.399.
 N.º 1.053.304-52 — Joaquim Vieira de Aguiar Filho — mat. 37.174.

Serviço de Biometria Médica

Em 8 de abril de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Mat.	Núcleo	Nome — Cargo
LICENÇAS INICIAIS		
3.213	1.390	Berta Rozenblat — Cat. C. padrão K — 12 dias, artigo 153, de 1 a 12 de abril de 1954.
7.891	5.932	Claudionor Jorge — Trabalhador pad. G — 8 dias, artigo 154 de 6 a 13 de abril de 1954.
8.272	1.310	Antônio da Rocha Ferreira de Azeu — Artífice cl. G — 17 dias, artigo 153, de 1 a 17 de abril de 1954.
9.580	2.854	Tancredo Joaquim Teixeira — Trabalhador pad. G — 25 dias, artigo 153, de 6 a 30 de abril de 1954.
12.900	4.960	Atatino Alves da Silva — Motorista cl. G — 4 dias, artigo 154, de 6 a 9 de abril de 1954.
13.273	4.962	Alvaro Dominican de Sousa — Mec. Veic. Aut. cl. I — 22 dias, artigo 153, de 6 a 27 de abril de 1954.
15.421	850	Otacílio Eclisário da Silva — Trabalhador pad. G — 2 dias, artigo 154, de 7 a 8 de abril de 1954.
18.382	6.801	Manuel Ribeiro de Nascimento — Trabalhador pad. G — 23 dias, artigo 153, de 5 a 27 de abril de 1954.
21.551	8.550	Acto da Costa Pereira — Artífice classe G — 12 dias, artigo 153, de 6 a 17 de abril de 1954.
23.535	8.356	Iclanda Gomes da Cruz — Prof. C. Prim. — 28 dias, artigo 160 de 3 a 30 de abril de 1954.
23.913	8.952	Pomino Ferreira Lira — Trabalhador pad. E — 9 dias, artigo 153 de 6 a 14 de abril de 1954.
24.025	5.270	Maria José Costa Azevedo — Professor — 60 dias, artigo 153, de 20 de março a 18 de maio de 1954.
26.592	3.933	Emílio Dias de Rosa — Trabalhador ref. E — 12 dias, artigo 153, de 3 a 14 de abril de 1954.
37.188	890	Valter de Almeida Couto Seixas — Condutor ref. F — 22 dias, artigo 153, de 1 a 22 de abril de 1954.
38.191	3.347	Maria Teresinha Eboli Correia dos Santos — Professor Prim. — 15 dias, art. 153, de 6 a 20 de abril de 1954.
38.970	138	Helôisa de Azurém Furtado Geyer — Of. Adm. cl. J — 90 dias, artigo 159, de 3 de abril a 1 de julho de 1954.
44.232	9.692	Elvira Fernandes — Trabalhador ref. D — 30 dias, artigo 153, de 3 de abril a 2 de maio de 1954.
45.519	5.600	Maria de Lourdes Silva — Trabalhador ref. D — 4 dias, artigo 153, de 5 a 8 de abril de 1954.
46.753	3.050	Jaime Ferreira Jordão — Guarda cl. F — 7 dias, artigo 153, de 4 a 10 de abril de 1954.
50.426	931	João Frederico de Sousa — Trabalhador ref. G — 8 dias, artigo 153, de 7 a 14 de abril de 1954.
50.759	4.934	Azaro Pereira — Trabalhador ref. E — 8 dias, artigo 153, de 6 a 13 de abril de 1954.
51.573	7.850	Manuel Jerônimo — Artífice ref. E — 31 dias, artigo 153, de 5 de abril a 5 de maio de 1954.
51.778	6.850	Sebastião Zacarias — Trabalhador ref. D — 17 dias, artigo 153, de 5 a 21 de abril de 1954.
62.873	8.360	Leonídia Pinto da Rocha Bruno — Prof. Prim. — 90 dias, artigo 159, de 6 de abril a 4 de julho de 1954.
64.220	9.851	Silvia Acíoli de Carvalho e Silva — Trabalhador ref. D — 18 dias, artigo 153, de 5 a 22 de abril de 1954.
56.039	3.324	Lídia Gonçalves Ramos — Prof. C. Prim. — 5 dias, artigo 153, de 6 a 10 de abril de 1954.
56.041	8.339	Edméa America de Novais Queirós — Prof. Prim. — 20 dias, artigo 153, de 6 a 25 de abril de 1954.
56.777	4.934	Orlando dos Santos — Trabalhador ref. E — 8 dias, artigo 153 de 7 a 14 de abril de 1954.
57.234	8.936	João Antônio de Sousa — Trabalhador ref. E — 20 dias, artigo 153, de 27 de março a 15 de abril de 1954.
57.539	8.935	Januário Antônio Duarte — Trabalhador ref. E — 17 dias, artigo 153, de 4 a 20 de abril de 1954.
58.003	7.931	Sebastião Garcia dos Santos — Trabalhador ref. E — 45 dias, artigo 153, de 27-3 a 10-5-54.
59.249	4.905	Ademar Pereira da Silva — Trabalhador ref. D — 5 dias, artigo 152, de 6 a 10 de abril de 1954.
58.363	4.933	Jorge de Carvalho — Trabalhador ref. E — 6 dias, artigo 154 de 7 a 12 de abril de 1954.
59.862	9.040	Artur de Andrade Alves — Guarda cl. G — 36 dias, artigo 153 de 26 de março a 30 de abril de 1954.
60.181	6.150	Arlindo Fernandes Gomes Filho — Carroceiro — 8 dias, artigo 153, de 6 a 13 de abril de 1954.
60.587	6.934	Sebastião Alves de Almeida — Trabalhador ref. E — 20 dias, artigo 153, de 22 de março a 20 de abril de 1954.

Mat.	Núcleo	Nome — Cargo
61.930	5.155	Afonso Scarlate — Artífice ref. E — 16 dias, artigo 153, de 2 a 17 de abril de 1954.
62.110	6.661	Arlete da Silva Santos — Trabalhador ref. D — 32 dias, art. 153 de 18 de março a 18 de abril de 1954.
62.485	7.933	Melchisedes Correia da Silva — Trabalhador — 15 dias, art. 153, de 6 a 20 de abril de 1954.
62.905	9.962	Clélio do Nascimento — Motorista cl. F — 21 dias, artigo 153 de 2 a 22 de abril de 1954.
63.017	7.931	Dario Alves de Sousa — Trabalhador ref. E — 9 dias, artigo 153, de 5 a 13 de abril de 1954.
63.021	7.909	Valdeir Teixeira Coelho — Trabalhador ref. D — 11 dias, artigo 153, de 5 a 13 de abril de 1954.
63.041	1.902	Orion Nazaré de Brito — Trabalhador ref. D — 10 dias, artigo 154, de 6 a 15 de abril de 1954.
63.266	1.705	Guionar Antunes da Fonseca — Artífice ref. E — 16 dias, artigo 153, de 7 a 22 de abril de 1954.
63.201	4.351	Sebastião Jerônimo — Asfaltador contratado — 8 dias, artigo 154 de 6 a 13 de abril de 1954.
63.663	890	Deodato Tenório de Cerqueira — Trabalhador ref. D — 16 dias, art. 153, de 7 a 16 de abril de 1954.
64.304	8.932	Eulécio Viana — Trabalhador ref. E — 9 dias, artigo 153, de 5 a 13 de abril de 1954.
65.345	5.335	Maria Francisco Teresa de Azevedo — Prof. Prim. J — 90 dias, art. 159, de 6 de abril a 7 de julho de 1954.
65.362	8.348	Neusa Casares de Queirós — Prof. C. Prim. pd. J — 90 dias, art. 153, de 26 de março a 6 de abril de 1954.
65.750	6.650	José de Sousa Pinto — Artífice ref. E — 8 dias, artigo 154 de 5 a 12 de abril de 1954.
68.034	5.310	Darwin da Silveira — Artífice ref. E — 10 dias, artigo 153, de 6 a 15 de abril de 1954.
68.220	6.270	Rute de Sousa Magalhães — Insp. de Alunos cl. G — 90 dias, art. 159, de 7 de abril a 5 de julho de 1954.
68.886	7.351	Magaly Sales Sumas — Prof. C. Prim. — 90 dias, artigo 159, de 6 de abril a 4 de julho de 1954.
69.903	6.951	Alberto da Silva — Trabalhador ref. F — 25 dias, artigo 153, de 6 a 30 de abril de 1954.
70.273	4.851	Americo Luis de Oliveira — Asfaltador contr. — 7 dias, artigo 154, de 6 a 12 de abril de 1954.
71.982	354	Sueli Couto Vieira — Prof. Prim. — 90 dias, art. 159, de 6 de abril a 4 de julho de 1954.
73.774	8.260	Hilda Mendanha Maia — Trabalhador ref. D — 90 dias, art. 159, de 30 de março a 27 de junho de 1954.
74.560	3.953	Hélio Bornéo — Aux. Motorista ref. D — 28 dias, art. 153 de 29 de março a 25 de abril de 1954.
74.711	1.902	Antônio Vicente — Trabalhador ref. B — 8 dias, artigo 154, de 5 a 12 de abril de 1954.
76.241	341	Maria Aparecida de Castilho e Sousa — Prof. Prim. — 90 dias, art. 159, de 13 de abril a 11 de julho de 1954.
76.270	359	Silva Adigheire Drumond — Prof. C. Prim. ref. G — 90 dias, art. 159, de 5 de abril a 3 de julho de 1954.
77.368	2.126	Nelson Rogui — Trabalhador ref. B — 12 dias, art. 153, de 2 a 13 de abril de 1954.
77.376	9.691	Luci Rodrigues Pereira de Oliveira — Trab. ref. B — art. 153, 9 dias, de 29 de março a 6 de abril de 1954.
78.231	9.851	Elói de Oliveira Goulart — Trab. ref. B — 14 dias, art. 154, de 7 a 20 de abril de 1954.
PRORROGAÇÕES		
1.769	4.967	Samuel de Sousa Cabral — Motorista cl. G — 61 dias, art. 153, de 16 de março a 15 de maio de 1954.
5.849	2.047	Silvio Estela de Vasconcelos — Guarda — 21 dias, artigo 153 de 7 a 27 de abril de 1954.
6.351	9.042	Amatílio Néri dos Santos — Guarda cl. G — 7 dias, art. 153, de 6 a 12 de abril de 1954.
7.457	4.451	Francisco Tôres Filho — Trab. ref. D — 6 dias, art. 153, de 9 a 14 de abril de 1954.
11.267	3.933	Augusto Pereira da Silva — Trab. pad. G — 23 dias, art. 153, de 5 a 30 de abril de 1954.
18.336	6.850	José Ferreira do Nascimento — Trab. pad. G — 30 dias, art. 153, de 1 a 30 de abril de 1954.
21.701	9.354	Marcolina Maria da Silva — Trab. pad. G — 39 dias, art. 153, de 7 de abril a 15 de maio de 1954.
21.921	9.960	João Bento da Costa — Motorista cl. G — 30 dias, art. 153, de 9 de abril a 8 de maio de 1954.
22.931	5.932	Hilário Rodrigues — Trab. pad. G — 182 dias, art. 156, de 30 de março a 27 de setembro de 1954.
23.773	9.851	Neison de Oliveira Mendes — Mecânico — 91 dias, artigo 153, de 2 de abril a 1 de julho de 1954.
23.841	8.851	Francisco Paulo de Assis — Trab. pad. F — 66 dias, art. 156, de 1 de abril a 5 de junho de 1954.
24.911	9.852	Humberto Saisse — Trab. pad. G — 91 dias, art. 153, de 1 de abril a 30 de junho de 1954.
26.206	8.342	Zaira Perdizão de Assis Silva — Diretor de Esc. rd. O — 12 dias, art. 153, de 27 de março a 7 de abril de 1954.
26.919	932	Domíneos Simas — Trab. pad. F — 11 dias, art. 153, de 31 de março a 10 de abril de 1954.
28.536	3.901	Aziz Belém — Trab. ref. D — 61 dias, art. 153, de 9 de abril a 8 de junho de 1954.
31.531	7.909	Julio José dos Santos — Trab. — 30 dias, art. 153, de 1 a 30 de abril de 1954.
34.156	9.238	Maria América Juliano Omeiro — Prof. C. Prim. — 182 dias, art. 156, de 6 de abril a 4 de outubro de 1954.
35.462	9.691	Judite Gomes da Silva — Atend. ref. F — 22 dias, art. 153, de 2 de março a 16 de abril de 1954.
36.698	5.041	Luís Lobo — Médico cl. I — 31 dias, art. 153, de 8 de abril a 8 de maio de 1954.
43.249	8.932	Francisco Rafael Coelho — Trab. ref. E — 7 dias, art. 154, de 2 a 8 de abril de 1954.
43.221	801	Antônio Custódio Vaz — Trab. ref. E — 15 dias, art. 153, de 6 a 20 de abril de 1954.

Mat.	Núcleo	Nome — Cargo	Mat.	Núcleo	Nome — Cargo
43 671	1.890	João Ferreira da Silva — Desenhista cl. J — 177 dias, art. 153, de 7 de abril a 30 de setembro de 1954.	44 216	7.661	Rita Santos da Conceição — Trabalhador ref. D,
44 246	7.661	Rita Santos da Conceição — Trab. ref. D — 12 dias, art. 153 de 26-3 a 6-4-54.	52 216	7.852	Moacir Ribeiro de Carvalho.
47 267	4.950	Nelson Claudino — Artifice ref. E — 33 dias, art. 153, de 3 de abril a 7 de maio de 1954.	52 683	6.933	Sebastião Pereira — Artifice ref. E.
48 385	2 901	Antônio Fernandes — Artifice cl. G — 95 dias, artigo 153, de 7 de abril a 10 de julho de 1954.	53 251	4.930	Raimundo Barbosa Leitão — Trabalhador.
50 551	4 900	Reinaldo Barbosa — Trab. — 30 dias, art. 153, de 6 de abril a 5 de maio de 1954.	53 419	5.851	Onofre Angelo — Trabalhador ref. D.
50 778	5 939	Agostinho Pinheiro — Trab. ref. E — 7 dias, artigo 153 de 7 a 13 de abril de 1954.	53 446	4.355	Alco Meireles Lassange — Trabalhador.
51 178	2.951	Henrique Encinas da Silva — Vigia pd. F — 41 dias, art. 153 de 31-3 a 10-5-54.	54 055	6.801	Pedro Firmino — Trabalhador ref. D.
52 110	6.857	Oundo da Silva — Trab. ref. D — 19 dias, art. 153, de 4 a 4 a 3-6-54.	54 095	3.955	Angenor Medeiros Campos — Artifice classe H.
53 130	5.932	Sebastião Júbil Barreto — Trab. ref. 12 — 14 dias, art. 153, de 7 a 20-4-54.	57 074	3.933	José Francisco Gomes — Trabalhador ref. E.
57 257	2.951	Art Santana de Oliveira — Trab. — 182 dias, artigo 153 de 15-3 a 16-9-54.	57 222	5.939	Natalino Lourenço — Trabalhador.
57 969	5.932	Luis dos Santos — Trab. ref. E — 10 dias, artigo 153, de 6 a 15-4-54.	57 333	49.34	Agostinho Fernandes — Trabalhador ref. E.
59 482	6 935	Manuel Elias Gomes — Trab. ref. D — 90 dias, artigo 153, de 6-4 a 4-7-54.	58 268	6.935	José Afonso Pinto da Cruz — Trabalhador ref. E.
59 750	8.260	Alivia Alves da Graca — Insp. de Alunos — 10 dias, art. 153, de 7 a 16-4-54.	59 084	4.960	Joaquim Lopes de Almeida — Motorista classe G.
60 241	5.962	Alcebades de Oliveira — Artifice — 22 dias, art. 154, de 25-3 a 15-4-54.	60 395	7.909	Alcenero Alves Sebastião — Trabalhador ref. D.
62 096	2.987	Arlindo Neme — Motorista cl. F — 2 dias, art. 153, de 9-4 a 10-4-54.	60 331	2.930	José Rodrigues da Costa — Trabalhador ref. III.
62 761	3.901	Pedro Luis da Silva — Trab. ref. B — 30 dias, artigo 153 de 9-4 a 8-5-54.	61 922	1.010	Maria Aparecida dos Santos — Dactilógrafo cl. D.
63 222	3.851	Lino Antônio Barreiros — 11 dias, art. 153, de 5 a 15 de abril de 1954.	62 071	4.930	Wilson Batista dos Santos.
63 273	5.939	Manuel de Sousa — Trab. ref. E — 31 dias, artigo 153 de 3-4 a 3-5-54.	63 169	0.601	Francisco de Sousa Lima — Trabalhador ref. D.
63 691	160	Francisco Machado — Magarefe — 12 dias, artigo 154, de 9 a 20-4-54.	64 202	4.831	Nelson da Silva Ferreira — Trabalhador.
64 803	5.932	Jaime Dias Ourique — Trab. ref. E — 3 dias, artigo 153, de 2 a 10-4-54.	65 051	4.934	José Francisco Alves — Trabalhador.
67 694	22	Francisco José Pereira Leal — Fiscal cl. G — 30 dias, artigo 153, de 6-4 a 5-5-54.	65 362	8.348	Neusa Casarck de Queiroz — Prof. C. Prim. pad. J.
68 274	7.699	Carlene Costa da Silva — Serviçal ref. E — 22 dias, artigo 153 de 9 a 30-4-54.	65 393	7.856	João Prata — Trabalhador ref. D.
70 531	7.931	Nelson Francisco de Oliveira — Trab. ref. C — 30 dias, art. 153, de 7-4 a 6-5-54.	65 622	8.323	Idibete Silva de Oliveira.
71 154	3.932	Moacir da Silva — Trab. ref. D — 21 dias, artigo 153, de 27-3 a 16-4-54.	69 930	2.048	Abel Rodrigues Leite Penteado Filho — Guarda.
72 002	1.125	Maria Auxiliadora Macedo Coutinho — Serviçal — 5 dias, art. 153, de 1 a 5-4-54.	71 459	1.422	José Costa da Silva — Trabalhador ref. D.
73 155	7 693	Rodolfo de Sousa Martins — Servente cl. F — 22 dias, art. 153, de 8 a 29-4-54.	72 102	1.125	Maria Auxiliadora Macedo Coutinho — Serviçal.
73 631	5.241	Osvaldina Loureiro dos Santos — Trab. ref. D — 9 dias, artigo 153, de 9 a 17-54.	74 227	3.904	Fubens Correia — Trabalhador ref. B.
73 668	5 200	Luiz Carneiro de São Roque — Trabalhador — 20 dias, artigo 153 de 7 a 26-4-54.	74 439	3.910	Valdir Martins — Trabalhador ref. D.
75 501	7.660	Edson de Jesus Dantas de Oliveira — Atendente — 29 dias, artigo 153, de 9-4 a 7-5-54.	77 376	9.691	Luci Rodrigues Pereira de Oliveira — Trab. ref. B. (Reassumam o exercício, à vista do laudo médico).
INDEFERIMENTOS					
7 473	9 877	João Ferreira da Silva — Trab. pad. G.	61.000	0.321	Antônio Alvaro da Silveira Costa — Médico, padrão O. Obs.: — Concedida licença de 90 dias, em prorrogação, no período de 1-4 a 29-6-54, nos termos do art. 153, por despacho do Diretor do DAF, datado de 5 do corrente, no proc. 1.011.628-54.
12 213	3.933	Nelson Ribeiro de Silva — Trab. ref. E.	LICENÇA EM PRORROGAÇÃO		
12 666	4 934	Francisco de Jesus — Vigia padrão G.	LICENÇA EM PRORROGAÇÃO		
25 028	0 267	Luis Alves do Nascimento — Servente.	60.996	8.930	Claudionor Antônio Ramos — Trabalhador ref. E — 31 dias, art. 153, de 18-3 a 17-4-54. (Publicada com incorreções no D.O. de 2-4-54.)
31 439	2 904	Antônio dos Santos — Trab. ref. D.	Licenças publicadas com incorreções no D.O. de 5-4-54:		
33 145	6 850	José Sátiro Alves — Trabalhador ref. D.	INICIAIS		
43 459	9 852	João dos Santos Mesquita Sobrinho — Artifice ref. E.	43 282	8.937	Valentino Lima — Trab. ref. E — 11 dias, art. 153, de 1 a 11 de abril de 1954.
43 557	2.930	Manuel Rodrigues Barbosa — Trabalhador ref. E.	54 476	4.955	Manuel Januário de Almeida — Trab. ref. D — 32 dias, art. 153, de 30 de março a 30 de abril de 1954.
47 943	2.955	José Filice — Escriturário classe G.	56 810	3.933	Osvaldo de Carvalho — Trab. ref. E — 36 dias, artigo 153, de 26 de março a 30 de abril de 1954.
50 932	8 932	Édio de Oliveira — Trabalhador ref. E.	60.095	3.040	Antônio Menezes de Oliveira — Guarda cl. G — 10 dias, art. 153, de 26-3 a 4-4-54.
51 039	6.951	Wilson Marques Moreira — Artifice ref. E.	PRORROGAÇÕES		
51 823	5 901	José Maria Couto — Trabalhador ref. D.	7.457	4.851	Francisco Soares Filho — Trab. ref. D — 6 dias, art. 153, de 2 a 8 de abril de 1954.
53 515	0 890	Honório José Ferreira — Motorneiro ref. D.	13 818	1.513	Maria Leopoldina Bragança de Menezes Resende — Of. Adm. cl. J, — 31 dias, art. 153, de 3-4 a 3-5-54.
57 727	4.851	Otávio de Jesus — Cavouqueiro.	33.613	9.961	Edgar Migue. de Santana — Motorista ref. 22 — 9 dias, art. 156, de 1 a 30-6-54.
58 976	2.917	Antônio Fernandes de Araújo — Trabalhador ref. D.	35 561	61	Maria Davine Vilasboas — Escriturário cl. E — 61 dias art. 153, de 29-3 a 28-5-54.
62 622	4 934	Henrique Ferreira — Trabalhador ref. E.	54.055	6.801	Pedro Firmino — Trab. ref. D — 6 dias, art. 154, de 2 a 7 de abril de 1954.
64 521	7 850	Sebastião Lopes da Cruz — Trabalhador ref. D.	63.624	1.396	Gonçalo da Costa — Trabalhador ref. D — 17 dias, artigo 153, de 1 a 17 de abril de 1954.
64 578	7.935	Milton Firmeiro Pôrto — Trabalhador ref. E.	SERVIDORES DO D. E. R.		
65 861	3 903	Sebastião Francisco de Abreu — Trabalhador ref. E.	1.683		José Lopes.
70 541	7.935	Arnaldo Antônio de Sousa — Trabalhador ref. E.	2.688		Jardelino Arrisio de Sousa
70 704	6.933	Aroldio de Castro — Artifice ref. E. (Indeferidas, à vista do laudo médico)	911		Rubens Uunes da Silva.
ALTAS					
1 698	3.660	Ernesto Gomes de Oliveira — Trabalhador pad. G.	2.265		Severino Ramos do Nascimento.
8 238	2 310	Afonso Nunes Cordeiro — Trabalhador pad. G.	ALTAS		
14 282	4 851	Ricardo Costa Prado — Artifice classe I.	50.901	8.932	Nivaldo Dias de Oliveira — Trabalhador ref. 12.
15 421	0.859	Otacílio Belisário da Silva — Trabalhador pad. G.	65.923	661	Vanda de Sousa Costa — Enfermeiro classe H.
20 003	8.342	Zaira Perceção de Assis Silva — Diretor de Escola pd. O.	71.800	6.356	Sônia da Silva Prado — Proc. C. Primário.
27 458	3 666	Helena da Silva — Enfermeiro classe J.	Republicadas com incorreções no D. O. de 5-4-54:		
32 554	1.294	Gurercindo Alves de Moura — Op. Teatral pad. K.	PRORROGAÇÃO		
35 456	5 939	Pedro Rodrigues da França — Trabalhador.	13.083	4.962	Laurindo Antônio dos Santos — Mec. Veic. Aut. cl. I — 33 dias, art. 153, de 29-3 a 30-4-54.
35 582	2.43	Teresinha Fernandes Diniz — Escriturário classe I.			
35 392	8 936	Alexandre Pereira dos Santos — Trabalhador ref. E.			
36 414	5 932	Flávio de Mota — Trabalhador ref. E.			
39 673	0 932	Humberto Fonseca — Trabalhador ref. E.			
39 959	0 852	José Pais Nunes — Trabalhador ref. D.			
43 643	5.021	Antônio Carlos Portugal — Trabalhador ref. B.			

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 47 de 8-4-1954.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

N. 5.461.340-54 — Mohamad Ali Mohamad, solicita licença para estacionar com carrocinha.

Indefiro em face das informações do Delegado Fiscal e do Diretor do D.F.S.

N. 5.590.710-54 — Arris Nehmé Dumith, solicita continuação de licença para estacionar com carrocinha.

Indefiro em face do parecer do D.F.S.

N. 5.702.044-54 — Gilberto Marques de Melo, solicita isenção de licença para comércio ambulante.

Indefiro o pedido de isenção por falta de amparo legal.

Retificação do Boletim n.º 44, publicado no *Diário Oficial* de 6-4-54, por ter saído com incorreções.

Proc. n.º 524-54-GP — Onde se lê: Cumpra-se a Resolução n.º 12-53, que disciplina o

Leia-se: Cumpra-se a Resolução n.º 12-53, que disciplina o assunto.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 78 de 6-4-1954.

ASSUNTOS GERAIS E DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na Escala de Licença Prêmio.

De acordo com o despacho do Exm.º Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n.º 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG), e, consoante o disposto na alínea "a", do art. 8.º, do Decreto no 10.150, foram incluídos na escala de licença-prêmio, os seguintes guardas:

Guarda n.º 988 — Otacilio Ramalho — matr. 16.240 (9-DV) Processo número 1.001.283-54, 9 (nove) meses, de 15 de abril de 1954 a 14 de janeiro de 1955, referente ao período de 1.º de novembro de 1937 a 25 de outubro de 1952.

Guarda n.º 1.138 — Manuel de Oliveira Barros — matr. n.º 17.924 (9-DV.) — Proc. n.º 1.004.664-54, 3 meses, de 1.º de junho a 31 de agosto de 1954, referente ao período de 17 de outubro de 1946 a 14 de outubro de 1951.

N.º 1.183 — DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 0.347, o prof. de curso primário ref. "G", matr. 75.738 — Maria Lydia Lodi.

N.º 1.184 — DEP: Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 9.390, o prof. de curso primário pd. "J" matr. número 71.975 — Oneida Dutton.

N.º 1.185 — DEP: Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 9.390, o prof. de curso primário pd. "I", matr. n.º 24.340 — Leopoldina Jourdan Macedo Ribello.

N.º 1.186 — DEP: Dispensar, a pedido, das funções de subdiretor da escola 4-15 Felix Pacheco (3.º Zona) núcleo n.º 8.351, o prof. de curso primário pd. "J", matr. 24.550 — Angelica da Silva Lemos, a partir de 26-2-54.

N.º 1.187 — DEP: Designar, para as funções de subdiretor da escola 4-15 Felix Pacheco (3.º Zona) núcleo n.º 8.351, o prof. de curso primário pd. "J", matr. número 20.303 — Yara de Lacerda Miranda, de acordo com a Resolução n.º 36-SGE-1953.

N.º 1.188 — DEP: Designar, para a escola 9-8 Afrânio Peixoto (3.º Zona) núcleo n.º 6.372, o prof. de curso primário pd. "J", matr. 71.585 — Emilia Carbonel, (por término de lic. art. 159) amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente, até 4-10-54 (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação.

N.º 1.189 — DEP: Designar, para escola 2-7 Heitor Lira (2.º Zona — DA) núcleo número 6.348, o prof. de curso primário pd. "J" matr. 71.800 — Sonia da Silva Prada, por término de licença art. 153.

N.º 1.190 — DEP: Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 0.347, o prof. de curso primário ref. "G", matr. número 75.956 — Gilda Gnazzo.

N.º 1.181 — DEP: Designar, para responsável pelo núcleo n.º 9.390, o prof. de curso primário ref. "G" matr. 76.257 — Marina Kuhner Galvão, durante o impedimento do responsável efetivo.

N.º 1.182 — DEP: Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 0.347, o prof. de curso primário ref. "G", matr. número 75.956 — Gilda Gnazzo.

N.º 1.191 — DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo n.º 8.347, o prof. de curso primário ref. "G", matr. 23.172 — Candida Joaquina do Prado Marques.

N.º 1.192 — DEP: Dispensar, da função de responsável pelo núcleo n.º 8.347, o prof. de curso primário pd. "J", matr. 20.372 — Juréia de Mattos Buccos.

N.º 1.193 — DEP: Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 7.332, o prof. de curso primário pd. "J", matr. número 71.566 — Vilma de Lourdes Fernandes.

N.º 1.194 — DEP: Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 7.332, o prof. de curso primário pd. "J", n.º 52.984 — Sonia Chamberlain Gonçalves.

N.º 1.195 — DEP: Designar, para responsável pelo núcleo n.º 0.347, o prof. de curso primário ref. "G", matr. 75.738 — Maria Lydia Lodi, durante o impedimento do efetivo.

N.º 1.196 — DEP: Tornar sem efeito a designação do prof. de curso primário pd. "J", matr. n.º 34.175 — Irene Pinkusfeld Amar, para a escola 9-10 Manoel Bonfim (2.º Zona — DA) núcleo n.º 9.355.

N.º 1.197 — DEP: Designar para a escola 8-28 Frei L. do Sacramento núcleo n.º 0.348, o trabalhador ref. "D", matr. 61.354 — Conceição de Paes Freitas, por término de lic. art. 159.

Retificações

Erros do D. Oficial:

D. Of. 10-3-54.

Oxp. 5-3-54.

Portaria n.º 641 — DEP.

Onde se lê:

Núcleo 8.355.

Leia-se:

Núcleo 8.335.

D. Of. 18-354.

Exp. 12-3-54.

Portaria n.º 726 — DEP.

Onde se lê:

5.º D.E. núcleo 5.336.

Leia-se:

3.º D.E. núcleo 3.342.

D. Of. 22-3-54.

Exp. 16-3-54.

Portaria n.º 751 — DEP.

Onde se lê:

Núcleo 0.350.

Leia-se:

Núcleo 0.330.

Portaria n.º 754 — DEP.

Onde se lê:

Anna Aldyra Alexandrino de Oliveira — Matr. 37.965.

Leia-se:

Anna Aldyra Alexandrino de Carvalho — Matr. 37.965.

D. Of. 22-3-54.

Exp. 17-3-54.

Portaria n.º 768 — DEP.

Onde se lê:

Escola 2-1 Cely Dodsworth.

Leia-se:

Portaria n.º 793 — DEP.

Onde se lê:

Maria Helena de Magalhães — Matr. 52.910.

Leia-se:

Maria Helena Menezes de Magalhães — Matr. 52.910.

D. Of. 26-3-54.

Exp. 18-3-54.

Portaria n.º 807 — DEP.

Onde se lê:

Cleia Caruso de Almeida — Matr. 55.928.

Leia-se:

Cleia Caruso de Almeida — Matr. 55.928.

D. Of. 30-3-54.

Exp. 18-3-54.

Portaria n.º 856 — DEP.

Onde se lê:

Mona Sbelta — Matr. 71.969.

Leia-se:

Norma Sbelta — Matr. 71.969.

Portaria n.º 894 — DPE.

Onde se lê:

Maria Amélia Villela — Matrícula 62.187.

Leia-se:

Maria Amélia Villela — Matr. 62.187.

Portaria n.º 921 — DEP.

Onde se lê:

Escola 5-9 Scarros Pereira.

Leia-se:

Escola 5-9 José Soares Dias.

D. Of. 1-4-54.

Exp. 26-3-54.

Portaria n.º 967 — DEP.

Onde se lê:

Escola 7E-6 Baltazar Lisboa.

Leia-se:

Escola ER-6 Baltazar Lisboa.

Onde se lê:

Escola RE — 18.

Leia-se:

ER-19 Castro Alves.

Portaria n.º 563 — DEP.

Onde se lê:

Parque Proletário (2.ª Zona).

Leia-se:

Parque Proletário (3.ª Zona)

Portaria n.º 1008-DEP.

Onde se lê:

Lygia Maria da Veiga Meira.

Leia-se:

Lygia Maria da Veiga Meira de Vasconcelos.

— D. Of. 3-4-54.

— exp. 29-3-54

Portaria n.º 1.022-DEP.

Onde se lê:

Adelina Cuinhasda Cunha matricula 33.785.

Leia-se:

Adelina Cuinhas da Cunha — matricula 33.785.

Portaria n.º 1.023-DEP.

Onde se lê:

Lora Penna de Sá Pereira — matricula 65.235.

Leia-se:

Flora Penna de Sá Pereira — matricula 65.235.

Onde se lê:

27-10-941.

Leia-se:

28-10-941.

Portarias ns. 1.024-DEP, 1.025-DEP, 1.026-DEP.

Onde se lê:

27-10-941.

Leia-se:

28-10-941.

D. Of. 3-4-54.

exp. 31-3-54.

Portaria n.º 1.034-DEP.

Onde se lê:

Alba Ennes de Almeida Suabra — matr. 22.490.

Leia-se:

Alba Ennes de Almeida Seabra — matr. 22.490.

Portaria n.º 1.036-DEP.

Onde se lê:

escola 12-19 Jurandir Paes Lem.

Leia-se:

escola 12-19 Jurandir Paes Leme.

Portaria n.º 1.037-DEP.

Onde se lê:

escola 8-19 Francis Hino.

Leia-se:

escola 8-19 Francis Hime.

Portaria n.º 1.039-DEP.

Onde se lê:

Maria Luiza Abreu de Souza — matricula 33.727.

Leia-se:

Maria Luiza Adro de Souza — matricula 33.727.

Portaria n.º 1.044-DEP.

Onde se lê:

Maura de Castro — matr. 23.166.

Leia-se:

Laura de Castro — matr. 23.166.

Portaria n.º 1.049-DEP.

Onde se lê:

Palmyra — matr. 19.624.

Leia-se:

Palmyra Borges Costa — matricula 19.624.

Portaria n.º 1.050-DEP.

Onde se lê:

Maria Mattos de Araujo — matricula 21.860.

Leia-se:
M. Maria Matias de Araujo — matrícula 21.850.
Portaria n.º 1.013-DEP.
Onde se lê:
escola 3-2 Cuba.
Leia-se:
escola 3-13 Cuba.
Portaria n.º 1.011-DEP.
Onde se lê:
Yolanda Maria Fonseca de Siqueira — matr. 75.339.

queixa — matr. 76.339.
— D. O. 5-4-54.
— exp. 31-3-54.
Portaria n.º 1.095-DEP.
Onde se lê:
1- Alce. Saldanha da Gama.
Leia-se:
1- Alce. Saldanha da Gama.
— D. O. 3-4-54.
— exp. 31-3-54.
Portaria n.º 1.045-DEP.
Onde se lê:
Otilia Vieira — matr. 68.164.

Leia-se:
Irene Borges de Castro — matrícula 19.350.
— D. O. 3-3-54.
— exp. 18-3-54.
Portaria n.º 885-DEP.
Onde se lê:
escola 6-4 Julio de Castilhos — núcleo 4.336.
Leia-se:
escola Joaquim Nabuco — núcleo 3.354.

Retificação erro do original:
— D. O. 5-4-54 — Ex. 3-3-54.
Portaria n.º 1.096-DEP.
Onde se lê:
matr. 64.128 — Maria Angelina de Almeida.
Leia-se:
matr. 19.972 — Leonor Marques de Oliveira.
Omissões:
Do Of. 18-3-54 — Boletim n.º 46

EXPEDIENTE DE 12 DE MARÇO DE 1954

Portaria n.º 717-DEP:
Designar, para a escola 8-23 Martins Júnior (1ª Zona-ZR) núcleo número 354, o professor de curso primário, referência G — matrícula número 77.652 — Zaelma Cavalcanti de Barros, por término da licença artigo 153;
Do Diário Oficial 22-3-54 — Boletim n.º 48.
Expediente de 16 de março de 1954
Portaria n.º 746-DEP.:
Remover, da escola 2-11 Osvaldo Cruz (2ª Zona-DA) núcleo n.º 9.363, para a escola 3-5 José Pedro Varela (3ª Zona) núcleo n.º 5.335, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 26.869 — Jandyra Gonçalves Carneiro;
Do Diário Oficial 30, de março de 1954 — Boletim n.º 51;
Expediente de 18 de março de 1954
Portaria n.º 867-DEP.:
Matricula n.º 56.008 — Josephina M. Lacerda Vieira.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 7 de abril de 1954
Boletim n.º 16
Retificação:
(Boletim do 29 de março, Diário Oficial, de 1.º de abril).
Despacho do Diretor:
Onde se lê:
Processo n.º 8.300.473, de 1954.
Leia-se:
Processo n.º 3.300.478, de 1954.
Remoções:
Onde se lê:
Felsdor Bourdalle Teixeira Mendes.
Leia-se:
Felsdora Bourdalle Teixeira Mendes.
Apresentação:
Da bailarina, padrão L — Madalena Favone Betram, matrícula número 3.628, núcleo n.º 3.280 por término de licença.

O Diretor do D. E. C. devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, no ofício 48 do 3-EC., de 20 de março de 1954, resolve:
Remoção:
Do professor de música e canto orfeônico, Myrian Guilhermina de Deus Homeni, matrícula n.º 76.674, para o J — da Escola República do Peru para o Ginásio Clovis Monteiro, ficando lotado para fins de exercício, no 3-EC., núcleo n.º 1.280.

DESPACHOS DO DIRETOR
Stella Cunha Oliveira — Processo n.º 1.006.015-54.
— Publique-se a licença-prêmio.
Lourdes Fernandes Loureiro — Processo n.º 3.301.971-54.
— Levante-se a prestação.
Clidenor Torres de Oliveira — Processo n.º 3.302.414-54.
Dea de Souza — Processo número 3.300.993-54 — Dora Pasquinelli de Sá;
Sá — Processo n.º 3.300.954-54.
Emma Varga — Processo número 3.300.467-54 — Erwin Kohrmeier — Processo n.º 3.300.780-54.
George Gracie — Processo número 3.301.779-54.
Luiza Aloy Lopes — Processo número 3.300.416-54.
— Maria Arlinda de Carvalho Correia — Processo n.º 3.301.938-54 — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.
Maria de Lourdes Noronha — Processo n.º 3.300.678-54 — Marlene Pinheiro Lobato — Processo número esclarecimentos.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 8 de abril de 1954
Boletim n.º 61
DESPACHOS DO DIRETOR
Inspeção de Saúde de professores Particulares:
Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 6.º andar — sala 602, de 12 as 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:
Arnaldo Paiva de Pino;
Alfredo Leme Coelho de Carvalho;
Anna Amorelli;
Alice Maria Seabra;
Attila de Aguiar Maltez Júnior;
Aurora de Souza;
Antonio Orlando dos Santos Machado;
Betty Alves;
Bárbina Costa Carvalho;
Beatriz Barreto Costa;
Clea Borges de Souza Carvalho;
Diana Motta de Souza Carvalho;
Edna Crespo Souza;
Edith Cabral da Mota Silveira;
Haydê de Mello Medeiros;
Ignez Debasse;
Izabel Maria Therezinha Martins;
João Reis de Aguiar;
Juracy Attademo Coelho;
Julietta Mendes Moreira;
Laura de Andrade Passos;
Leda de Castro Pellegrini;
Levi Agualza Parracho;
Marisa Barbosa de Faria;
Margarida Rodrigues de Souza;
Marlene Pinto Peixoto;
Maria da Conceição Teixeira Coutinho;
Maria Lima Cruz Miranda;
Maria de Lourdes Gomes;
Mario Jorge da Graça Estevão;
Ney de Jesus Santos;
Ondina Perrota;
Otavio Marques Batista de Leão;
Oscarina Puresa dos Santos;
Raimundo Manuel Bezerra;
Regina Maria Alves dos Santos;
Ruth Almeida;
Ruth Franco de Souza;
Solange Cory Lima;
Sylvio Joaquim Passaro;
Ubalдина Bica de Caidas Xexéo;
Wilson Navegante de Freitas Dias;
Wilson Pereira Martins;
Zelia de Jesus Polycarpo;
Neusa Veizella de Menezes;

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente
Expediente de 8 de abril de 1954
Boletim n.º 67
ATOS DO SECRETARIO GERAL
Dia 8 de abril de 1954

Pela portaria n.º 113, de 8 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro, o Oficial Administrativo classe J, interino, matrícula 78.772 — Nilton Falcão Meireles.

Pela portaria n.º 114, de 8 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Serviço de Expediente, o Auxiliar Administrativo referência H, matrícula 78.792 — Maria de Nazaré T. H. Autran Silva.

N.º 4.309.992-52 — Elpidio G. da Silva — De acordo com os pareceres do DRL e do DCB, restituia-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.323,90 (um mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e noventa centavos).

N.º 4.519.225-52 — Loureiro & Barros Ltda. — De acordo com os pareceres do DRD e do DCB, restituia-se, em termos, a importância de Cr\$. 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 378-48.

N.º 4.929.430-52 — Ciclope — Construtora e Comercial Ltda. — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restituia-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.321,40 (três mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e quarenta centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 3.307.872-53 — Ecisa — Engenharia e Indústria S. A. — De acordo com os pareceres da SGE e do DCB, restituia-se, em termos, a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 3.307.833-53 — Ecisa — Engenharia, Comércio e Indústria S. A. — De acordo com os pareceres da SGE e do DCB, restituia-se, em termos, a importância de Cr\$ 28.760,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 4.937.890-53 — "A Televisão, Rádios e Refrigeradores Ltda. — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restituia-se, em termos a importância de Cr\$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 7.414.283-53 — De acordo com os pareceres da SGV e do DCB, restituia-se em termos, a importância de Cr\$ 18.511,20 (dezoito mil, quinhentos e onze cruzeiros e vinte centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 8 de abril de 1954
DISPACHOS DO DIRETOR
N.º 4.611.156-54 — Soc. Predial Oliveira Ltda. — Deferido com referência as insc. que sofreram modificações quanto as frações ideais correspondentes.
N.º 4.631.093-53 — Antonia Maria da Conceição — Travessa da Brandura lote 41 — Exonerar-se do imposto territorial, a partir de 1953 o terreno relativo a insc. 964.997 de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041-42.
N.º 4.616.628-53 — Gilberto de Aquino — Rua José Linhares n.º 150 — Anote-se a isenção de acordo com a Lei n.º 31 de 1947 nos termos da proposta de 1.º do corrente.
N.º 4.759.161-53 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem —

Cancele-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

N.º 4.635.738-53 — Mario de Almeida — Rua Melo Moraes n.º 75 — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.800,00 a partir de 195 para o imóvel relativo a insc. 153.622 + vista do que propuz o Serv. de Controle Fiscal.

N.º 4.601.510-54 — Heitor Jorge Simões — Rua Cosat Bastos n.º 268 — Anote-se a isenção do imposto predial para 1954 relativo ao imóvel insc. sob o n.º 806.508 de acordo com o Decreto n.º 9.259 de 23 de junho de 1948.

N.º 4.604.872-50 — Artur Paiva — Rua Barão n.º 610 — Cancele-se a insc. 545.066 CL 1.358 a partir de 1950 — Retifique-se o VT da insc. 304.658 CL 1.358 a partir de 1950 para Cr\$ 28.140,00 anuais obedecida a Disc. de valores parciais e a partir de 1952 mantendo o VT global de Cr\$ 58.800,00 observada também a discriminação de valores — Retifique-se outrossim a numeração para 1.552 apts. 101 e 102 (ant. 610) 1.564 (ant. 614) prédio e dependências.

N.º 4.759.664-53 — Antonia Orfela Vergolina do Nascimento — Apresente prova de que o requerente foi morto em ação de guerra.

N.º 4.648.916-53 — Norberto Loranino de Lima — Rua Rio Claro n.º 340 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 para o imóvel relativo a insc. 222.604 de acordo com a Lei n.º 31 de 31 de outubro de 1947.

N.º 4.626.892-53 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Rua Sarg. Benevides Monte lote 33 n.º 167 — Reforma o despacho de 17 de fevereiro de 1954 na parte relativa a exoneração do imposto territorial que passará a vigorar a partir de 1951 a vista do contrato de promessa de compra e venda que é anterior a esta data bem como o que dispõe o Decreto-lei n.º 157 de 1937.

N.º 4.649.167-53 — Celestio Braga — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.376 — Apt. 601 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 para o imóvel relativo a insc. 159.946 de acordo com a Lei 31 de 31 de outubro de 1947.

N.º 4.506.240-53 — Antonio Faustino Nascimento — Rua Cons. Macedo Soares lote 6 — Retifique-se o VT para o terreno relativo a insc. 573.625 a vista do que apurou e propoz o I-RI considerada a acidentação do terreno.

N.º 4.628.683-53 — Germano Fernandes de Oliveira — Rua Visconde de Carvelas lote 17 — Concorde com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Controle Fiscal. Cancele-se a dívida de 1948 a 1953 e emita-se GP de 1954. Quanto ao desconto pleiteado de 5% nada há que deferir porquanto a Lei n.º 746-52 cancelou aquele benefício.

Serviço de Controle Fiscal
2-R. I.
Expediente de 6 de abril de 1954
N.º 4.760.076-53 — Marcelo Delia. — Compareça para ciência.
N.º 4.455.055-53 — Maria do Carmo de Oliveira Milton — Rua Barata Ribeiro, sem número
N.º 4.646.114-52 — Hilda Oliveira Vivado — Rua Alberto de Campos, 89 apartamento 101. — Compareça. Expediente de 5 de abril de 1954
N.º 4.646.708-53 — Rachel Kafel — Estrada do Guandú do Sapé, 31. — Pague o débito de diferença da insc. 845.841.
N.º 4.611.349-54 — Jorge Pinto de Souza — Rua Artur Imbassaí — Prove o direito de dispor do prédio.
N.º 4.643.225-53 — Theocrito Teixeira de Miranda — Rua Cândido Figueiredo, 160. — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.632.225-53 — Elisa dos Anjos Gomes — Rua Montevideu, 206. — Mantenho a exigência de 22-8-53, face a divergência do nome do titular da inscrição e os vendedores.

N. 4.654.395-52 — José Ferreira de Sá — Rua Marquês de São Vicente, 144. — Compareça para ciência.

N. 4.611.894-54 — Augusto Aleixo da Silva — Rua 23 lote 12. — Junte a certidão do R.G.I.

N. 4.611.900-54 — Miguel Demetrio Ajuz — Rua Pereira Nunes, 135. — Pague o débito de 1953.

N. 4.652.809-53 — Custódio de Paiva Dias — Rua Hugo Bezerra, 280.

N. 4.606.289-54 — Antônio Batista — Rua Aquiri, lote 88. — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.611.759-54 — Delfina de Souza Tinoco — Estrada do Cantagalo.

N. 4.611.571-54 — Lafayette de Cambraia — Rua Quintanilha, 698.

N. 4.610.059-54 — Arnaldo de Oliveira — Rua Izidro da Rocha, lote 64. — Compareçam para esclarecimentos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 6-4-54

N. 4.610.129-54 — Nicolino Petrola Martins e outro. — Rua Dias da Cruz 673. — Inclua-se Cr\$ 15.300,00 a partir de 1955.

N. 4.609.606-54 — Tarcisio Bastlio da Silva — Rua Honório 86. — Inclua-se Cr\$ 31.800,00 a partir de 1954.

N. 4.609.600-54 — Dejanira Antunes Vaz e outros — Rua Vileia Tavares 180. — Retifique-se — Cr\$.. 20.400,00 a partir de 1954.

N. 4.609.533-54 — José Ernesto do Nascimento — Rua Maranhães Couto 560 casa 9. — Retifique-se — Cr\$ 14.100,00 a partir de 1955.

N. 4.609.472-54 — Ivone Machado Pereira — Rua Coração de Maria 123 casa 8. — Retifique-se — Cr\$.. 8.100,00 a partir de 1954.

N. 4.609.417-54 — José Silveira Monteiro — Rua Conselheiro Fezraz 65 casa 4. — Retifique-se — Cr\$.. 29.400,00 a partir de 1955.

N. 4.608.704-54 — Alfredo Gonçalves da Silva Viana — Rua Dr. Garnier 786 — Retifique-se Cr\$ 42.000,00 a partir de 1955.

Processos:

N. 4.508.535-54 — João Jorge Armando Esch — Rua Coração de Maria n.º 273 — Retifique-se — Cr\$ 79.200,00 a partir de 1954.

N. 4.509.361-54 — João da Silva Loth — Rua Divinópolis n.º 130 — Exonere-se pagamento imposto a partir de 1942, a inscrição n.º 880.055.

N. 4.538.561-53 — Orlando Nascimento Costa — Rua Bamboré n.º 113 — Retifique-se — Cr\$ 10.500,00 a partir de 1954.

N. 4.501.992-54 — Heitor José de Simas — Av. Santa Cruz n.º 2.958 — Inclua-se — Cr\$ 4.440,00 a partir de 1954.

N. 4.601.918-54 — Albertina da Costa Raybolt — Rua Qularé n.º 134. — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1955.

N. 4.601.846-54 — Francisco Sans — Rua Claudio da Costa n.º 130 — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1955.

N. 4.601.469-54 — Irineu Almeida Reis — Rua Marques de Muritiba número 630 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955.

N. 4.500.847-54 — Alvaro Peixoto de Souza — Praça Gararú n.º 44 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1954.

N. 4.600.635-54 — Chaim Cukierman — Rua Andre Pinto n.º 183 — Retifique-se — Cr\$ 116.400,00 a partir de 1955.

N. 4.652.460-53 — Francisco Jara — Praia Inhaúma n.º 137 — In...

N. 4.652.330-53 — Zildo Gonçalves Medeiros de Moraes — Estrada da Cachamorra — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.652.055-53 — Oscar Moreira — Avenida Oliveira Belo n.º 26 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1954.

N. 4.651.657-53 — Manoel Pinheiro Rua Macedo Coimbra n.º 265 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1954.

N. 4.651.149-53 — Rua da Regeneração — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.650.670-53 — Arthur Vicente — Rua Claraiba n.º 411 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1954.

N. 4.650.454-53 — Francisco Januário da Silva — Estrada do Mendanha n.º 63 — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.650.245-53 — C. A. P. F. do C. do Brasil — Rua Nuno de Andrade n.º 80 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.650.021-53 — João Batista Pinto — Rua Cascaes n.º 106 — Retifique-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1954 e para Cr\$ 18.300,00 a partir de 1955.

N. 4.646.887-53 — Serafim José de Almeida — Rua Caiçara n.º 61 — Inclua-se — Cr\$ 88.800,00 a partir de 1953.

N. 4.647.955-53 — Ezequiel da SilveiraMatos — Rua Arthur Rios n.º 473 — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.607.977-54 — Manoel Carvalho de Magalhães — Rua Luiz de Brito n.º 82 — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1955.

N. 4.608.125-54 — José Gonçalves Damazio — Rua Joaquim Norberto n.º 39 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1955.

N. 4.607.969-54 — Walter Guimarães — Rua José Bonifácio n.º 741 casa 10 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955.

N. 4.607.935-54 — Arnaldo Baptista de Paulo — Rua da Pátria n.º 545 — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1955.

N. 4.601.212-54 — Roberto Ferreira Gomes Saavedra e outros — Rua da Lapa n.º 69 — Retifique-se — Cr\$ 61.200,00 a partir de 1955.

N. 4.651.930-53 e outros — João Renato Rocco e outros — Rua República do Perú n.º 326 — Inclua-se a partir de 1954, sendo:

Table with 2 columns: apto. number and amount in Cr\$. Rows include apto. 101 (48.000,00), apto. 102 (21.600,00), apto. 103 (21.600,00), apto. 104 (21.600,00), apto. 201 (42.000,00), apto. 202 (21.600,00), apto. 203 (43.200,00), apto. 204 (21.600,00), apto. 301 (21.600,00), apto. 302 (21.600,00), apto. 303 (21.600,00), apto. 304 (21.600,00), apto. 401 (45.600,00), apto. 402 (45.600,00), apto. 403 (42.000,00), apto. 404 (42.000,00), apto. 501 (21.600,00), apto. 502 (45.600,00), apto. 503 (45.600,00), apto. 504 (45.600,00), apto. 601 (48.000,00), apto. 602 (21.600,00), apto. 603 (48.000,00), apto. 604 (45.600,00), apto. 701 (48.000,00), apto. 702 (45.600,00), apto. 703 (43.200,00), apto. 704 (43.200,00), apto. 801 (21.600,00), apto. 802 (21.600,00), apto. 803 (42.000,00), apto. 804 (42.000,00), apto. 901 (21.600,00), apto. 902 (21.600,00), apto. 903 (21.600,00), apto. 904 (21.600,00), apto. 1.001 (21.600,00), apto. 1.002 (21.600,00).

apto. 1.003 46.800,00
apto. 1.004 21.600,00
Retifiquem-se os patos. 901 e 902 para 48.000,00 cada um a partir de 1955.

N. 4.612.947-53 e outros — Edmundo Neves da Silva Prado e outros — Rua Gurindiba n.º 154 — Inclua-se a partir de 1954, sendo:

Table with 2 columns: apto. number and amount in Cr\$. Rows include apto. 101 (37.200,00), apto. 301 (15.900,00), apto. S. 101 c/ garage (38.400,00), apto. S. 102 (15.900,00), apto. S. 201 (22.800,00), apto. S. 202 (21.600,00), apto. S. 301 c/ garage (24.600,00), apto. S. 302 (24.600,00).

N. 4.606.299-54 — Rodrigo Monteiro Guedes — Rua Nova Iork n.º 212 apto. 301 — Junte o contrato de locação.

N. 4.508.304-54 — Samuel Struzberg e outro — Rua José Higino n.º 270 c/9 — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1955.

de Freitas — Travessa Pendotiba número 25. — Retifique-se — Cr\$ 22.200,00 a partir de 1955.

N. 4.604.937-54 — Benedita Guimarães da Silva — Estrada Cruz das Almas n.º 88 — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1954.

N. 4.607.276-54 — Aureliano dos Santos — Travessa Malafaia n.º 33 — Retifique-se — Cr\$ 11.700,00 a partir de 1955.

N. 4.606.968-54 — Joaquim Ellazar dos Reis — Rua Figueiredo Pimentel n.º 158 casa 11 — Inclua-se — Cr\$.. 18.000,00 a partir de 1954.

N. 4.606.635-54 — Maria de Lourdes C. Levy e outros — Rua Arquias Cordeiro n.º 277 — Retifique-se — Cr\$.. 27.600,00 a partir de 1955.

N. 4.606.283-54 — Milza Alves Louro — Rua Aristides Caire n.º 183 casa 10 — Inclua-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1955.

N. 4.606.147-54 — Dea de Miranda Marth — Rua Dr. Manoel Cotrin n.º 148 — Retifique-se — Cr\$ 64.800,00 a partir de 1955.

N. 4.605.659-54 — Waldir Ferreira dos Santos — Rua Adriano n.º 122-A casa 17 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.605.118-54 — Maria Antonieta Cannavale — Rua Barão de Vassouras n.º 19 — Retifique-se — Cr\$ 114.000,00 a partir de 1955.

N. 4.605.025-54 — Manoel Lourenço Pigueiras — Rua Fagundes Varela n.º 143 casa 2 — Retifique-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1954.

N. 4.603.451-54 — Vicenzo Labanca e outros — Rua Ponte Corrêa n.º 163 — Retifique-se — Cr\$ 165.600,00 a partir de 1954, sendo:

Table with 2 columns: N.º and amount in Cr\$. Rows include N.º 153 (42.000,00), N.º 153-A (42.000,00), fundos apto. 101 (40.800,00), apto. 201 (40.800,00).

N. 4.603.352-54 — Murilo Ferreira do Amaral — Rua Cadete Polonia n.º 742 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.

N. 4.602.762-54 — José Ferreira Pedra — Rua Barão de Santo Angelo n.º 259 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1955.

N. 4.602.914-54 — C. C. C. P. M. Marinha — Rua Manoel Alves n.º 86 — Retifique-se — Cr\$ 9.300,00 a partir de 1954.

N. 4.602.015-54 — Ernesto do Vale Cantuária — Caminho do Catete número 344 — Retifique-se — Cr\$ 100.800,00 a partir de 1954.

N. 4.600.577-54 — Raul de Souza Alves — Rua Vaz Lobo n.º 859 — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1954.

N. 4.600.254-54 — José Jesus Herculano — Rua Justiniano da Rocha n.º 173 — Retifique-se — Cr\$ 132.000,00 a partir de 1955.

N. 4.603.510-52 — Associação da União E. B. A. do Sétimo Dia — Ladeira dos Guararapes n.º 263 — Retifique-se — Cr\$ 397.200,00 a partir de 1953, e para Cr\$ 410.400,00 a partir de 1954.

N. 4.615.325-53 — Jacob Ramos da Silva Netto — Rua Grajaú n.º 21 apto. 302 — Reconheça a firma da declaração apresentada.

N. 4.603.895-54 — Jorge Marinho de Matos — Rua Marechal Bittencourt n.º 102 casa 12 apto. 202 — Inscreva o imóvel em seu nome.

N. 4.603.430-52 — Fernando Muniz de Farias — Rua Coronel Rangel número 175-A casa 4 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1953.

N. 4.605.789-53 — Centro Espirita Miguel Arcanjo — Rua Candido Benício n.º 2.113 — Apresente balancete de receita e despesa relativo a 1952. Reconheça a firma do documento apresentado.

N. 4.630.257-53 — Elisa Ponsa Martinez — Rua Piaui n.º 241 — Retifique-se — Cr\$ 11.100,00 a partir de 1954.

N. 4.636.433-53 — Arcilio Antônio Carminati de Souza — Rua Antônio de Sá n.º 245 — Retifique-se — Cr\$.. 57.600,00 a partir de 1954.

N. 4.646.385-53 — Frederico Pereira da Silva — Rua Manoel Alves número 23 — Retifique-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1954.

N. 4.647.225-53 — Ambrozina Cantuária da Cunha — Caminho do Catete n.º 276 — Retifique-se — Cr\$.. 44.400,00 a partir de 1955.

N. 4.647.597-53 — Joaquim Augusto Martins — Rua Senador Nabuco n.º 325 — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1954 e para Cr\$ 122.400,00 a partir de 1955.

N. 4.647.906-53 — Augusto Vieira de Oliveira Villela — Rua Leopoldo n.º 468 — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1954.

N. 4.639.618-53 — Olavo Pinto de Vasconcelos — Travessa Mendes da Silva n.º 24 — Inclua-se — Cr\$ 14.200,00 a partir de 1954.

N. 4.640.140-53 — Herminia Pereira de Oliveira — Rua Paraná n.º 491 — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1954.

N. 4.640.838-53 — Adelia Faustino dos Santos — Travessa Mendes da Silva n.º 51 — Retifique-se — Cr\$.. 14.100,00 a partir de 1954.

N. 4.641.911-53 — José Pinto Cardoso — Praça Catua n.º 4 — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1955.

N. 4.643.427-53 — Secundino da Silva Vida — Rua Dona Tereza número 164 — Retifique-se — Cr\$ 110.400,00 a partir de 1954.

N. 4.620.103-53 — Hugo de Lamare — Rua Sacopan — Esclareça o número da inscrição.

N. 4.618.031-53 — João Leopoldo Sá Modesto Leal e outros — Largo do Machado n.º 19/23 — Retifique-se — Cr\$ 1.032.000,00 a partir de 1954.

N. 4.605.353-53 — Samuel Strachman e outro — Rua das Laranjeiras n.º 124 — Retifique-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1950.

N. 4.612.922-53 — Nelson Lobo Rodrigues — Rua Cedro lote 13 — Exonere-se 8/24 imposto 1953 em 1954.

N. 4.611.842-53 — Manoel João Novo — Rua Cardoso Júnior n.º 288 — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1954.

N. 4.651.357-53 — Joaquim Lopes de Brito — Rua Saldanha Marinho n.º 58 — Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1954.

N. 4.651.859-53 — Olivia Viana da Silva — Rua Farnese n.º 68 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1954, sendo:

Table with 2 columns: frente and fundos, and amount in Cr\$. Rows include frente (18.000,00), fundos (7.200,00).

FICAM OS PROPRIETARIOS DOS IMOVEIS ABAIXO RELACIONADOS QUE FORAM RETIFICADOS OS SEGUINTE VILORES A PARTIR DE:

	Cr\$	Ano
Rua Cupertino Duraã n.º 132 apto. 301	48.000,00	1955
Rua Barata Ribeiro n.º 2688 apto. 504	31.200,00	1955
Rua Aureliano Portugal n.º 73 apto. 102	57.600,00	1955
Rua Cardoso de Moraes n.º 143	27.600,00	1955
Rua Tereza Guimarães n.º 11, apto. 101	48.000,00	1955
N.º 111 apto. 201	48.000,00	1955
Avenida Ruy Barbosa n.º 40, apto. 302	120.000,00	1955
Beco João José n.º 14	33.600,00	1955
Rua Miguel Fernandes n.º 192	30.000,00	1955
Travessa Penalva n.º 32	24.000,00	1955
Rua Barão de São Francisco n.º 72	36.000,00	1955
N.º 86	54.000,00	1955
Rua Monsenhor Jerônimo n.º 65 casa 5	12.000,00	1955
N.º 65 casa 6-A	6.000,00	1955
N.º 65 casa 2	6.000,00	1955
N.º 65 casa 1	6.000,00	1955
Rua General Caldwell n.º 128-A loja	72.000,00	1955
Rua Pereira da Costa n.º 17	18.000,00	1954
Rua Orejô n.º 101	22.800,00	1955
Avenida Francisco Bicalho n.º 405	36.000,00	1955
Avenida Automóvel Cluoe n.º 2.317	20.400,00	1955
Rua Joaquim Meyer n.º 783	36.000,00	1955
Rua São Francisco Xavier n.º 406	48.000,00	1955
Rua Mendes Tavares n.º 49	48.000,00	1955
Avenida Julio Furtado n.º 190 apto. 401	45.600,00	1955
Rua do Lavradio n.º 7	40.800,00	1955
Rua Prefeito Olimpio de Melo n.º 1.735	96.000,00	1955
Rua Tenente Cerqueira Leite n.º 24, apto. 201	32.400,00	1955
Rua Aguiar n.º 77	44.400,00	1955
Rua dos Araújo n.º 11-A, casa 4 apto. 101	45.600,00	1955
Rua Grão Pará n.º 93-T	44.400,00	1955
Rua Queiroz Lima n.º 50	42.000,00	1955
Rua Renald de Carvalho n.º 81 Quadra 56	9.600,00	1955
Avenida Santa Cruz n.º 1.677	36.000,00	1955
Rua da Alfândega n.º 310	68.400,00	1955
N.º 312	68.400,00	1955
N.º 88	204.000,00	1955
Rua Bernardo Vasconcelos n.º 460	6.000,00	1955
Rua Licínio Cardoso n.º 278	36.000,00	1954
Rua Dante n.º 90	18.000,00	1955
Rua Francisco de Sá n.º 18 apto. 1.202	72.000,00	1955
Rua Pedro Alves n.º 5, apto. 4	36.000,00	1955
Rua São Clemente n.º 47 sob.	60.000,00	1955
Rua Professor Clemente Ferreira n.º 1.133	26.400,00	1954
Rua Monsenhor Jerônimo n.º 65 casa 8	14.400,00	1955
N.º 65 casa 7	12.000,00	1955
Rua Goiana n.º 94 casa 1, apto. 301	36.000,00	1955
Rua São Roberto n.º 79 apto. 202	38.400,00	1955
Rua Ronald de Carvalho n.º 35 Quadra 2	13.200,00	1955
N.º 187-D	60.435,00	1955
Rua Henrique Osvald n.º 173, apto. 101	54.000,00	1955
Rua Dagmar da Fonseca n.º 93 apto. 101 e 102	19.200,00	1955
Largo do Matadouro n.º 36/38	12.000,00	1955
Rua Lúcia n.º 212 apto. 102	19.200,00	1955
Rua Marechal Marques Porto n.º 36, apto. 104	33.600,00	1955
Rua Uranos n.º 1.151 apto. 2	14.400,00	1955
N.º 1.151 apto. 1	14.400,00	1955
Avenida Calogera n.º 12 apto. 32	30.000,00	1954
Rua Baroneza n.º 343 casa 6	21.600,00	1955
Rua Augusto Nunes n.º 331 casa 1	26.400,00	1954
Rua Dr. Bernadino n.º 89, casa 1	21.600,00	1955
N.º 89 casa 2	21.600,00	1955
Rua Tadeu Kociusko n.º 25	36.000,00	1955
Rua do Bispo n.º 175, casa 26	27.600,00	1955
Rua Barata Ribeiro n.º 307, apto. 503	38.400,00	1955
Rua Acará n.º 159-F e Fundos	49.200,00	1954
Avenida Suburbana n.º 9.433	34.200,00	1955
Rua Augusto Barbosa n.º 150 apto. 202	34.944,00	1955
Rua Dr. Nunes n.º 247	18.000,00	1955
Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.348	18.000,00	1955

Setor de Guias e Transmissões

Expediente de 1-4-54

EXIGENCIA DO ENCARREGADO

- N. 1.046-54 — Avenida Henrique Dodsworth. — Pague 1953.
- N. 4.012-54 — Rua General Glicério. — Promova a transferência de nome do transmitente.
- N. 7.852-54 — Rua Dias de Barros — Pague o débito.
- N. 3.413-54 — Avenida Ataulfo de Paiva. — Declare a que apartamento corresponde a fração de terreno objeto da guia e pague o débito de 1953 da inscrição 802.053 C. L. 6588.
- N. 3.152-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana. — Pague o débito de 1953.
- N. 1.803-54 — Rua General Glicério. — Promova a transferência de nome do transmitente.
- N. 612-54 — Rua General Glicério — Promova a transferência.
- N. 572-54 — Promova a transferência.

- N. 5.207-54 — Rua Guatemala. — Pague os débitos.
- N. 5.206-54 — Rua Guatemala. — Pague G.M. de 1948 e 1949
- N. 5.205-54 — Rua Guatemala. — Pague 1947.
- N. 5.134-54 — Rua Gomes Serpa. — Pague os débitos.

Expediente do dia 2-4-54

- N. 4.327-54 — Rua Marquês de Abrantes. — Retifique as metragens.
- N. 1.407-54 — Retifique a metragem.
- N. 3.333-54 — Pague o débito de 1949 a 1953.
- N. 3.806-54 — Promova a mudança de taxaço e inscreva o apartamento objeto da transação.
- N. 4.324-54 — Declare o n. de inscrição do lote 17.
- N. 4.366-53 — Promova mudança de taxaço do imóvel.
- N. 4.304-54 — Declare o n. de inscrição do lote.
- N. 14.754-54 — Pague débitos de 1952 e 1953.

- N. 4.765-54 — Rua Cascata. — Pague os débitos.
- N. 5.09-54 — Faça constar nos registros deste D.R.I. o direito a vaga na garage.
- N. 5.244-54 — Transfira o imóvel.
- N. 5.254-54 — Retifique as metragens.
- N. 5.255-54 — Declare o n. da inscrição do imóvel 459 casa 2, também objeto da transação.
- N. 11.652-52 — Pague o débito de 1953.
- N. 23.156-53. — Pague os débitos.
- N. 5.306-54 — Retifique as metragens.
- N. 4.026-54 — Declare a número certo da inscrição.
- N. 4.317-54 — Retifique a localização do imóvel.
- N. 4.437-54 — Inscreva o lote 1 objeto da transação.
- N. 4.617-54 — Pague os débitos de 1950 a 1953.
- N. 5.297-54 — Declare o número de inscrição do apartamento 202.
- N. 4.515-54 — Rua Aguiar. — Pague débitos de 1951 com dif
- N. 5.314-54 — Rua Jiquibá. — Transfira o imóvel.
- N. 4.773-54 — Pague os débitos.
- N. 4.833-54 — Inscreva o apartamento.
- N. 4.842-54 — Retifique o nome do transmitente.
- N. 4.913-54 — Pague o débito de 1951.
- N. 5.003-54 — Rua Henrique Osvaldo — Inscreva o apartamento objeto da transação.
- N. 5.123-54 — Pague o débito de 1952 1953.
- N. 7.643-52 — Pague o débito de 1953.
- N. 16.293-53 — Pague o débito.
- N. 17.913-53 — Pague o débito.

Expediente de 3 de abril de 1954

EXIGENCIA DO CHEFE

- N. 4.785-54 — Pague os débitos.
- N. 3.667-54 — Pague os débitos.
- N. 18.837-49 — Pague os débitos.
- N. 5.066-54 — Inscreva o apartamento.
- N. 5.126-54 — Pague os débitos.
- N. 4.626-54 — Declare o número certo da inscrição.
- N. 5.012-54 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente
- N. 5.010-54 — Transfira o imóvel.
- N. 4.972-54 — Promova a retificação de nome do transmitente.
- N. 4.847-54 — Pague os débitos.
- N. 3.332-54 — Pague os débitos.
- N. 1.962-51 — Pague os débitos.
- N. 4.527-54 — Regularize a situação fiscal do imóvel.
- N. 3.096-54 — Pague os débitos.
- N. 15.315-53 — Pague os débitos.
- N. 23.527-53 — De últimação ao processo n.º 4.600.294-54.

- N. 1.683-54 — Satisfaça a exigência.
- N. 14.826-52 — Pague os débitos.
- N. 16.014-53 — Pague os débitos.
- N. 4.837-54 — Pague os débitos.
- N. 12.277-51 — Pague os débitos.
- N. 4.977-54 — Pague os débitos.
- N. 5.105-54 — Pague os débitos.
- N. 5.108-54 — Esclareça a divergência entre o n. do prédio citado na informação supra e o constante do espelho da guia.
- N. 5.124-54 — Retifique as dimensões e inscreva o apartamento e pague o débito de 1952 e 1953.
- N. 4.984-54 — Inscreva o apartamento.
- N. 5.095-54 — Pague os débitos.

Expediente de 5-4-54

EXIGENCIA DO ENCARREGADO

- N. 5.421-54 — Pague o débito.
- N. 1.701-54 — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.
- N. 4.001-54 — Pague o débito.
- N. 18.412-53 — Retifique a localização do imóvel.
- N. 2.980-54 — Pague o débito.
- N. 5.410-54 — Pague o débito.
- N. 5.330-54 — Pague 1952.
- N. 5.370-54 — Inscreva o imóvel.

- N. 14.880-52 — Pague 1953.
- N. 15.833-51 — Promova a transferência de nome do transmitente e pague o débito de 1952 a 1953.
- N. 3.385-54 — Pague os débitos.
- N. 12.513-53 — Retifique neste Departamento as dimensões do terreno.
- N. 22.233-53 — Satisfaça a exigência.
- N. 152-49 — Pague os débitos.
- N. 2.692-54 — Pague os débitos.
- N. 842-54 — Promova a transferência de nome do transmitente.
- N. 3.942-54 — Promova a transferência de nome do transmitente.
- N. 4.632-54 — Pague os débitos.
- N. 22.114-53 — Declare o n. certo da inscrição do imóvel.
- N. 3.885-54 — Satisfaça a exigência.
- N. 3.905-54 — Promova a mudança de taxaço do imóvel.
- N. 4.795-54 — Inscreva o apartamento.
- N. 5.395-54 — Pague o débito de 1953.
- N. 5.325-54 — Apresente certidão de revisão de numeração.
- N. 3.765-54 — Esclareça quanto a inscrição do imóvel.
- N. 9.744-50 — Retifique o nome do transmitente.
- N. 9.745-50 — Retifique o nome do transmitente e pague os débitos de 1949 a 1953.
- N. 5.335-54 — Inscreva os lotes objeto da transação.
- N. 5.375-54 — Inscreva o apartamento.
- N. 5.384-54 — Inscreva o apartamento.
- N. 5.364-54 — Transfira o imóvel.
- N. 20.474-52 — Pague o débito de 1953.
- N. 7.644-53 — Pague os débitos de 1953 e G.D. de 1953 da inscrição 133.694-724 C.L. 6888.

Expediente de 4-4-54

EXIGENCIA DO ENCARREGADO

- N. 5.567-54 — Rua Martins Guimarães. — Retifique o nome do transmitente.
- N. 523-54 — Promova a mudança de taxaço do imóvel.
- N. 4.322-54 — Rua Tacoari. — Retifique neste D.R.I. o n. da quadra e pague o débito de 1952 1953 da inscrição 897.735.
- N. 5.332-54 — Pague o débito de 1952 1953.
- N. 132-54 — Promova a transferência de nome do transmitente.
- N. 5.252-54 — Retifique a inscrição para 456.992 e pague o débito de 1953 dessa inscrição.
- N. 3.916-54 — Localize melhor o imóvel de acordo com este D.R.I. e retifique a razão social da firma transmitente neste D.R.I.
- N. 3.786-54 — Localize melhor o imóvel de acordo com este D.R.I.
- N. 5.589-54 — Transfira o imóvel.
- N. 5.367-54 — Faça constar da guia o n. do apartamento.
- N. 5.347-54 — Retifique o nome do transmitente.
- N. 5.376-54 — Declare o número certo da inscrição.
- N. 5.396-54 — Pague o débito de 1949 a 1953.
- N. 14.506-49 — Inscreva o terreno.
- N. 4.497-54 — Faça constar nos registros deste D.R.I. a designação e apartamento.
- N. 17.397-54 — Retifique por officio a inscrição para 200.905.
- N. 5.406-54 J Declare o n. certo da inscrição 4.136-54 — Promova a mudança de taxaço.
- N. 5.346-54 J Retifique o nome do transmitente.
- N. 4.297-54 — Pague o débito de 1948.

N. 1.107-51 J Retifique por offico a inscrição.

N. 4.267-54 — Pague o débito de 1953.

N. 4.268-54 — Pague o débito de 1953.

N. 4.467-54 J Inscreva o terreno objeto da transação.

N. 4.137-54 — Retifique a localização do imóvel e pague o débito de 1953.

N. 5.334-54 — Pague débitos de 1953.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Centro de Estudos INSTRUÇÃO N. 3

O Presidente do Centro de Estudos, nos termos da alínea a, item II, da Resolução n. 3, de 28 de março de 1950, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, e, de acordo com a alínea b, do item X, da Ordem de Serviço n. 10, de 2 de maio de 1950, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve aprovar o programa do Curso de Anestesia Destinado a Formação de Enfermeiras Auxiliares, do Hospital Geral do Pronto Socorro, organizado pelo Dr. José Afonso Zugliani.

Centro de Estudos, em 7 de abril de 1954. — *Darcy Bastos de Souza Monteiro*, Presidente do Centro de Estudos.

Professor responsável:

Dr. José Afonso Zugliani.

Local: Hospital Geral de Pronto Socorro.

Horário: 2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feiras, das 20,15 às 21,15 horas.

Início do Curso: 19 de abril de 1954.

Número de Aulas: 22 (vinte e duas) aulas teóricas com demonstrações práticas.

Condições: Enfermeira Diplomada ou com instrução de nível secundário. Aprovação na Prova de Seleção que versará sobre a matéria correspondente às cinco primeiras aulas.

Certificado: Será fornecido certificado, com grau de aproveitamento, às alunas que tiverem 3/4 de frequência e forem aprovadas no exame final.

CURSO DE ANESTESIA DESTINADO A FORMAÇÃO DE ENFERMEIRAS AUXILIARES

PROGRAMA

1 — Anestesia: conceito e definição. Noções históricas. Campo da anesthesiologia.

2 — Aparelho respiratório: noções de anatomia e fisiologia normais.

3 — Aparelho respiratório: noções sobre as principais alterações patológicas.

4 — Aparelho circulatório: noções de anatomia e fisiologia normais.

5 — Aparelho circulatório: noções sobre as principais afecções.

6 — Importância das verificações: pulso, pressão, respiração, temperatura, em anestesia.

7 — Estudo sumário das anoxias: Noções sobre as consequências da privação do oxigênio. Tipos de anoxia.

Parte prática: como evitá-las.

8 — Visita ao operando — Preparação psíquica. Providências da véspera. Transporte do enfermo à sala de operações. Estudo das posições do enfermo na mesa cirúrgica — Principais acidentes daí decorrentes.

9 — Noções sobre a pré-medicação anestésica — sua importância. Principais produtos usados. Noções sobre a farmacologia dos mesmos. Sua importância.

10 — Noções sobre a narcose. Definição. Classificação dos agentes anestésicos. Noções sobre os anestésicos voláteis e gasosos.

11 — Material usado para a narcose. Aparelhagem antiga e moderna. Circuitos anestésicos. Acessórios.

Parte prática: Colocar os aparelhos de uso mais corrente, em condições de funcionamento.

12 — Noções sobre a narcose venosa: principais agentes. Noções químicas e farmacológicas dos barbitúricos.

Parte prática: Preparar soluções em concentrações diversas.

13 — Noções sobre a intubação endotraqueal — Vantagens. Anestesia tópica do laringe. Material usado; tipos de laringoscópios e cânulas traqueais.

Parte prática: Preparação da bandeja para esse fim.

14 — Noções sobre a respiração controlada manual e mecânicamente. Respiração auxiliar. Aparelhagem usada.

Parte prática: Montagem dos referidos aparelhos.

15 — Noções sobre a narcose retal: agentes anestésicos usados. Cuidados especiais na preparação do enfermo. Material usado.

Parte prática: preparar uma bandeja para a execução deste processo.

16 — Noções sobre a anestesia local e bloqueios anestésicos. Principais agentes. Noções sobre a farmacologia dos mesmos.

Parte prática: Preparação do material usado para esse fim.

17 — Noções sobre a raqueanestesia. Noções anatômicas da raque. Tipos de anestésias ali praticadas. Agentes anestésicos e material usado. Cuidados especiais da enfermagem.

Parte prática: Preparação de uma bandeja para esse fim.

18 — Noções sobre os modernos processos de anestesia. Anestesia pontencializada. Hidroterapia. Material necessário.

Parte prática: Uso do referido material.

19 — Cuidados da enfermagem no pós-anestésico imediato. Transporte do paciente. Colocação no leito. Acidentes mais frequentes. Meio e modos de combatê-los.

20 — Medidas complementares na execução da anestesia. Transfusão de sangue. Preparação, exposição de vasos. Instrumental usado.

Parte prática: Preparação de bandeja para dissecação de veia.

21 — Miscelânea. Anestesia venosa de curta duração. Cloretina em pequena cirurgia. Anealgésia pelo trilete. Método de Bier, etc.

22 — Noções sobre oxigenoterapia. Material e aparelhagem usada. Montagem e funcionamento das tendas. Cuidados especiais, medidas de concentrações de O₂ no seu interior.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 6-4-54

Designação:

De ordem do Secretário Geral: Para o H. G. M. Couto (núcleo 4.662), do Prático de Laboratório, ref. C — Antônio Ferreira Siqueira Mendes, matrícula n. 78.767.

Apresentação:

A 2 do corrente, ao 10-A.H. (núcleo 1.661), do Enfermeiro, classe J, interino — Ana Tereza Pitella, matrícula n. 78.745.

ORDEM DE SERVIÇO N. 5, DE 1954

Aos Diretores de Hospitais:

Recomendo a fiel observância da Ordem de Serviço n. 6, do Secretário Geral, publicada no B.S. n. 3.342, de 30 de março de 1954, devendo ser atendido, com a possível brevidade, o disposto no item 3.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 7-4-54

Escola de Samba Paraizo das Baianas — Processo n. 6.005.748-54 — Indeferido, em face das informações.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 1 de abril de 1954

ATOS DO DIRETOR

Despachos:

Processo: N. 6.008.022 — José Dirceu de Almeida Prado e Filastro Pedroso de Brum — Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital Sanatório Tórres Homem, obedecendo os termos da Ordem de Serviço número 10-53, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral.

Hospital Sanatório Santa Maria

NÚCLEO 9.692

Designação:

Portaria n. 8 — O Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, usando das atribuições de seu cargo, resolve designar o Dentista, classe K — Alexandre de Moura Campos, matrícula n. 68.094, para responsável pela Clínica Odontológica do Sanatório.

Hospital Dispensário Miguel Pereira

NÚCLEO 9.691

Elogios:

Portaria n. 8 — Pela capacidade demonstrada no desempenho de suas funções e ainda em reconhecimento a colaboração que prestaram a Administração no decorrer do ano de 1953, o Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, resolve elogiar, o Operador de Raios X, ref. J, matrícula 35.265 — Anchises Alves Pinto, o Enfermeiro, ref. J, matr. n. 29.681 — Otília Lacerda, o Enfermeiro, classe J, matr. n. 33.531 — João Lopes,

o Enfermeiro, classe L, matrícula número 29.767 — Ermelinda Cardoso Gomes, o enfermeiro, ref. J, matrícula n. 35.106 — Cecília Madalena Rosário, o Enfermeiro, ref. J, matr. n. 44.035 — Celina Toledo, o Atendente, ref. E, matr. n. 12.313 — Manuel César Lima, o Atendente, ref. E, matr. n. 35.462 — Judite Gomes da Silva, o Atendente, padrão F, matr. n. 44.943 — Elza Azevedo dos Reis, Atendente, ref. E, matrícula n. 37.454 — Floripes Paiva de Sousa, Atendente, ref. E, matrícula n. 61.765 — Margarida Teles de Carvalho, o Atendente, ref. E, matrícula n. 37.709 — Maria do Carmo Sousa, o Atendente, ref. E, matrícula n. 60.820 — Nair Teixeira de Lima, o Atendente, ref. E, matrícula n. 73.407 — Valcedes Figueira Ferraz, o Atendente, ref. E, matrícula n. 37.453 — Zuleide Jesnez Andrade, o Atendente, ref. E, matrícula n. 55.692 — Cândida Maria de Jesus Brito, o Atendente, ref. C, matrícula n. 46.742 — Alaide dos Santos Ojiveira, o Atendente, ref. C, matrícula n. 46.122 — Clélia Pereira de Menezes, o Atendente, ref. C, matrícula n. 45.046 — Ubaldina da França Pereira, o Atendente, ref. C, matrícula n. 45.029 — Manuel Galvão Monteiro, o Atendente, ref. C, matrícula n. 75.462 — Moacir da Silva, o Atendente, classe E, matr. n. 72.681 — Odete de Almeida Barreto, o Trabalhador, padrão F, matr. n. 620 — Maria Madalena da Silva, (Auxiliar de Farmácia), o Trabalhador, ref. D, matrícula n. 49.402 — Maria José Galvão Feitosa, (Responsável pelo Arquivo Técnico), o Trabalhador, referência D, matr. n. 33.565 — Antônio Machado Mendes Filho, (Auxiliar de Laboratório), o Trabalhador, ref. B, matr. n. 77.376 — Lucí Rodrigues Pereira de Oliveira, (Auxiliar de Enfermagem), e os horistas — Marli de Carvalho e Jaira Isaltina de Araújo, (Auxiliar de Enfermagem), o Atendente, ref. D, matrícula n. 74.213 — Teodoro Rabelo Seabra.

Portaria n. 9 — Pelo zelo, competência e real dedicação aos serviços, e ainda, em reconhecimento a colaboração que prestaram a esta Diretoria, no decorrer do ano de 1953, o Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, resolve elogiar, o Escrivão, classe G, matr. n. 35.614 — Eronite Coelho, (Responsável pela Secretaria), o Enfermeiro, ref. J, matr. n. 36.675 — Guiomar Fernandes Peixoto, (auxiliar), e o Trabalhador, ref. D, matrícula n. 46.177 — Otacilio Henriques de Almeida, (Auxiliar), e o Fiscal de Higiene, classe G, matr. n. 72.983 — Anacleto José dos Santos, (Estafeta).

Portaria n. 10 — Pelo zelo, assiduidade, espírito de colaboração e sobretudo lealdade com a Administração, no decorrer do ano de 1953, o Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, resolve elogiar, o Enfermeiro, classe L, matr. n. 3.265 — Raimundo Pereira de Barros, (Auxiliar da Administração), o Atendente, classe E, matr. n. 72.619 — Carlindo Nunes Prata, (Auxiliar de Administração), o Escrivão, classe G, matr. n. 50.359 — Hélio Guerra Ramos, (Responsável pelo Depósito), o Enfermeiro, classe J, matr. n. 4.392 — Gedida Ribeiro Leite, (Auxiliar), o Atendente, ref. E, matr. n. 36.630 — Marli de Graça, (Auxiliar), o Trabalhador, ref. D, matr. n. 45.233 — Divo Antônio dos Santos, (Auxiliar).

Trabalhador, ref. B, matr. n. 77.413 — Zita José de Oliveira.

Portaria n. 11 — No uso de suas atribuições, o Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, em reconhecimento a dedicação e eficiência nos serviços que prestaram a sua Administração no decorrer do ano de 1953, resolve elogiar, os Trabalhadores: — Maria Clara Carlos Ferreira, matrícula n. 37.6549, Maria de Lourdes Leite da Silva, matr. n. 44.304, Alice de Silva Martins, matr. n. 39.851, Pêlo Modesto Esteves, matrícula número 37.655, Noir de Oliveira Maia, matr. n. 60.767, Regina Ribeiro Fiel, matr. n. 11.401, Gabriela Soares Pires, matr. n. 43.374, Maria Gomes de Moraes, matr. n. 49.427, Maria Rosa Ferreira de Oliveira, matr. n. 36.995, Alzira Maria Florenço de Oliveira, matr. n. 45.204, Ana Tereza da Conceição Afonso, matr. n. 3.071, Maria do Carmo Mendes, matr. n. 37.177, Margarida Conceição, matr. n. 33.387, Miguel Fernandes dos Santos, matrícula n. 29.682, Manuel Afonso, matrícula n. 1.416, Emídio Mendes Reis Filho, matr. n. 15.300, o Servente Francisco de Matos, matr. n. 34.633, o Artífice — Mário Ferreira, matrícula n. 38.155, o Servente — Maria Antonieta da Cunha, matrícula número 48.867, e os horistas — Júlia Dometildes, Jorge Ferreira Mendes, Guilherme Moreira e Raul Ribeiro Monte.

Apresentação e designação:

A 2 do corrente, do Escrivário, classe G, matr. n. 35.435 — Carmen Estela de Sá Earp Muniz, sendo

designado para o Serviço de Correspondência, e do Trabalhador, padrão G, matr. n. 22.768 — Maria Antonieta Maciel Pacheco, sendo designado para o Hospital Sanatório Santa Maria.

Desligamento:

A 1 do corrente, do Trabalhador, referência D, matr. n. 37.773 — Maria Francisca de Magalhães, removido para o Departamento de Higiene.

Expediente de 5 de abril de 1954

ATOS DO DIRETOR

Apresentação e designação:

A 1 do corrente, do Médico, padrão O, matr. n. 55.894 — Lício Vespúcio Cordeiro Moleta, sendo designado para o Hospital Sanatório São Sebastião.

Designação:

Do Farmacêutico, classe K, matrícula n. 68.443, interino — Dinorá Heringer, lotado no Hospital Sanatório Torres Homem, para servir três vezes por semana no Hospital Dispensário Miguel Pereira, durante o impedimento férias (período de 6 a 25 de abril de 1954), do Farmacêutico, classe K — Salah Elias Miguel.

Expediente de 6 de abril de 1954

Despacho:

Processo:

N. 6.008.626 — Benedito José Addad — Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias, tendo em vista a informação do Senhor Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, obedecendo os termos da Ordem de Serviço n. 14-53, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral.

Mensalista — Matrícula n.º 1.930 em 26 de março de 1954.

FL-905 — Clímério José da Costa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.032 em 28 de fevereiro de 1954.

FL-909 — Leonídio Tavares — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.960 em 24 de março de 1954.

FL-912 — Epaminondas Miranda — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.683 em 24 de março de 1954.

FL-913 — Orlando Braz — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 747 em 21 de março de 1954.

FL-914 — Sebastião Antonio da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 997 em 23 de março de 1954.

FL-915 — Alcino Fernandes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.460 em 24 de março de 1954.

FL-919 — João Pinto Monteiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.764 em 22 de março de 1954.

FL-926 — José Arena — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 612 em 25 de março de 1954.

FL-931 — Benigno de Lima Gabriel — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 22 em 24 de março de 1954.

FL-941 — Nelson de Souza Werneck — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.361 em 26 de março de 1954.

FL-945 — Haroldo Aguiar Vicente — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.154 em 25 de março de 1954.

FL-948 — Pedro Monteiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.721 em 27 de março de 1954.

FL-950 — Agostinho Farias Filho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.795 em 26 de março de 1954.

FL-951 — Emmanuel Corrêa de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.813 em 24 de março de 1954.

FL-953 — Alfredo Pinto — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.574 em 26 de março de 1954.

FL-952 — Lício de Souza Cordovil — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.434 em 27 de março de 1954.

FL-954 — Antonio Miguel da Silva Reigoto — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 439 em 27 de março de 1954.

FL-957 — Luiz Marques — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.188 em 27 de março de 1954.

FL-959 — Ignacio Fernandes de Azevedo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.557 em 26 de março de 1954.

FL-972 — Joffre Sebastião de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.807 em 27 de março de 1954.

FL-973 — Diamantino dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 388 em 27 de março de 1954.

FL-974 — Leonel Gomes Figueiredo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 426 em 28 de março de 1954.

FL-977 — Roberto José de Aquino — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 923 em 27 de março de 1954.

FL-980 — Walter de Sá Barreto — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 643 em 16 de março de 1954.

FL-981 — Sebastião Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.207 em 28 de março de 1954.

FL-982 — Alcides Marques de Oliveira — Trabalhador Extranumerário

Mensalista — Matrícula n.º 1.478 em 26 de março de 1954.

FL-983 — Ovírio Canuto das Chagas — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.490 em 27 de março de 1954.

FL-985 — Nelson Barbosa de Souza — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.684 em 15 de março de 1954.

FL-990 — Mario Lopes Ferreira Filho — Motorista Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 381 em 29 de março de 1954.

Transferência de funcionários:
Ficam transferidos: do 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.350 — Antônio da Silva; do 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.310 — Elpidio de Oliveira Cunha.

Departamento de Urbanismo

Serviço de Correspondência

(2-UR)

EXPEDIENTE DE 3-4-54

Boletim n. 5

Licença prêmio:
Alteração da Escala de Licença-Prêmio do D. U. R., de acordo com o § 2.º do Artigo 8.º, Decreto número 10.150, de 23 de outubro de 1950, para inclusão do serventário abaixo, em face do que consta do processo número 7.800.041 de 1954 — Euzébio Ribeiro de Carvalho — matrícula número 4.110, — Servente — Classe F — período que serviu de base: 30-1-48 a 27-1-53; — Prazo da licença 3 (três) meses; período da licença: 5-4-54 a 3-7-54.

EXPEDIENTE DE 6-1-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo:
N. 7.800.016-54 — Nelson Xavier Fernandes — Rua Pedro Américo números 40-42.
Indeferido em face dos pareceres.

Departamento de Obras

Dia 6-4-54

Itec Staller — Processo 5.565.510 de 1954.

Concedo 90 dias.

Serviço de Correspondência

(8-O-1)

DESPACHO DO CHEFE

Dia 6-4-54

Cia. Telefônica Brasileira — Processo número 7.600.676-54.
Apresente fatura.

Serviço de Topografia

(4-O.B-1)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5-4-54

Processos:

N. 7.712.761-53 — José Rodrigues — Estrada do Cabuçu n. 2.860.
N. 7.408.409-54 — José Rodrigues Bage — Caminho de Itaóca.
N. 7.732.545-53 — Otto Lira Schrader — Rua Ganning ns. 10-12.
N. 7.405.787-54 — Marques de Oliveira Filho — Rua Euclides Rocha.
N. 7.407.961-54 — Arelaide da Silva — Estrada Yara.
N. 7.728.364-53 — Aristides Pereira da Costa — Estrada Rio São Paulo — Satisfaça a exigência.
N. 7.408.634-54 — João Vieira e outro — Estrada do Saca, — Avenida dos Mananciais.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 7 de abril de 1954

Boletim n.º 64

Recomendação aos Chefes de Distritos e Serviços:
Recomendo aos Srs. Chefes de Distritos e Serviços, que a anexação e desanexação de processo só poderá ser feita pelo Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

DESPACHO DO DIRETOR

Construtora L. Quattroni S. A. — (Processo n.º 7.100.772-54) — Ficam aceitas as obras de pavimentação da Avenida Brasil (contrato n.º 153) — trecho Lobo Junior-Missões, em caráter provisório.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Elpidio Corrêa da Silva — Processo n.º 7.100.852-54 e Paulo Delfim Guimarães — Processo n.º 7.101.009 de 1954. — Abono as faltas nos termos d'alei n.º 759.

João Fernandes — Processo número 7.101.050-54. — Nada há que deferir.

Antônio da Costa Pimentel — Processo n.º 7.101.116-54. — Abono 2 mos da Lei n.º 759.

Indústrias Gráficas Brasiluso — Processo n.º 7.101.038-54 — Substitua as faturas, corrigindo o preço unitário.

Geraldo Zeferino Pinheiro — Processo n.º 7.101.071-54 e Ismael Miguel Rondon — Processo n.º 7.101.064 de 1954. — Deferido como requer.

Astrogildo do Carmo — Processo n.º 7.101.146-54. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de... Cr\$ 20,00.

Listas de Licenças — Prorrogações:

FL-1031 — Damazio Melo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.283 — 30 dias — Artigo 154 — De 1 a 30-4-54

FL-1036 — Irapuan Dutervil Colás — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 979 — 22 dias — Artigo 153 — De 26-3 a 16 de abril de 1954.

FL-1046 — José Barcelos Ferreira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.165 — 7 dias — Artigo 1053 — De 1 a 7 de abril de 1954.

FL-1047 — Alcides Ferreira — Motorista Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 493 — 19 dias — Artigo 153 — De 13 a 31 de março de 1954.

FL-1048 — Marcina S. de Melo Laureano — Oficial Administrativo Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.586 — 30 dias — Artigo 153 — De 1 a 30 de abril de 1954.

FL-1057 — Rubens Nunes da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 911 — 88 dias — Artigo 153 — De 1 de abril a 25 de junho de 1954.

FL-1059 — Mario Alves da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.328 — 12 dias — Artigo 153 — De 31 de março a 11 de abril de 1954.

FL-1066 — Acácio Pereira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.362 — 8 dias — Artigo 154 — De 1 a 8 de abril de 1954.

Atas

FL-1047 — Alcides Ferreira — Motorista Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 493 — Em 1 de abril de 1954.

FL-904 — Edmundo Custodio Macedo — Trabalhador Extranumerário

Obedeça o P. A. número 4.062, figurando o recuo de 1,00.
 N. 7.405.655-54 — Manoel Cardoso Lopes — Avenida Automóvel Clube número 741.
 Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00.
 N. 7.404.161-54 — Nair da Silva Cal — Rua "A" lote 12.
 Compareça para ciência.
 N. 7.408.759-54 — Theofilo de Azevedo Pacheco Leão — Rua Alegre te.
 Indique as cotas, a fim de obter a certidão.
 N. 7.408.441-54 — João Rodrigues de Silva — Rua Ariri n. 545.
 Indique as cotas da Gleba número 1, a fim de obter a certidão.

REVISÃO DE NUMERAÇÃO
(4-O.B-2)

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 5-4-54

Processos:
 N. 7.408.219-54 — Leonardo Mellino — Estrada dos Bandeirantes número 231.
 Junte a inscrição predial.
 N. 7.407.341-54 — José Rodrigues — Rua Iquire S/N.
 Compareça para entrega da inscrição.
 N. 7.409.255-54 — Joaquim de Carvalho — Rua Prof. Bastos, junto e antes do número 362.
 Junte a inscrição predial.
 N. 7.402.702-54 — Geraldo Tavares — Rua Acarau.
 Compareça para esclarecimento.
 N. 7.733.067-54 — Louis Gastão Trincuart — Estrada da Gávea, número 306.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.403.133-54 — Artur Coutinho — Rua das Rosa, 238.
 Compareça para entrega da inscrição.
 N. 7.405.776-54 — Raul Gomes Pedrosa — Rua Pompeu Loureiro, número 56.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.405.638-54 — Antônio Cid Loureiro — Rua Evaristo de Moraes lote 881.
 Pague a taxa de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), de acordo com a lei.
 N. 7.405.747-54 — Manoel de Almeida — Rua Basilio de Brito, número 124.
 Compareça para esclarecimento.
 N. 7.408.772-54 — Zulmira Amélia dos Santos — Rua das Amoras, número 100.
 Junte a inscrição predial.
 N. 7.408.633-54 — Jair Baptista Garrido — Rua Escagnole Doril, número 321.
 Junte a inscrição predial.
 N. 7.407.873-54 — José Ramos — Rua "H" Lote 383 — Vila Rangel.
 Compareça para esclarecimento.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de abril de 1954

N.º 7.407.147-54 — Klajmic Szlama Hers — Rua Hadock Lobo n. 281.
 Deferido. A ligação no passeio será O Serviço na caixa ia rua será feito pela P. D. F. e indenizado pelo refeito inteiramente pelo requerente. querente mediante entrega neste Distrito do seguinte material:
 5 Sapólios jaspéol.
 1 — Quilo de sabão virgem.
 1 Lata de desinfetante "Ufenol".
 4 Quilos de pregos cabeça chata de 19x36 pacotes.
 4 Quilos de pregos cabeça chata de 18x30, pacotes.
 1 Lata de querosene c-18 litros.
 3 Latas de tinta esmalte ivermelha" de 1/4.
 2 Latas de tinta esmalte "branca" de 1/4.
 1 Lata de cêra em massa marca Bombriho ou Royal de 5 quilos.
 2 Sacos de linhagem.

5 Metros de flanela de algodão lisa.
 1 Jogo de algarismos de 0 a 9 p-pintar.

Quarto Distrito de Ob'as

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de abril de 1954

N.º 7.731.791-53 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua General Severiano n. 159 — Compareça para esclarecimentos.

Nono Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de abril de 1954

Gil Ribeiro da Silva — Rua Alvaro Miranda n. 346 Apartamento 101-2 processo 7.408.227-54 — Requeira nos José da Silva Maia, — Rua Alvaro termos da Intimação.
 Miranda n. 394 — Petição n. 280-54
 Edith Tinoco de Sá — Rua Hugo Bizerra n. 207 — Petição n. 279-54.
 Manuel José Corrêa — Rua Baldraco n. 95 — Petição n. 277-54.
 Oscarlindo de Oliveira Costa — Rua Souza Barros n. 653 — Petição número 272-54.
 Mathilde Rodrigues — Rua Fernando Esquerdo n. 95 — Petição 270-54.
 Adriano da Costa — Avenida Suburbana n. 7.331 — Petição n. 271-54.
 (Concedo a licença para construir o de argamassa de cimento e areia no passeio de concreto 1:2:5:4, com capa traço 1:2 declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixões aprovadas pelo sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Américo Gonçalves de Carvalho — Rua João Pinheiro n. 631 — Petição n.º 275-54.

Passe-se alvará pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros .. Cr\$ 55,00.

SETOR E

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de abril de 1954

Aurélio Ferreira — Petição 51-54, rua Adolfo Bergamini n. 343.
 Edgardina Livio — Petição 197-54, Rua Aquidabã n. 174.
 Aristides Manoel Borges — Petição 133-54, Rua Thompson Flores números 136, 156-CI 2, 3 e 158.
 Jayme Gandelmann. — Petição número 230-54 Rua Dias da Cruz 943.
 Henrique Pinto de Oliveira — Petição 231-54, — Rua José Verissimo n. Maria Lisboa Sanches — Petição número 16.
 Henrique Pinto de Oliveira — Rua Joaquim, Serra número 61.

Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Glasdorino Luiz da Costa petição número 241-54, Rua Pedro de Jarvalho número 691.
 Isbela Reis Fernandes — Petição n. 257-54 Rua Ernestina n. 89.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos.

Antônio Caetano Carlos Cavassoni, — Petição 193-53, Rua 24 de Maio número 727.

José Rocco — Petição 215-54 — Rua Deferido.
 Dr. Niemeier n. 387.

Exigência:

Sylvia Fonseca — Petição 199-54, Rua 24 de Maio n. 691 — Canalize as águas pluviais sob o passeio para a sargeta do logradouro.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de abril de 1954

Henrique Osvaldo Medeiros de Sá — Rua Diniz "reito n.º 68 — Petição n.º 856-54.

— Forneça no local da obra o material abaixo:

14 manilhas, c.º barros de "4".

5 quilos de cimen.

5 Lts. de areia, e como indenização de mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 1 (uma) lata, galão de tinta Marvel "B" n.º 315 e 1 (uma) lata n.º 4 de tinta Ipiranga Marvel preto n.º 312.

José Antônio Nunes — Rua Alice de Freitas n. 163 — Petição número 502-54.

— A vista das informações indefiro o pedido.

José Serafim Abrunhosa — Rua Nerval de Gouvêa n.º 451 — Petição n.º 861-54.

— Forneça no local da obra, o material abaixo:

12 manilhas de barro de "4".

5 quilos de cimento.

5 latas de areia, e como indenização da mão de obra, torneça ao Depósito do Distrito 1 (uma) lata, galão de tinta Marvel "B" n.º 315 e 1 quilo de estopa branca de 1.ª qualidade.

Alcino Manuel dos Santos — Rua Tiuba n.º 120 — Petição n.º 532 de 1954.

Lourenço José da Silva — Rua Agrário de Menezes n.º 433 — Petição número 561-54.

Luiz Pereira da Fonseca — Rua Tiuba n.º 96 — Petição n.º 507 de 1954.

Ana de Andrade — Rua Tiuba, 142 — Petição n.º 313-54.

Alcebiades Lino Serra — Rua Agrário de Menezes n. 341 — Petição número 356-54.

— Ficam aceitos os passeios.

Epimaco de Araújo Dantas — Rua Souza Caldas n.º 56 — Petição número 828-54.

— Forneça no local da obra, o material abaixo:

16 manilhas de barro de "4".

5 quilos de cimento.

5 latas de areia, e com indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 24 quilos de aço doce em vergalhões redondo de 3/16.

Angelina Alves Teixeira — Rua Pinhará n.º 137 — Petição número 885 de 1954.

José Francisco da Silva — Rua Juarite n.º 280 — Petição n.º 886 de 1954.

Antônio José da Costa — Rua Fernandes Leão n.º 62 — Petição número 899 de 1954.

Antônio Maria Caldeira — Rua Alice de Freitas n.º 235 — Petição número 908-54.

Ivan Petrof Lucareveski — Rua Alecrim n.º 366 — Petição n.º 910 de 1954.

João Verissimo Mendonça — Rua Barbosa n.º 104 — Petição n.º 904 de 1954.

Mário Martins de Castro — Rua Alice de Freitas n.º 190 — Petição número 883-54.

Celestino Coelho — Rua Alecrim n.º 264 — Petição n.º 900-54.

— Concedo licença para construir o passeio de concreto obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário de Viação, em 17 de outubro de 1938.

Josefina Nunes Pereira — Rua Duarte Teixeira n.º 79 — Processo número 7.404.990-54.

José dos Santos Vieira — Rua Amália n.º 35 — Proc. n.º 7.405.132 de 1954.

Francisco Alves dos Santos — Rua Sargento Dermeval Gil n.º 42 — processo n.º 7.405.162-54.

Alvaro Martins da Silva — Rua Amalia n.º 90 — Processo número .. 7.405.120-54.

Dagmar Luiz da Costa — Rua Amalia n.º 84 — Processo n.º 7.405.119 de 1954.

Péricles Bonifácio de Oliveira — Rua Conde de Rezende n.º 128 — Processo n.º 7.404.976-54.

— Levante-se a perempção.

Antônio Lopes Albernaz — Rua Almeida Reis n.º 37 — Petição número 847-54.

Antônio Frederico Luviano — Rua Jarina n.º 100 — Petição número .. 854-54.

Antônio Frederico Luvizao — Rua Jarina n.º 103 — Petição n.º 853 de 1954.

Antônio Papera — Rua Jarina, 135 — Petição n.º 840-54.

David Thomaz — Rua Jarina, 84 — Petição n.º 860-54.

— Paguem os emolumentos na importância de cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 55,00).

Cândida Aznar da Nóbrega — Rua Joaquim Norberto n.º 99 — Petição n.º 897-54.

José Francisco da Silva — Rua Juarite n.º 280 — Petição n.º 889 de 1954.

— Forneçam nos locais das obras o material abaixo:

6 manilhas de barro de "4".

3 quilos de cimento.

3 latas de areia, e como indenização das mãos de obra, forneçam ao Depósito do Distrito 3 latas n.º 4 de tinta Ipiranga Marvel Duralaque cor n.º 729 (verde, médio).

Aracy Cardoso Viana — Rua Doutor Gonçalves Lima n.º 1.074 e 1.084 — Petição n.º 735-54.

— Forneça no local da obra, o material abaixo:

8 manilhas de barro de "4".

5 quilos de cimento.

5 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 16,00m. de Pinho do Paraná, em táboas não aparelhadas de .. 4,00x0,30x1" de 1.ª qualidade.

Henrique Dias Tirrentes — Rua Almeida Reis n.º 88 — Petição n.º 895 de 1954.

Siorlano Luiz Vieira — Rua Doutor Gonçalves Lima n.º 170 — Petição n.º 909-54.

José Afonso Souza da Cunha — Rua Lino Fonseca n.º 154 — Petição número 903-54.

José Olimpio da Cruz — Rua Lino Fonseca n.º 153 — Petição número 902-54.

Isaac de Oliveira Pinto — Rua Doutor Gonçalves Lima n.º 424 — Petição n.º 887-54.

Cecília Damas — Rua Dr. Gonçalves Lima n.º 804 — Petição número 906-54.

João Batista Ferreira Magalhães — Rua Almeida Reis n.º 75 — Petição n.º 898-54.

— Forneça no local da obra, 4 manilhas de barro de 4", 2 quilos de cimento, 2 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito, 3 latas n.º 4 de tinta Ipiranga Marvel alumínio número 9.803.

David Gomes Carreira — Rua Doutor Gonçalves Lima n.º 566 — Petição n.º 719-54.

César Joaquim da Silva — Rua José Queiroz n.º 160 — Pet. 880-54.

Antônio Teixeira da Silva — Rua Dr. Gonçalves Lima n.º 200 — Petição n.º 876-54.

Alão Pontes França — Rua Doutor Gonçalves Lima n.º 414 — Petição número 873-54.
 João Olímpio Corrêa — Rua Doutor Gonçalves Lima n.º 180 — Petição n.º 874-54.
 José Manoel dos Santos — Rua Doutor Gonçalves Lima n.º 204 — Petição n.º 875-54.
 Luiz Francisco da Costa — Rua Dr. Gonçalves Lima n.º 884 — Petição n.º 729-54.
 Leonizia Ferreira — Rua Coruripe n.º 435 — Petição n.º 737 de 1954.
 Alvaro Leonardo da Silva — Rua Amélia n.º 119 — Petição n.º 845 de 1954.
 Antônio Augusto — Rua Dr. Gonçalves Lima n.º 1.124 — Petição número 743-54.
 Adorçino Vieira Rangel — Rua Dr. Gonçalves Lima n.º 230 — Petição n.º 839-54.
 — Forneça no local da obra, 4 manilhas de barro de 4" 2 quilos de cimento, 2 latas de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 8 metros de pinho Paraná em táboas não aparelhadas de 4,00x0,30x1" de 1.ª qualidade.
 Antônio Tavares Fernandes — Rua Joaquim Norberto n.º 50 — Petição n.º 821-54.
 Thomaz Furtado — Rua Ferreira Carneiro n.º 68 — Petição número 802 de 1954.
 Manoel Moreira Júnior — Rua Coruripe n.º 423 — Petição n.º 882 de 1954.
 Lourenço Ramos de Melo — Rua Joaquim Norberto n.º 95 — Petição n.º 827-54.
 Armando Soares de Almeida Filho — Rua Joaquim Norberto n.º 67 — Petição n.º 87-54.
 Joaquim Matheus Cabral — Rua Frei Bento n.º 88 — Petição n.º 803-54.
 Fideles Corrêa — Rua Coruripe, 801 — Petição n.º 790-54.
 Hemeterio Silva — Rua Coruripe, n.º 810 — Petição n.º 831-54.
 Leandro Francisco Vitela — Rua Joaquim Norberto n.º 107 — Petição n.º 746-54.
 — Forneça no local da obra, 6 manilhas de barro de 4" 3 quilos de cimento, 3 latas de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 2 latas n.º 4 de tinta ferrolaça prême anti-corrosiva vermelha n.º 2 537 e 1 quilo de prégos de cabeça chata de 18x30.

Décimo Segundo Distrito de Obras
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 5-4-54
 Manoel Fernandes Lopes de Oliveira — Avenida Geremário Dantas, 847. — Petição 176-54.
 Deferido, construindo o passeio de concreto, com 2% de declividade, sem degraus, e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo, de acordo com o Decreto 7.572, de 6-8-43.
 Waldemiro da Mota Bastos, — Avenida Geremário Dantas n.º 14. — Petição 184-54. — Deferido, reconstruindo o passeio de concreto, com 2% de declividade, sem degraus, e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo, de acordo com o Decreto 7.572, de 6-8-43.
 David José da Graça — Rua Ana Teles n.º 268. — Processo número 5.600.463-54.
 Isolete da Silveira — Avenida Nelson Cardoso J/ ao 1.226. — Processo 5.600.420-54.
 Thereza Batista Xavier — Rua Luiz Beltrão n.º 455. — Processo n.

5.600.430-54. — Concedo 60 (sessenta) dias.
 Manuel José de Moraes — Rua Cândido Benício n.º 594. — Processo 7.409.310-54. — Compareça.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 4-4-54
Cemitério Municipal de Jacarepaguá
 Maria da Piedade Rocha Leão — Petição 167-54. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00. (Trinta cruzeiros).
 Maria Emília dos Santos — Petição 166-54.
 Severino Costa Lino — Petição 170-54. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00. (Quarenta cruzeiros).
 Odivio de Mello Moreira — Petição 163-54.
 Maria José de Oliveira — Petição 164-54.
 José de Oliveira Soares — Petição 172-54.
 Carmen Torres Cabral — Petição 173-54.
 Edmundo Alves de Rezende Lima — Petição 177-54.
 Jorge Machado — Petição 179-54.
 Marina Dollinger Penna Bastos — Petição 181-54.
 Alvaro Ferreira da Fonseca — Petição 183-54. — Provem, preliminarmente, os parentescos.

Décimo Quarto Distrito de Obras
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 2-4-54
 M. Vasconcelos — Rua Barões Domingos n.º 115, petição n.º 125-54 — Deferido, faça o manilhamento em 6" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 16 manilhas de 6" e 3 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguintes material: 7 sacos de cimento marca Tupy.
 Augusto de Abreu — Rua Teixeira de Aragão n.º 303, petição n.º 26-54. — Deferido, faça o passeio com base de concreto e capa de cimento e areia (traço 1:2) com 2% de declividade canalizando as águas sob o mesmo.

Décimo Sexto Distrito de Obras
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 3-4-54
 Pet. n.º 100-54 — Noriva Dias de Seixas — Praia da Bandeira, n.º 49. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00.
Cemitério Municipal da Ilha de Paqueta
 Pet. n.º 103-54 — Manoel Antônio Vieira.
 Pet. n.º 105-54 — Francisca Mota. — Deferido.
 Pet. n.º 106-54 — Cecy Matos Fernandes.
 Pet. n.º 104-54 — Manoel Antônio Vieira.
 Pet. n.º 101-54 — Licinia de Araújo Antunes.
 Pet. n.º 107-54 — Deocleciano Encarnação de Matos. — Deferido, pagando cada um a importância de Cr\$ 350,00, de acordo com o item 343 tabela E, Decreto-lei 2.740 de 4-11-40.
 Pet. n.º 102-54 — Vivaldo Carayac — Deferido, pagando as importâncias de Cr\$ 900,00, de acordo com o item 347 tabela E, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40.
 Dia 5-4-54
 Pet. n.º 108-54 — Rodolpho Pereira dos Santos — Rua Magno Martins n.º 57. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00.
 Processo n.º 7.409.251-54 — N. Rodrigues S.A. — Construções —

Engenhria — Avenida Paranaçu. — Compareça.
 Processo 7.705.465-53 — Renato Luiz Lomenço — Avenida Paranaçu 2.195 e outr. — Indeferido, pague preliminarmente os emolumentos em atraso na importância de Cr\$ 7.700,00.

Departamento de Habitação Popular
 Boletim n.º 19 de 5-4-54
ATOS DO DIRETOR
 Processo 7.501.244-51 — Alípio Rodrigues — Rua Jalile Bruno, 119. — Indeferido.
 Processo 7.300.628-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Rua Viuva Cláudio. — Compareça para esclarecimentos.

5-H. P.
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 6-4-54
 Passe-se alvará:
 Processos:
 N. 7.300.848-54 — Rua Horácio Cartier n.º 55, Mário Augusto Bom Jesus.
 N. 7.504.124-53 — Rua Japurá n.º 92, Aylton Pereira de Rezende.
 N. 7.501.473-51 — Rua Noêmia Nunes n.º 898, Serafim de Amorim.
 N. 7.502.119-48 — Rua Jerônimo Pinto n.º 886, João Antônio Teixeira. — Satisfaça a exigência.
 N. 7.301.085-54 — Rua Manoel Vieira n.º 29, Adalberto Malheiro.
 N. 7.300.550-54 — Rua Ferreira Chaves n.º 5, Marcelo Lopes da Silva Filho.
 N. 7.301.087-54 — Avenida Paranaçu sem número, Luiza Coutinho de Souza.
 N. 7.300.701-54 — Rua Aristides Garcia n.º 390, Amaury Paes.
 N. 7.500.271-49 — Rua Irla n.º 276, Fraire Leitão.
 N. 7.301.067-54 — Rua Tenente Manoel Borges n.º 105, José Maria Ferreira.
 N. 103.762-47 — Rua "20" n.º 21, Manoel Ferreira Guimarães.
 N. 7.401.039-50 — Rua Thomaz Lopes n.º 1.107, Onofre Albino da Silva.
 N. 7.402.973-50 — Rua São Maurício n.º 70, Manoel Afonso.
 N. 7.503.820-53 — Rua Tenente Benjamim Araújo Coreolano.
 N. 7.402.811-52 — Estrada Velha da Pavuna n.º 1.175, Antônio Amaral.
 N. 7.300.680-54 — Rua Macuri n.º 42, Jacy da Silva Mota.
 Dia 7-4-54
 Prorrogação de licenças:
 Processos:
 N. 7.505.889-49 — Rua Barão de Santo Angelo n.º 416, Lúcio Inácio Mota.
 N. 104.149-48 — Rua Jatal n.º 160, Joaquim Anselmo Godinho.
 N. 7.300.414-52 — Rua das Cravinas 90 Orlando Francisco Porcela.
 N. 7.500.552-53 — Rua Brigadeiro João Manoel n.º 150, Maria Salgueiro Ferreira.
 N. 7.400.316-50 — Rua Paturi n.º 681, Manoel Xavier de Anunciação.
 N. 100.311-44 — Rua Tamiadana n.º 311, Jacy Marques Nogueira.
 N. 7.500.439-51 — Rua Muapiré n.º 4, João Vanini e outro.
 N. 7.500.736-49 — Rua Grauna n.º 142, Carlinda Pinto de Melo.
 N. 7.400.247-52 — Rua Itambé n.º 329, Mariana Cláudia de Souza Coelho.
 N. 7.400.861-53 — Estrada Braz de Pina n.º 1.691, Manoel Maria Pereira.
 N. 7.502.054-49 — Estrada Braz de Pina n.º 333, Manoel Roque da Silva.
 N. 103.406-48 — Rua "4" n.º 38, Joac da Silva.

N. 101.389-43 — Rua "Q" n.º 112, Idaías Pereira da Silva.
 N. 7.500.173-53 — Rua Cherente n.º 36, Arthur de Jesus. — Indeferido.
 N. 7.300.940-54 — Rua "D" n.º 2, Celina Bernardes Dias.
 Pode habitar definitivamente:
 N. 7.502.174-53 — Estrada do Galeão n.º 352, Sila Moreira Alves Gonçalves.
 N. 101.303-48 — Rua Irapuá n.º 313, Antônio Evangelista da Silva.
 N. 7.412.018-53 — Rua Leopoldino Bastos n.º 189, Luciano Mateus e outro.
 N. 7.503.741-53 — Rua Apia n.º 476, Deolindo de Paula Portes.
 N. 7.504.045-53 — Estrada do Tindiba n.º 648, Antônio de Souza.
 N. 7.404.119-50 — Rua Francisca Sales n.º 761, Augusto dos Santos. — Satisfaça a exigência.
 N. 7.403.734-52 — Rua Coronel Tedim n.º 543, Stelita Nogueira de Moura.
 N. 7.502.235-51 — Rua Comandante Aristides Garnier n.º 55, Ariando Ressureição.
 N. 7.500.285-48 — Rua Cônego Felipe n.º 48, Vicente Gomes da Silva.
 N. 7.503.161-53 — Rua Francisco n.º 440, Gustavo Pedrosa.
 N. 7.400.831-50 — Rua Tinharé n.º 294, Andre Machado.
 N. 7.300.945-54 — Rua Aguapé n.º 11, Enequina Ferreira.
 N. 7.300.654-54 — Rua Aricás n.º 25, Vicente Raimundo Dias.
 N. 7.500.509-49 — Estrada da Tijuca n.º 323, Carlos da Cunha.
 Dia 31 de março de 1954
 Passe-se Alvará:
 N. 7.300.036-54 — Rua Projetada "A" n.º 699 — Elvira da Silva e outros.
 N. 7.300.035-54 — Rua Projetada "A" n.º 687 — Adolpho Silveira Rodrigues.
 N. 7.300.515-54 — Rua Tamboril n.º 312 — Celestino Silva.
 N. 7.504.234-53 — Rua Uberlândia n.º 15 — Antônia Eugénia Carvalho.
 Prorrogação de Prazo:
 N. 7.504.976-51 — Estrada do Realongo n.º 609 — Sebastião Alves da Silva.
 Processo em Exigência:
 N. 7.300.132-54 — Rua Guanabara — Joucef Hassen Ibrahim.
 N. 7.300.189-54 — Rua "C" — Palmira Assis Rodrigues e outros.
 N. 7.500.246-53 — Avenida Conego de Vasconcelos n.º 841 — Francisco do Amaral Noronha.
 N. 7.422.058-53 — Rua Paramirim — José Macedo Sobrinho.
 N. 7.402.276-50 — Rua Cambuci do Vale n.º 573 — Salvador da Cruz Marinho.
 N. 448.541-40 — Travessa Mario Barbosa n.º 32 — Carmélia Ribeiro.
 Dia 1 de abril de 1954
 Passe-se Alvará:
 N. 7.300.819-54 — Rua Tucupi número 213 — Arthur Profeta de Oliveira.
 N. 7.300.686-54 — Rua Belo Horizonte n.º 239 — Waldemar Baptista Alvim.
 N. 7.300.152-54 — Rua João Roxo n.º 426 — Antônia Maria de Jesus.
 N. 7.300.648-54 — Rua Belchior Moreira e outro.
 N. 7.300.711-54 — Rua Rio da Prata n.º 1.270 — Elidio da Costa Leite.
 N. 7.300.382-54 — Rua Helena número 47 — Amélia Lopes.
 N. 7.300.664-54 — Rua Tacarutú n.º 106 — Antônio Leite Simões Filho.
 N. 7.300.427-54 — Rua Oliveira Alvares n.º 89 — Philomena da Silva.
 N. 7.300.706-54 — Rua Avaré número 717 — Severino Vicente de Lima Filho.
 N. 7.300.313-54 — Rua Baíão número 172 — Francisco de Pina.

N. 7.503.557-53 — Rua "B" número 321 — Antônio da Cunha Rodrigues Lourenço.
 N. 7.503.695-53 — Rua Projetada "534" n.º 390 — Waldemar Bento de Souza.
 N. 7.500.678-53 — Rua "C" número 225 — Abigail Bastos Teixeira.
 N. 7.501.430-53 — Rua "E" número 64 — Antônio de Abreu Xavier.
 N. 7.502.477-53 — Rua Murupiara n.º 390 — Venâncio Alves Martins.
 N. 7.501.891-53 — Rua Baicuru número 718 — Domingos Ferreira.
 N. 7.504.578-51 — Rua Pedro Labatut n.º 584 — João Rodrigues Gomes.

Habite-se Definitivo:
 N. 7.502.462-53 — Rua Jipoca número 100 — Lidartha Ceciliano Alves. — Início em 28 de Setembro de 1953.

N. 101.948-44 — Rua dos Rubis número 1.281 — Mathias do Nascimento — Início em 8 de novembro de 1944.

Prorrogação de Prazo:
 N. 7.500.513-53 — Rua Marselha n.º 315 — José Ucha Godoy.
 N. 7.500.240-53 — Rua Aristoteles n.º 305 — Raphael Vital.
 N. 7.402.640-52 — Rua Carnaúba n.º 294 — Harim Machado Botelho.

N. 7.402.902-52 — Rua Polas número 1.032 — Arizio Correia Sampaio.
 N. 7.402.285-52 — Rua Professor Clemente Ferreira n.º 1.149 — Joel Gonçalves Chaves.
 N. 7.400.783-52 — Estrada Rio do Pau n.º 656 — Damasio Gomes.
 N. 7.400.005-52 — Rua Sodrê da Gama n.º 176 — Antônio Dias.
 N. 7.400.553-52 — Rua Doutor Augusto Figueiredo n.º 1.190 — José Duarte Filho.

N. 7.400.865-52 — Rua "F" número 81 — Satiro Sampaio de Arneida.
 N. 7.402.144-52 — Tenente Victor Baptista ns. 294 e 294 fundos — Sadoth Ignácio Neto e outro.
 N. 7.400.204-52 — Estrada da Agua Branca n.º 1.011 — Sebastião Dias Guerreiro.
 N. 7.403.366-52 — Rua Professor Clemente Ferreira n.º 1.282 — Izeth Soares Estrada.

N. 7.400.147-52 — Rua Projetada "Um" n.º 224 — Balduino Cortat Viana.
 N. 7.500.615-51 — Rua Manoel Ayres n.º 215 — Mario Ferreira Barbosa.
 N. 7.502.890-51 — Rua Projetada "C" n.º 20 — Richard Otto Weinert.
 N. 7.505.194-51 — Avenida Cesário de Melo n.º 215 — Carlos da Silva Brito.
 N. 7.500.146-51 — Rua "33" número 114 — Rubem Marim Rangel.

N. 7.400.328-50 — Rua Lomas Valentinas n.º 154 — Aroldo Soares Machado e outro.
 N. 7.400.787-50 — Rua Embaú número 640 — Alfredo Rosário Cabral.
 N. 7.400.877-50 — Rua Araçari número 36 — Sebastiana Rosa.
 N. 7.502.391-49 — Rua Silva Neto n.º 338 — Antônio Alves Rodrigues.
 N. 7.500.089-49 — Rua Piracaja n.º 1.005 — Gumercindo Ramos.
 N. 7.500.261-49 — Rua Samim número 565 — Braz Barbosa.

N. 7.505.640-49 — Estrada do Viegas n.º 61 casa 6 — Daniel Vaqueiro Pino.

N. 104.098-48 — Rua Projetada "A" n.º 93 — Floriano Correia Monteiro.

N. 100.122-47 — Rua Juracy número 166 — Raymundo Nonato Marins Chaves Borges.

N. 100.135-47 — Rua Padre Belizário n.º 25 — Maria Cardoso de Azevedo.

N. 100.503-46 — Rua Camoropim n.º 235 — Francisco Corrêa da Silva.

N. 100.277-46 — Rua Américo Rocha n.º 314 — Maria Edinaura da Conceição e outras.

Processo em Exigência:
 N. 7.301.043-54 — Rua Bonina e outra — Serviço Social da Indústria "Sesi".
 N. 7.301.118-54 — Rua Boiobi — Sebastião Ferreira da Silva.
 N. 7.301.114-54 — Caminho dos Cardosos — José Viana de Melo.
 N. 7.301.093-54 — Rua Santo Angelo — Manoel Augusto Gonçalves.
 N. 7.301.092-54 — Rua Urucuma — Claudioner Pereira das Chagas.
 N. 7.300.639-54 — Rua Felipe Cardoso — Sebastião de Azevedo Matos.

N. 7.300.590-54 — Rua Barão de Melgaço — Diogenes José da Costa.
 N. 7.502.051-53 — Rua Rocha número 11 — Getro Prado.
 N. 7.502.125-53 — Rua Projetada "C" — Antônio Riboto.
 N. 7.500.841-53 — Rua "J" — Artimeu Dutra da Silveira.

N. 7.400.965-52 — Rua Professor José Alberto n.º 215 — Geraldo Ferreira.
 N. 7.402.363-52 — Rua Mercúrio n.º 333 — Maria Emilia Andrade Costa.

N. 7.507.669-52 — Rua Limeira n.º 218 — Belarmino Ferreira Prata.
 N. 7.502.604-51 — Rua Projetada "E" n.º 35 — Antônio Vieira Júnior.
 N. 7.300.075-54 — Rua Inhambupê — Eduarda Libânia da Silva.
 N. 7.501.022-53 — Rua "A" — Djalma Marins Dias.

N. 7.504.631-49 — Rua Pina Rangel n.º 66 — Eugênio Carlos de Paiva.
 N. 100.035-48 — Rua Projetada "438" n.º 189 — Sylvio Pereira.
 N. 103.020-46 — Rua Jaboticabal n.º 70 — Oswaldo Feliciano e outro (menores).

N. 102.723-45 — Rua Jacina número 96 — Anna Fernandes.
 N. 9.838-42 — Rua Américo Rocha n.º 7 — Ismael Soares do Nascimento.

Processo Indeferido:
 N. 7.410.175-53 — Rua Itapuca — Antônio Gomes Martins.
 N. 7.401.495-50 — Rua Japoara n.º 1.081 — fundos — João Anastácio Pereira.

Dia 2 de abril de 1954

Passa-se Alvará:
 N. 7.300.852-54 — Rua "H" número 65 — Rômulo dos Santos Paranhos.
 N. 7.300.719-54 — Rua "A" número 74 — José Lins de Araújo.
 N. 7.300.409-54 — Rua Carlos Werneck n.º 81 — Romualdo Pereira da Silva.
 N. 7.300.814-54 — Rua Baitaca n.º 191 — Sylvio José de Souza.
 N. 7.300.209-54 — Rua "D" número 32 — João Vieira da Silva.
 N. 7.300.695-54 — Rua Américo Rocha n.º 551 — Daniel Bernardes da Cunha.

N. 7.504.044-53 — Avenida Automóvel Club n.º 4.049 — Armindo Temtemplês.

N. 7.500.537-53 — Rua do Papagaio n.º 371 — Antônio Gonçalves de Matos.

N. 7.503.803-53 — Rua Júlio Cezar n.º 965 — Oscar Caple de Araújo.

N. 7.503.257-53 — Rua Cândido Lage n.º 75 — Francisco Caboclinho de Mesquita.

N. 7.500.882-53 — Rua dos Diamantes n.º 651 fundos — Esther Herines de Almeida.

N. 7.401.973-52 — Rua Cândido do Lago n.º 88 — Jefferson Candêncio de Mendonça.

N. 7.402.363-52 — Rua Mercúrio n.º 333 — Maria Emilia Andrade Costa.

N. 100.466-47 — Rua das Aroeiras n.º 108 — Paulo Fernandes Pereira.

Habite-se Definitivo:
 N. 7.500.569-53 — Rua Projetada "J" n.º 25 — Helena Veríssimo. — Início em 19 de Março de 1953.

N. 7.402.858-52 — Rua Gramané n.º 75 — Amador Leite de Godoy. — Início em 12 de Junho de 1953.

Prorrogação de Prazo:
 N. 7.500.570-53 — Rua Aristoteles n.º 24 — Aniello Papacena.

N. 7.402.916-52 — Rua Projetada "523" n.º 465 — Gemerino Silva.

N. 7.403.733-52 — Rua Projetada "2" n.º 66 — Esmeralda Mendes dos Santos.

N. 7.400.057-52 — Rua Mercúrio n.º 1.081 — Firmino Domingos Bello.

N. 7.483.578-52 — Rua Ilheus número 495 — João Petronilho Moreira.

N. 7.500.169-51 — Rua Mercúrio n.º 996 — Rubem Rodrigues da Silveira.

N. 7.500.698-51 — Rua Júlio Cezar n.º 866 — Antônio Vaz de Medeiros.

N. 7.504.795-51 — Rua Deutor Ary Chagas n.º 231 — José Joaquim Alves Pimenta.

N. 7.530.245-51 — Rua Assutianga n.º 216 — Alcides Alexandre dos Santos.

N. 7.400.424-50 — Rua Hermólio de Almeida n.º 87 — Mário Vaz Lordeo.

N. 7.400.505-50 — Rua Minerva n.º 107 — Lino Jayme da Silva.

N. 7.500.773-49 — Rua da Chita n.º 645 — Antenor Borges de Senna.

N. 100.215-43 — Rua Portão Vermelho n.º 54 — Luiz Abilio dos Santos.

N. 329.172-41 — Rua Anhembi n.º 109 — Antônio Esteves S. do Amaral Vasconcelos.

Processo em Exigência:
 N. 7.300.803-54 — Rua Capitú n.º 1.143 — Eugênio Lisboa.

N. 7.300.335-54 — Rua Elias Chaves n.º 181 — Durval de Vasconcelos.

N. 7.300.984-54 — Rua Estância — Thiago Acioli de Carvalho Silva.

N. 7.300.947-54 — Rua Projetada "D" — Pedro Manoel Lage.

N. 7.300.975-54 — Rua Projetada "E" — José Simplicio.

N. 7.301.151-54 — Rua "2" — José Miranda Costa.

N. 7.301.132-54 — Rua "11" — Antônio Belchior.

N. 7.300.999-54 — Rua "H" — Elvira Teixeira de Moraes, Miguel e outros.

N. 7.301.117-54 — Rua Projetada "2" — Umbelinda de Jesus.

N. 7.301.041-54 — Avenida José Marti — Oswaldo Fonseca.

N. 7.502.179-53 — Rua Nabuco de Araújo n.º 118 — Virgílio Inácio de

N. 7.403.487-52 — Rua "G" — Azevedo.

Cícero Franco de Oliveira.
 N. 100.964-47 — Rua Barueri número 9 — Glicerio Cherem.

N. 101.197-45 — Avenida Automóvel Club n.º 3.652 — João Alexandre.

N. 9.859-42 — Rua Ibotim n.º 140 — Benedito Guilherme da Costa.

6-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30-3-54

Passa-se alvará:

Processos:
 N. 7.300.558-54 — Rua Iguarassú número 669 e 669 Fundos — José Abrantes.

N. 7.300.071-54 — Rua "G" número 276 — Haydée Nunes Ramos.

N. 7.300.824-54 — Rua Piratuba número 337 — Romeu Moreira.

N. 7.300.416-54 — Avenida Automóvel Clube número 4.285 — Francisco Xavier de Araújo.

N. 7.300.900-54 — Rua Projetada "527" número 170. — Helio do Amparo.

N. 7.300.786-54 — Rua Albino de Paiva números 354 e 354 — Fundos Susana Lafevbre e Alexandre Lefevbre.

N. 7.300.872-54 — Rua Boiobi número 1.151 — Juarez Tavora da Câmara.

N. 7.300.388-54 — Caminho dos Cardosos número 331 — Maria Lindenberg Amora.

N. 7.300.500-54 — Rua Duarte de Azevedo número 36 — Fundos — Paladino Alves da Silva.

N. 7.300.853-54 — Rua Jactrendi número 387 — Bruno Gabsch.

N. 7.300.683-54 — Rua Projetada "E" número 536 — Januário Alves de Freitas Filho.

N. 7.503.845-53 — Rua Angelim número 86 — José Rodrigues.

N. 7.501.092-53 — Rua Amanajó número 380 — Natalino Barreto.

N. 7.501.547-53 — Rua dos Diamantes número 719 — Osvaldo Ferreira de Almeida.

N. 7.500.235-53 — Rua Crispim Macedo número 130. — Pedro José Moreira.

N. 7.402.617-50 — Rua Projetada "D" número 462 — Pedro da Graça Marques.

N. 7.403.313-50 — Praça Noel de Carvalho número 17. — Felipe Silva.

Habite-se definitivo:
 Processo:
 N. 102.970-47 — Rua Paramirim número 560 — Rosária Menezes

Início em 29 de novembro de 1947.
 Prorrogação de Prazo:
 Processos:
 N. 7.400.454-52 — Rua Andrade de Araújo número 282 — Manoel Palhas da Graça.

N. 7.400.560-50 — Rua Parheco da Rocha número 260 — Fundos — Mário Alesio.

N. 7.500.257-49 — Rua Claudio da Costa número 134 — Pedro Cactano Alves.

N. 100.824-48 — Rua Simões Correia número 4 — Olympio Francisco de Paula.

N. 104.081-48 — Estrada do Nazaret número 3.070. — Lindalva Soares Perelha.

N. 100.522-47 — Rua Galvão Bueno número 93 — Vicente de Miranda.

N. 100.280-47 — Rua Fradique Mendes número 431. — Francisco Luiz da Silva.

N. 102.560-45 — Rua Micaçura número 48-A — Waldemar Leopoldo Ribeiro da Silva.

N. 336.393-41 — Rua Lageado número 291 — João Corrêa de Araújo.

Processo em Exigência:
 Processos:
 N. 7.300.079-54 — Rua Marambaia número 347 — Maria Rodrigues Matos.

N. 7.300.770-54 — Rua Cetimã número 180 — Edgard dos Santos.

N. 7.300.965-54 — Rua Minerva — Tarsácio Hermida Lage.

N. 7.301.052-54 — Rua "14" — Marcial Baptista.

N. 7.301.082-54 — Rua Xavier Curado — Zeferino Antônio.

N. 7.301.055-54 — Rua "4" — Benedito Suzano.

N. 7.301.033-54 — Rua Francisco Real — Matilde Rosa Rodrigues.

N. 7.301.070-54 — Rua Barros Filho — Antônio Francisco de Oliveira.

N. 7.300.962-54 — Rua Projetada "G" — Elpidio de Andrade.

N. 7.503.417-53 — Rua Projetada "A" — Manoel Larubia Tôres.

N. 7.504.495-51 — Rua Cristóvão de Barros número 433 — Sinesio Bezerra da Silva.

Departamento de Edificações

Expediente de 2 de abril de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.422.545-53 — Carlos da Costa Guimarães e outra — Deferido.

N. 5.418.965-53 — The Texas Company Ltda. — Deferido.

N. 7.421.537-51 — Paulo de Lira Tavares — Deferido de acordo com a informação.

N. 7.501.094-54 — Pedreira Copacabana Ltda. — Deferido mediante assinatura de termo, de acordo com a informação do 5-DD.

N. 7.416.458-53 — Levi Ferreira do Amaral — Deferido, de acordo com o artigo 47 § único do Decreto 6.000.

N. 7.515.917-54 — Moszek Szyja Knaploch — Deferido procedendo-se de acordo com o parecer de 1-ED.

N. 7.414.728-53 — Matias Mendes Vinagre — Deferido de acordo com a informação.

N. 7.521.106-53 — Joaquim Pereira Rêgo — Indeferido de acordo com a informação.

N. 7.518.965-52 — Alvaro de Carvalho — Indeferido tendo em vista o vulto das obras.

N. 7.340.280-45 — Salim Francisco — Indeferido de acordo com a informação.

N. 7.517.043-54 — Odir da Silva Ribeiro — Indeferido.

N. 7.420.234-53 — Antônio Garcia. — Indeferido, face ao parecer do DOB.

N. 7.500.852-54 — Ana Kuzminska — Indeferido não procede o alegado.

N. 7.715.111-53 — Beatriz Filgueira Riiken — Indeferido.

N. 7.502.329-54 — Szlama Lavid Friedman — Indeferido.

N. 7.420.837-53 — José da Silva Oliveira — Indeferido de acordo com a informação.

N. 7.723.514-51 — Jorge Saba — Compareça.

N. 7.412.132-53 — Maria Fernandes Maranhães — Satisfaça a exigência quanto ao muro.

N. 7.410.257-53 — Condoroil Tintas S.A. — Compareça o profissional responsável a fim de tomar conhecimento do laudo de vistoria, e apresentar justificativa prévia.

N. 7.447.865-53 — Benedito Elias de Oliveira — Deferido mediante assinatura de termo, onde se compromete a retirar as operatrizes em caso de reclamação.

Serviço de Alinhamento

1-ED-3

Exigências de 2 de abril de 1954

N. 7.516.291-54 — Arminda Henriques — Rua Dr. Manoel Cotrim, 124 — Cumpra a exigência.

N. 7.515.101-54 — Gumercino B. Lopes — Rua Catanduba, lotes 46 e 48 — Requeira pelo DHP.

N. 7.516.078-54 — Armindo W. Genofre e outro — Rua Barão de Bom Retiro, 499, apt. 101 e 102 — Satisfaça as exigências.

N. 7.516.691-54 — Avelino de Miranda Pinto — Rua da Capela, 122 — Junte plano de vila.

N. 7.409.541-53 — Romano Jaroszewki — Rua Dionizio Fernandes, 269 — Obedeça ao alinhamento aprovado.

N. 7.422.134-53 — Eunice P. Fernandes — Rua Maria Antônio, 141 — Figure o recuo.

N. 7.515.493-52 — Amadeu da Silva Meira — Rua Ernesto Pujol, 141 — Cotraria ao decreto 9.518.

N. 7.517.247-54 — Leziero Imbrozio e outro — Rua Paim Pamplona, 825 — Cumpra as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

N. 7.517.188-54 — Antenor da Silveira Peixoto — Rua Henrique Scheid — Junte e antes do n. 62 — Junte título de propriedade.

N. 7.410.559-53 — Francisco A. Abrantes — Rua Curupaiti, 656 — Deferido quanto ao prazo solicitado.

N. 7.516.789-54 — Micio Meira Gomes — Rua Guarapuava, lote 71 — Requeira pelo DHP.

N. 7.516.208-54 — Armando de Carvalho — Rua Feliciano de Aguiar, n. 21 — Indeferido, por ser o local totalmente atingido pelo PA 3.646.

N. 7.506.707-52 — José de Souza Paixa — Estrada do Portela, 324 — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.516.508-54 — Maria Martins Picanço — Caminho do Mateus, sem número — Compareça.

N. 7.503.827-52 — José Xavier — Rua da Pátria, 714 — Cumpra as exigências.

N. 7.406.278-51 — Alberto Manoel C. Aires — Rua Acaú, 5 — Figure recuo e investidura.

N. 7.529.506-50 — Wolmer J. Lima — Rua Canindé, 67, fundos — Junte título de propriedade.

N. 7.529.506-53 — Wolmer J. Lima — Rua Canindé, 67, fundos — Junte título de propriedade.

N. 7.401.252-53 — João Pereira da Fonseca — Rua Dias da Cruz, 744 — Conclua as obras.

N. 7.421.108-53 — Geni C. Teixeira — Rua Souto, 107 — Requeira retificação.

N. 7.516.663-54 — Antônio Martins — Rua «A» n. 66 — Indeferido, por não ser o logradouro reconhecido.

N. 7.509.030-52 — Emílio de Souza Pereira — Encas Galvão (rua) n. 31 — Cumpra a exigência de 16 de abril de 1953.

N. 7.422.581-53 — Alvaro S. Pereira — Rua Dr. Luiz Bicalho, l. den. 333 — Cumpra as exigências do Sr. Engenheiro ajudante.

N. 7.501.300-52 — João L. Silva — Rua João Romeiro, 257 — Junte título de propriedade.

N. 7.516.817-54 — José P. Montalvão — Rua Américo Vespúcio, 6 — Cumpra a exigência.

1-ED-A

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de março de 1954

N. 5.161.082-54 — Rua 20, quadra 2 n. 19 — Otavio & Santos Ltda. — Indeferido — O logradouro não é reconhecido.

N. 7.515.139-54 — Rua Trinta e Um lote 31 — Carlos Emilio Serna — Cumpra a exigência de 16-3-54.

N. 7.515.984-54 — Rua Ituperava, 199 — Manoel Francisco da Rosa — Cote os afastamentos laterais.

N. 7.515.39954 — Rua «E» lote 24 — Fausto Munoz e Munoz — Aguarde o reconhecimento do logradouro.

N. 7.516.806-54 — Rua do Imperador n. 380 — Francisco de Campos Souza — Obedeça ao artigo 32 do Decreto n. 6.000.

N. 7.516.574-54 — Rua Capitão Machado, 87 — Julieta Sanche Pimenta Ribeiro. — Indique a distância entre o prédio de acordo com o artigo 166 do Decreto 6.000.

N. 7.516.523-54 — Avenida Cônego de Vasconcelos, 549 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Apresente planta de situação.

N. 7.420.743-53 — Rua Pavuna, digo Rua Cumutá n. 126 — Ettore Zuim — Declare o n. mais próximo pela rua Pavuna.

N. 7.421.926-53 — Rua Oscar de Melo, lote 1 — José Alves de Lima — Declare a distância do n. oficial mais próximo ao local a construir ou a distância do início e respectivo lado.

N. 7.420.265-53 — Estrada dos Bandeirantes j.d. do 24.006 — Nicia Ba-

tista dos Santos — Obedeça ao recuo indicado pelo D.E.R.

N. 7.413.408-53 — Rua Marquês de Muritiba, 630 e 630-F — Irineu Almeida Reis — Não procede os termos da réplica visto o alinhamento não ter sido obedecido em toda testada.

N. 7.422.952-53 — Estrada do Cachorroira j.d. do 604 — João Paranhos — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 7.519.383-52 — Praia de Sepetiba 808 — Alfredo Del Cima — Fiquere o recuo de acordo com o «croquis» de 19-2-54 e junte título.

N. 7.517.211-50 — Rua Doutor Aristão, lote 2 (82) — Manuel Antônio Alves — Concedo o prazo de trinta dias.

N. 7.515.090-54 — Avenida Litorânea, sem número — Delmira Martins Ferreira — Pague a taxa correspondente a preempção e compareça o autor do projeto para assinar a planta de situação.

N. 7.411.811-51 — Estrada dos Três Rios, 810 — João Carlos Rosas — Junte outra cópia da planta de situação.

Em 29 de março de 1954

N. 7.517.035-54 — Rua Virgínio Vidal j.d. 150 — Isidro Pinto — Promova o desmembramento do imóvel.

N. 7.515.789-54 — Praça Padre Miquel sem número — Matriz do Realengo — Pague a taxa de retificação.

N. 7.516.173-54 — Rua André Rocha, 1.522 — Antônio Afonso — Indeferido em face do artigo 169.

Dia 3 de abril de 1954

N. 7.412.428-53 — Rua Geremias Góis, lote 2 — Marie Marthe Ludolf — Dê o afastamento lateral de 2,50m em cada divisa.

N. 7.406.694-53 — Avenida Paranaíba j.d. do n. 1.986 — Antônio Luz — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N. 7.516.515-54 — Rua Urucum, esquina com a rua Rio da Prta, lote 25 — Agnor da Silva Medeiros Sobrinho — Satisfaça o artigo 32 do Decreto número 6.000.

N. 7.515.423-54 — Rua Mesquitela, 40 casa 1 e 2 — Albertina Pinto Montenegro — A planta de situação não está de acordo com a planta baixa e não está satisfeito o Decreto 9.518.

N. 7.517.027-54 — Rua Carneiro da Rocha, 55 — Nuno de Figueiredo e Souza — A planta não confere com o lote aprovado — Obedeça os afastamentos laterais de 2,50 à direita e 1,50 à esquerda e apresente planta baixa da modificação do prédio existente.

N. 7.517.071-54 — Estrada Engenho da Fedra, 783 — Waldemar Salgado Carvalho — Junte título de propriedade.

N. 7.516.877-54 — Avenida Suburbana j. dep. do n. 2.742 — Guilherme Cândia — Junte título de propriedade.

N. 7.517.059-54 — Rua Gomensoro n. 23, lote 1 — Maria Araújo Martins — Junte título digo copia da planta de lotes aprovada.

N. 7.517.078-54 — Rua da Inspiração lote 27 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Complete as cotas do lote e junte documento comprovando as metragens do mesmo.

N. 7.402.489-54 — Rua Antônio Rêgo, 497 e 497-A — Felix de Carvalho Faria — Indeferido — Trata-se de um prédio com frente para dois logradouros.

N. 7.515.936-54 — Rua Doutor Nunes, 908 — Domingos de Souza — Indique nas plantas a área de recuo de acordo com o «croquis» deste Serviço e satisfaça o Decreto 9.518.

N. 7.729.692-53 — Rua Costa Rica, 58 — Jandira Santos de Oliveira — Apresente título de propriedade

N. 7.503.735-50 — Rua Sete de Março, 384 — Serafim Souza Aguiar — Retifique os números 384 e 390.

Em 30 de março de 1954

N. 7.517.176-54 — Rua Surubins, 461 — Hilda Sarmiento Ribeiro — Junte título de propriedade.

N. 7.516.704-54 — Rua Amélia, lote 17, quadra 22 — Eduardo Petrone — Declare a distância do n. oficial mais próximo ao local a construir.

N. 7.422.099-53 — Travessa Teixeira de Castro, 141 — Antônio Diniz Ferreira — Apresente título de propriedade e planta de situação.

N. 7.412.179-51 — Rua Andiroba, 161 e outros — Fernando Américo de Rezende — Compareça para esclarecimentos.

N. 340.537-47 — Avenida Paris, 18 — Domingos Vassalo Caruso — Apresente título de propriedade e planta de situação.

7-ED-2

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 5 de abril de 1954

Compareça para completar coleta: N. 7.550.728-54 — Joseph Duco lombier — Avenida Nossa Senhora do Copacabana n. 80-A.

N. 7.550.733-54 — Dr. Lindolfo Martins Ferreira — Rua Paulo Cesar de Andrade, 70, apt. 603.

Compareça para completar selo: N. 7.550.745-54 — M. Campos & Silva Limitada — Rua Riachuelo, 197.

N. 7.550.715-54 — Thiers Rodrigues de Almeida — Rua Oliva Maia, 1 sala 203.

N. 7.550.642-54 — A Firma Restaurante Globo Ltda. — Rua de Santana n. 129.

N. 7.550.687-54 — Condomínio do Edifício Colima — Rua Hadock Lbe 191.

N. 7.550.651-54 — Pereira e Grego — Avenida Cesário de Melo, 1.071.

N. 7.550.652-54 — Luiz F. Silva — Rua Primeiro de Março, 20, segundo andar.

N. 7.550.653-54 — J. Lemos e Fernandes Ltda. — Estrada do Cacuia 311 e 311-A.

N. 7.550.650-54 — A. Rodrigues & Paiva — Praça Carmela Dutra, 11.

N. 7.550.649-54 — A Exposição Moças S.A. — Largo da Carioca, 24.

N. 7.550.648-54 — A Exposição Moças S.A. — Avenida Rio Branco, 102.

N. 7.550.688-54 — Inime A. Barbosa — Rua Marquês de Sapucaí, número 165-A.

7-ED-3

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 2 de abril de 1954

Processos: N. 7.436.053-49 — Waldemar Fernandes Chaves.

N. 7.439.966-49 — Hans Vollerthum N. 245.854-46 — Rubens de Freitas Guimarães.

N. 7.510.324-52 — Ruth de Paul Dias Barbosa.

N. 7.411.621-53 — José Vieira Rodrigues.

N. 7.400.631-53 — Djalma Gouvêa Lima.

N. 7.420.633-53 — Jordelem Ranget dos Passos.

N. 7.511.426-52 — Moisés Romão Damaso.

N. 7.402.646-52 — Manoel Lopes de Oliveira

N. 7.412.107-51 — Julia Alves Ferreira.
 N. 7.426.235-51 — Jacob Dahis.
 N. 7.512.652-52 — Idalgina Cochiale.
 N. 7.518.506-50 — Davi Buchbinder.
 N. 7.401.162-53 — Joaquim Manoel de Pinho.
 N. 7.505.079-50 — Maximiano de Jesus Modesto.
 N. 7.400.559-51 — Manoel Peixoto Lobo.
 N. 7.406.991-53 — João da Costa Estevam.
 N. 7.404.321-53 — Haidee Costa e Silva.
 N. 7.406.657-53 — Miguel Darze.
 N. 344.749-41 — Manoel Cardoso Lopes.
 N. 7.500.292-52 — Zalams Snejers.
 N. 308.835-43 — Zoé Martins Noronha.
 N. 7.418.735-51 — Vila Jardim da Penha Ltda.
 N. 7.726.399-53 — Luzia Santangelo.
 N. 7.411.298-51 — José Clodomiro Vairão.
 N. 7.519.894-50 — Josek Brakarz.
 N. 7.506.839-52 — Imobiliária Invicta Ltda.
 N. 7.516.214-54 — José Gomes da Silva.
 N. 7.421.110-53 — Marcolina de Jesus Bento.
 N. 7.410.674-53 — Antônio Pacheco Guimarães Júnior.
 N. 7.411.436-53 — Osvaldo Teixeira Marques.
 N. 7.500.914-54 — Fernando Nascimento Silva.
 N. 7.518.234-52 — José Marcelino Filho — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
 Despachos:
 N. 7.502.116-54 — Clodoaldo Guerreiro de Carvalho — Deferido.
 N. 7.501.476-54 — Jean Paul Henry Lucien — Georges Alexis Bodin de Sait — Anne Comnéne — Deferido.
 N. 7.501.210-54 — Szol Fajwel Messer — Deferido.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de abril de 1954

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 7.501.626-54 — Rua Senhor dos Passos, n. 215 — Calçados Nobre Limitada — Cr\$ 6.600,00.
 N. 7.502.309-52 — Rua República do Líbano n. 15 e 17 — Castelo Grego Católico Melkispá — Cr\$ 1.122,00.
 N. 7.502.216-54 — Avenida Marechal Floriano n. 38 c. — Banco Andrade Arnaud S.A. — Cr\$ 330,00.
 N. 7.502.234-54 — Avenida Nilo Peçanha n. 26-B — Loide Aéreo Nacional S.A. — Cr\$ 3.850,00.
 N. 7.502.241-54 — Praça 15 de Novembro n. 21 — João Mandarino — Inst. de banca de jornais — Cr\$ 66,00.
 N. 7.417.359-53 — Rua Buenos Aires n. 48 — Banco de Minas Gerais S.A. — Modificações — Cr\$ 132,00.
 N. 7.501.540-54 — Rua do México n. 31 sobre loja 203 — Fernando Diniz — Modificações — Cr\$ 82,00.
 N. 7.502.233-54 — Avenida Franklin Roosevelt n. 194 — Sociedade Anônima Empresa de Viação Aérea Rio Grandense Varig — Modificações — Cr\$ 132,00.

N. 7.501.572-54 — Rua 7 de Setembro, 138 — Alfredo Ferreira dos Santos — Acréscimo e modificações na marquise — Grátis.
 N. 7.521.875-50 — Rua do Acre, 28 — Milton de Holanda Maia — Cr\$ 17.157,80.

Aceitação de obras:

N. 7.521.068-52 — Rua do Passeio, 42 e 52 — Mesbla S.A. — Instalação comercial.
 N. 7.500.344-54 — Manoel da Silva Dias — Avenida Henrique Valadares, 98 — Reforma.
 N. 7.500.418-54 — Rua de Santana n. 57, apt. 1.508 — João Aguiar de Souza — Envidramento de varanda.
 N. 7.411.572-53 — Avenida Presidente Vargas, 290 — Edifício Lowdes — Substituição da impermeabilização do terraço — Ficam aceitas as obras.

Deferimentos:

N. 7.526.060-50 — Rua Carlos Sampaio, 41 — Albino Pereira Lobo — Certidão — Deferido mediante recibo.

Indeferimento:

N. 7.501.967-54 — Avenida Nilo Peçanha, 155 — Castelo Indústria e Comércio — Colocação de tapavista — Indeferido por prejudicar a iluminação e ventilação do corredor.

Habite-se:

N. 7.439.627-47 — Rua do Carmo n. 47 — Banco Andrade Arnaud S.A. — Construção — Habite-se total (pode habitar) republicado por ter havido incorreções.

4-DD

Dia 3 de abril de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.502.068-54 — Rua Jardim Botânico n. 726 — Cr\$ 198,00.
 N. 7.408.495-53 — Rua Ministro Artur Ribeiro n. 51 — Cr\$ 1.167,90.
 N. 7.417.641-53 — Avenida Delfim Moreira n. 280 — Cr\$ 576,40.
 N. 7.405.620-53 — Avenida Portugal n. 12 — Cr\$ 750,40.
 N. 7.594.911-52 — Rua Voluntários da Pátria n. 367 — Cr\$ 36,90.
 N. 7.405.024-53 — Rua Dias Ferreira n. 617 — Cr\$ 4.413,40.
 N. 7.421.911-51 — Rua Voluntários da Pátria n. 266 — Cr\$ 9.015,60.
 N. 7.400.125-51 — Rua Faro n. 19 — Cr\$ 6.730,30.
 N. 7.424.567-51 — Rua Viuva Lacerda n. 20 — Cr\$ 205,00.
 N. 7.426.477-51 — Rua Itaipava I. d. do n. 124 — Grátis.
 N. 7.502.825-51 — Rua Voluntários da Pátria n. 248 — Cr\$ 3.662,90.
 N. 7.518.785-52 — Rua Martins Ferreira n. 41 — Cr\$ 2.120,60.

Aceito as obras:

N. 7.415.177-53 — Rua Almirante Guilhem n. 55, apt. 104 — Elza Gerber Figueiredo de Melo.

Deferido:

N. 7.414.873-53 — Rua Professor Abelardo Lobo n. 32 — Otavio Reis de Cantanede Almeida — Indeferido. O tapume não pode ocupar o passeio, deve ficar sobre o alinhamento da rua.

Exigências:

N. 7.521.582-52 — Rua Assunção n. 71 — Compareça o p.r.e.o. para assinar o projeto por extenso.
 N. 7.500.356-54 — Rua Guilhermina Guinle lote n. 2 — Cumpra as exigências.
 N. 7.414.260-53 — Rua Jardim Botânico n. 106 — Suprima o alojamento e o estudo, em duas do quarto pavimento. Junte relatório de sondagem e o estudo, em duas vias, da fundações. Junte tela aprovada pelo DNIG e certidão do C.B.

N. 7.418.305-51 — Rua A n. 56 — Não pode habitar. Aguarde a aceitação da rua.

N. 255.075-46 — Rua Conde de Irará n. 60 — Não satisfaz a correção feita nos poços de ventilação. — Junte tela aprovada pelo DNIG e certidão do C.B.

N. 7.414.233-51 — Rua Fernandes Guimarães n. 29 e 31 — Compareça o construtor, com urgência, para esclarecimentos.

N. 7.501.768-54 — Rua Maria Eugênia n. 61 — Compareça o autor do projeto para prestar esclarecimentos.

N. 7.402.452-53 — Rua Voluntários da Pátria n. 270 — Satisfaça as exigências contidas no despacho de 30 de dezembro de 1953.

N. 7.512.255-52 — Rua São Clemente n. 252 e 254 — Junte segunda via do estudo das fundações.

N. 7.408.669-53 — Rua A lote 2 — Compareça o construtor Ari Fontoura de Azambuja para assinar o projeto.

N. 7.503.956-52 — Avenida Epitácio Pessoa n. 1.1596 — Solucione a situação do construtor responsável.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de abril de 1954

Exigências:

N. 7.400.564-53 — Rua Adelaide n. 169 — Cumpra o projeto aprovado e facilite o exame interno da dependência.

N. 7.420.307-53 — Rua Ferreira Leite, 419 — Facilite o exame do prédio.

N. 7.407.267-53 — Rua Almeida Nogueira n. 71 — Requeira prorrogação.
 N. 7.421.594-53 — Rua Divino Salvador 81 — Satisfaça a lei, 709, caixas postais, cumpra o boletim 106 e 56 (gaz e luz).

N. 7.510.809-52 — Rua Luiz de Castro, 304 — Prove o pagamento da multa em débito pelo contencioso fiscal e junte a ficha do D.R.I.

N. 7.521.632-50 — Rua Teixeira de Pinho n. 160 — Prove o pagamento da multa em débito pelo contencioso fiscal.

N. 7.521.536-52 — Avenida João Ribeiro, 422 — Requeira habite-se.

N. 7.516.916-54 — Rua Otacilio Nunes, 31 — Declare de lixo, satisfaça a lei 709 (caixas postais) cote as paredes externas com 0,25.

N. 7.413.327-53 — Rua Francisca Vidal, lote 6 — Satisfaça o boletim 110 (Corpo de Bombeiros).

N. 7.41.138-53 — Rua Basilio da Gama, j.a. 25 — Declare em planta as finalidades do galpão e do depósito projetado. Satisfaça a lei 709 (caixas postais) satisfaça os boletins 106 e 56 (luz e gaz).

Passe-se alvará na importância de:

N. 7.411.337-53 — Rua Clarimundo de Melo n. 267 — Construção de galpão prazo 10 meses — Cr\$ 3.975,40.

N. 7.517.561-52 — Rua Agariza, 56-F — Construção de 2 prédios de vila de 2 pavimentos prazo 8 meses — Cr\$ 2.506,20.

N. 7.414.380-51 — Rua Dias da Cruz, 242, casa I — Prorrogação pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 2.896,40.

N. 7.422.582-53 — Rua Magalhães Couto j.d. 83 — Construção de prédio de 4 pavimentos para apartamentos prazo 12 meses — Cr\$ 8.448,00.

N. 7.506.375-52 — Rua Condessa Belmonte, 400 — Prorrogação pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 1.502,20.

N. 7.520.829-50 — Rua Almirante Calheiros da Graça, 93 — Prorrogação pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 1.185,80.

N. 7.420.421-53 — Rua Vilela Tavares, 185 — Prorrogação pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 931,10.

N. 7.421.543-53 — Rua Dias da Cruz, 673, casa V — Prorrogação pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 284,20.

N. 7.409.209-53 — Rua Coração de Maria, 123, casa VI — Prorrogação da licença pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 387,20.

N. 7.400.708-53 — Rua Alice Figueiredo, 32 — Prorrogação da licença pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 396,00.

N. 7.414.571-53 — Rua Ana Neri, 1.968 — Modificações e reforma em prédio figurado como comercial de um pavimento — Cr\$ 88,00.

N. 7.516.101-54 — Rua 2 de Fevereiro, 1.076 — Prorrogação pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 20,40.

N. 7.516.415-54 — Rua Maria Luiza, 4 — Instalação comercial de farmácia baldões e armações — Cr\$ 165,00.

N. 7.516.873-54 — Rua Lins de Vasconcelos, 673 — Reforma em prédio residencial de um pavimento prazo 2 meses — Cr\$ 132,00.

N. 7.516.589-54 — Rua Ferreira de Andrade, 567 — Reforma em dois prédios geminados de um pavimento prazo 1 mês — Cr\$ 132,00.

N. 7.515.782-54 — Avenida João Ribeiro 284 — Reforma em dependência existente prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.

Aceitação de obras:

N. 7.400.897-53 — Rua Joaquim Rosa, 285 — Alteamento de muro de frente.

10-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31-3-54

Exigência:

N. 7.515.793-54 — Rua dos Diamantes número 825 — Manoel da Costa.

Cumpra o art. 40.

N. 7.500.757-53 — Rua Itaim, número 635 — Antonio Manoel.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.516.022-54 — Rua Cupertino, número 487 — Cristovão Gonçalves Santos.

Apresente.

N. 7.420.079-53 — Rua Pirai, número 78 — João Paulo da Cruz.

Não aceite as obras.

N. 7.424.119-51 — Av. 29 de Outubro 8885 casa XXII — Cornelio da Costa Bastos.

Junte certidão de fossa e regularise o processo.

N. 7.402.889-52 — Rua Itapua, lote número 35 — Emiliano Braz dos Santos.

Junte certidão de fossa.

N. 7.406.122-51 — Rua Jacina, 77 — João Correa da Costa.

Satisfaça o artigo 142 do Decreto 6.000.

N. 7.403.392-53 — Estrada do Areal, lote número 6-A — Mesquita & Teixeira.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.407.080-53 — Rua Guarani, número 60-F — Virginia Correa de Paiva.

Requeira prorrogação.

N. 7.421.040-53 — Rua Cardoso Quintão, número 840 — João Santana Borba.

Satisfaça o art. 40.

N. 7.404.382-53 — Rua Dona Clara, número 149 — Manoel Gonçalves P'rito.

Declare na planta baixa que a rua da vila será calçada e iluminada.
 N. 7.515.809-52 — Rua Pacheco da Rocha, 302 — Edmundo Nizo.

Atualize o processo.

N. 7.423.790-51 — Rua Padre Manso, 29 e outros — Instituto de Frevi-

Agência e Assistência dos Servidores do Estado.

Atualize o prazo.

N. 7.401.424-53 — Rua Padre Nóbrega, número 489 — Cine Padre Nóbrega Ltda.

Atualize o processo.

N. 7.421.612-51 — Estrada do Portão n.º 30 — Jose Augusto dos Santos.

Requeira prorrogação.

N. 7.425.549-51 — Av. Projetada número 410 — Antonio Lourenço.

Requeira aceitação das obras.

N. 7.520.157-52 — Estrada do Portão, 218-A — Importadora Milene das Peças Ltda.

Atualize o prazo da licença.

N. 7.496.853-53 — Estrada do Portão, número 34 — Pedro Lopes de Melo.

Atualize o prazo da licença.

N. 7.432.814-53 — Rua Fortão Vermelho número 196 — Benito Ferreira Fadreda.

Requeira atualização do prazo.

N. 7.512.549-52 — Rua Portão Vermelho, número 176 — Maria Tavares.

Requeira aceitação das obras.

N. 7.462.603-53 — Rua Palma, 13 — Fabio Jorge.

Requeira aceitação.

N. 7.408.392-52 — Travessa Palmital n.º 45 — Joaquim Canosa dos Santos Le.

Requeira prorrogação.

N. 7.418.096-51 — Rua Pedro Rebelo, 106 — Pedrita Rosa.

Atualize o processo.

N. 7.406.125-53 — Rua Paraopeba, número 62 loja — Tomaso Cataldi.

Atualize o processo.

N. 4.634.032-51 — Rua Poassu, número 10.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.515.524-54 — Rua Pascal, 663 — Antonio Augusto Ferreira.

Indique a pia e o ralo na garage Particular.

N. 7.413.298-63 — Estrada Vicente de Carvalho, 30-B — Argeu A. da Silva.

Atualize o prazo da licença.

N. 7.407.325-63 — Estrada Vicente de Carvalho, 341 341-A.

Requeira prorrogação da licença.

N. 7.421.139-53 — Miguel Dei Ricci — Estrada Vicente de Carvalho, número 651.

Atualize o prazo da licença.

N. 7.404.456-53 — Estrada Vicente de Carvalho, 486-A — Farmácia Adail Ltda.

Regularize o Projeto.

N. 7.505.053-52 — Rua Vitor, 160 Casa 8 — José Sergio Torres.

Atualize o processo.

N. 7.512.23-52 — Rua Zeferino Costa número 86 fundos — Armino de Oliveira.

Requeira Aceitação.

N. 7.409.339-53 — Rua Uruguai, 1.025 — Joaquim Nunes.

Atualize o prazo da licença.

N. 7.401.714-53 — Av. Suburbana 8.885 — casa XXXVIII.

Requeira prorrogação da licença.

N. 7.432.143-53 — Rua Tinguá número 276 — Sabstião Rodrigues Coutinho.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.404.060-53 — Avenida Suburbana 8.885 Casa LXXXII — Mariana Calfa.

Atualize o prazo da licença.

N. 7.516.207-54 — Rua Velasquez — Antonio de Alcantara Machado.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.516.581-54 — Damasio Ribeiro de Brito — Av. Suburbana, 8.885 lote n.º 16.

Indique a calha lateral a divisa direita.

N. 7.502.390-52 — Av. 29 de Outubro, número 8.885 — João Manuel Gonçalves.

Atualize o prazo da licença.

N. 7.402.203-53 — Theopompo de Meireles Filho — Rua Tiboim, número 524.

Requeira Aceitação.

N. 7.515.923-54 — Rua Padre Mano número 122 — J. Bastos Monteiro.

Cote com 60 centímetros de afastamento da Banbonier da parte interna da parede.

N. 7.404.185-53 — Rua Sanatório número 242 — Amaro da Silva.

Requeira Aceitação das Obras. — Av. Suburbana 1.057. Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

N. 7.413.106-53 — Requeira Prorrogação da licença.

N. 7.409.759-53 — Rua dos Topacios, número 56-D.

Atualize o prazo da licença — Teófilo Martins da Silva.

N. 7.422.005-53 — Av. Suburbana número 10.496 — Maria Tavares Filho.

Atualize o prazo da licença.

N. 7.518.139-52 — Rua Silva Gomes número 12 — Manuel Soares Moreira.

Atualize o prazo da licença.

N. 7.408.825-53 — Rua Sargento Edson de Oliveira 31, Pedro Aredes de Matos.

Atualize o prazo da licença.

N. 7.512.568-52 — Av. Suburbana número 9.880 loja — Moacyr Fernandes de Sá.

Requeira aceitação da Obras.

N. 7.510.323-50 — Rua Vital número 436 — Emmerick Josef Auman.

Compareça para esclarecimento.

N. 247.566-7.415.862-51 — Rua Saçu número 139 fundos — Pedro Regis da Cunha.

Requeira Aceitação das Obras.

N. 7.404.152-53 — Rua Tenente Cordeiro e Silva, 143 — Antonio Cicone.

Requeira Aceitação das Obras.

N. 7.501.030-52 — Rua Sapopemba, número 1.145 — Arminda Pinheiro.

Requeira Aceitação das Obras.

N. 7.403.438-53 — Rua Valerio, número 209 — Augusto Cerdeiro.

Requeira prorrogação da licença.

N. 7.412.501-53 — Rua Tenente Teodoro, n.º 26 — José Eduardo Gonçalves dos Santos.

Requeira aceitação das obras.

N. 7.405.792-53 — Rua Taturana, número 527, Antonio José Monteiro.

Requeira Prorrogação da licença.

N. 7.407.139-53 — Rua Teresa Santos número 544 — Raimundo Jerônimo de Oliveira.

Atualize o prazo da licença.

N. 7.515.477-50 — Rua Silverio — n.º 15 — Manuel da Silva Alves de Mattos.

Requeira prorrogação da licença.

N. 7.501.871-52 — Rua do Souto número 91 — Nelson Medeiros de Oliveira.

Requeira Prorrogação da licença.

N. 7.414.236-53 — Rua Agrario de Meneses lote número 10 — Alberto de Oliveira.

Apresente croquis do prédio existente.

N. 7.420.981-53 — Estrada de Areal, 1.402 fundos — Augusto Batista da Silva Junior.

Regularize o processo.

N. 7.515.038-54 — Rua Lemos de Brito, 322 — Antonio Joaquim Alves.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.516.579-54 — Rua Lemos de Brito número 526 — Manuel Fernandes.

Cumpra os artigos 25 e 40 do Decreto 6.000.

N. 7.516.736-54 — Rua João Barbalho, número 567 — Joaquim de Barros.

Cumpra o artigo 9.353.

N. 7.405.481-53 — Bêco Manuel Ayres, d. 221 — Octacilio Rodrigues Brandão.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.516.889-54 — Estrada Marechal Rangel, 335 — Sofia Suterma.

Cumpra a lei 316.

N. 313.422-47 — Rua Sanatório 52.

Atualize o prazo da licença. — Companhia Rio Construtora, Companhia Rio Construtora.

Emolumentos:

N. 7.503.342-52 — Av. 29 de Outubro, 10.432 — Salomão Scheimer — Cr\$ 2.865,20.

N. 7.516.892-54 — Estrada do Portela, 22 — Alberto Cardoso de Moura Cr\$ 66,00.

N. 7.515.606-54 — Rua Pereira de Figueiredo, 349.

Demolição Alvará Gratis.

N. 7.411.202-53 — Av. Suburbana, 8.885 — Joaquim Soares de Albuquerque — Cr\$ 568,40.

Habite-se:

N. 7.413.044-53 — Rua Laurindo Filho número 395 — Augusto Ferreira Andrezo.

Pode habitar.

N. 7.501.421-52 — Rua Frei Bento, número 202 — Antonio Nunes Alves.

Pode habitar.

N. 7.422.556-53 — Rua Tacoari, 301-A.

Pode habitar.

N. 7.407.538-53 — Estrada do Portela número 39-C — José Renno.

Pode habitar.

N. 7.515.039-54 — Aceitação de instalação comercial — Antonio de Barros Mendes.

Pode Habitar.

N. 5.405.383-52 — Rua Silva Vale, número 221 — 321-A — Augusto Braga Berquó.

Pode habitar.

31-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

Dia 5-4-54

Passe-se alvará na importância de:

N. 7.513.164-52 — Pedro Fidalgo — Av. dos Democráticos 341.

Construção de prédio mista — Cr\$ 1.874,40.

N. 7.410.707-53 — Alfredo Alves Timco — Rua Ibiapina 25.

Prorrogação da licença — Cr\$ 66,00.

N. 7.411.767-53 — Davi Soares Loureiro — Rua Montevidéu número 476.

Prorrogação da licença — Cr\$ 1.688,40.

N. 7.414.794-49 — Godofredo Sabino de Oliveira — Rua Tambau, lotes 72 e 74.

Prorrogação de licença — Gratis.

N. 7.516.936-54 — Fortunato Pereira Goulart — Rua Vieira Ferreira 202.

Modificação e acréscimo — Cr\$ 423,30.

N. 7.516.989-54 — Antonio de Barros — Rua Apla a 16 metros da Rua Trizia.

Construção de prédio — Cr\$ 2.918,10.

N. 7.516.798-54 — José da Rocha Soares — Rua Joaquim Régio 46-52

Construção de prédio Cr\$ 1.504,80.

N. 7.422.216-53 — Adelina Ferreira Lopes — Rua Major Régio número 62.

Legalização de dependência — Cr\$ 180,90.

N. 7.404.322-51 — Rua Alcaméa número 150 — João da Costa Trigo.

Modificação de projeto aprovado Cr\$ 66,00.

N. 7.521.294-52 — Antonio Nunes da Silva — Rua do Trabalho, número 340.

Prorrogação da licença Cr\$ 891,00.

N. 7.420.391-53 — Francisco Machado Silvestre Junior — Rua Diomedes Trota, 304.

Acréscimo e modificações em prédio existente Cr\$ 414,90.

N. 7.515.006-54 — Iber E. Ribeiro de Barros — Rua Filomena Nunes 967, apto. 101.

Prorrogação da licença — Cr\$ 115,80.

N. 7.411.779-53 — Antonio dos Santos — Rua Nabór do Régio número 531.

Prorrogação da licença — Cr\$ 1.126,40.

N. 7.516.935-54 — Adalberto Fonseca Quintans — Rua Pianco, número 47.

Construção de muro de frente — Gratis.

N. 7.421.073-53 — José Lopes — Rua Ismael da Rocha 24.

Prorrogação pelo art. 108, do Decreto 6.000, prazo de 90 dias — Gratis.

N. 7.424.471-51 — José Maria Finto — Rua Major Régio número 168, 168-F.

Prorrogado por 3 meses de acôrdo com o artigo 108, do Decreto 6.000. Gratis.

Pode Habitar:

N. 7.416.595-51 — Hilda Melo — Rua Aímorez número 129, apartamentos 101-4, 201-4 e 301-4.

Construção de prédio de 3 pavimentos.

N. 7.404.191-53 — Antonio de Carvalho — Rua Emilio Zaluhr 55, apartamentos 101-2 201-2.

Construção de prédio de 2 pavimentos.

N. 7.406.679-53 — João Mendes da Costa — Av. Paris, 386-F, apartamentos 101-3 201-2 301 e 302.

Modificação e acréscimo em prédio existente, acrescido para 3 pavimentos.

N. 7.512.710-52 — Irmãos De Biase — Rua Castro Tavares 197, apartamentos 201 à 207 197-A.

Construção de prédio de pavimento em ZI.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.515.487-52 — José da Fonseca Pinto — Rua Manoel Fontenele n.º 46, fundos.

Construção de prédio residencial de 2 pavimentos, nos fundos do existente.

N. 7.420.064-53 — Gabriel Pomar Lopes, Agostinho Pomar e Norival Macedo da Silva — Rua Jamaica número 405.

Legalização de construção de galpão de prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 7.515.064-54 — Abilio Pereira — Rua Macapuri lote 1 — quadra 22.

Construção — Apresente croquis da quadra.

N. 7.421.501-53 — Armando Lobianco — Rua Graúna lote número 1831.

Compareça.

N. 7.412.374-53 — Avelino Gonçalves Pereira — Rua Paranhos 246 e 256.

Figure no telhado, abertura em planta, para iluminações.

N. 7.516.679-54 — Leland E. Metcalf & Cia. Ltda. — Rua Teixeira Ribeiro, a 64 metros do n.º 543.

Apresente planta visada pelo Corpo de Bombeiros.

N. 5.416.223-53 — Construtora Genesio Gouveia S.A. — Rua Pirangi ns. 397, 413.

Apresente projeto visado pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.516.918-54 — José Rodrigues Martins — Rua Teotônio de Brito número 371.

Satisfaça o artigo 573 do Corpo Civil.

N. 7.402.221-53 — José Maria Soler — Av. Luzitânia 178, apts. 101 201 e 178-F.

Compareça.

N. 7.516.857-54 — Mario Nunes Guimarães — Caminho de Itaóca, número 526.

Obedeça o que determina o artigo 573 do C. Civil, projetando muro com

1,80 na (escada) e satisfaça o artigo 82 § 5.º alínea d do Decreto 6.000 (cálculo e projeto de muro de arrimo).

N. 7.516.765-54 — Joaquim Dias da Silva — Rua Maria do Carmo, número 66.

Feche o vão de iluminação existente entre o banheiro e cosinha.

N. 7.515.718-54 — Ilio Cinini — Av. Farris 197.

Compareça.

N. 7.419.103-51 — Eugenio Rodrigues Chaves — Rua Dr. Weinschenck, n.º 50.

Satisfaça a exigência de 29 de julho de 1953.

N. 7.516.636-54 — Simanus Artefatos de Ferro Ltda. — Rua Flavia Farnese j.d. do 386.

Apresente planta aprovada pelo C. Bombeiros.

N. 7.517.057-54 — Aristeu Pereira Gonçalves — Rua Cacequi número 563-B.

Compareça.

N. 7.422.351-53 — Isaac Kleim — Rua Wandenkolk n.º 33.

Satisfaça os artigos 133 e 573 do Decreto 6.000. — Satisfaça os artigos 133 e 573 do Decr. 6.000.

N. 7.517.094-54 — Tarsicio Otaviano dos Martires — Rua Braga número 5-A.

Figure os W.C. existentes.

N. 5.414.582-53 — José Dias Caridade — Rua Suruí 113.

Junte projeto do Corpo de Bombeiros.

N. 7.516.007-54 — Amadeu Rodrigues — Rua Paulo Bregario, número 166.

Satisfaça as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.

N. 7.515.571-54 — José do Carmo — Rua Frisia n.º 21.

Apresente projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

12.DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1-4-1954

Passe-se alvará

N. 7.507.751-52 — Mário Borges, rua Ana Teles, 29 — Prorrogação de licença pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 458,20.

N. 7.409.592-53 — Maria de Jesus Jorge e outra, travessa Pinto Teles, 12, casa VIII e outras — Prorrogação de licença pelo prazo de 4 meses — Cr\$ 607,00.

N. 338.810-45 — Benjamin Demétrio Pimentel, estrada do Tindiba, 842, casas I e II — Modificação de acordo com o Boletim 100 — Cr\$ 99,00.

N. 7.409.393-51 — Maria Clarinda de Azevedo Bem, estrada Rodrigues Caldas, 2501, casas I a IX — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$ 102,90.

N. 7.624.725-52 — Aurélio Dias, rua Cândido Menício, 3915 e 3921 — Modificação de acordo com o Boletim número 100 — Cr\$ 99,00.

N. 7.423.032-53 — Cia. Imobiliária Fluminense S. A., estrada Rio Grande, 1240 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos. Prazo de 12 meses — Cr\$ 6.429,80.

N. 7.411.642-53 — Ângelo Barilari, rua "B", lote 62 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 937,20.

N. 7.515.692-54 — Aldo Carneiro, rua Gastão Taveira, lotes 3 e 4 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 961,00.

N. 7.407.371-51 — João Gonçalves Tião, avenida Nelson Cardoso, j/d do n. 309 — Revalidação de alvará pa-

ra construção de muro de frente — Grátis.

Pode habitar

N. 7.503.732-53 — Celina de Almeida Matos, rua Japoranga, 70, 70-F, apartamentos 101 e 102 — Prédio residencial de 1 pavimento, com 2 apartamentos.

N. 7.520.732-52 — Solange Schittini Pereira Dias, rua Mapendi, 811, casas I a IV — Prédios residenciais de vila, de 1 pavimento.

N. 7.414.493-51 — Cândido Narciso Camacho Gomes, rua Pedro Teles, 107, 115, casas I a XX e 123 — Pode habitar as casas III a XX, residenciais de vila, de 1 pavimento (habite-se parcial).

N. 7.403.642-51 — Instituto de Previdência dos Servidores do Estado, rua Geremário Dantas, 776, apartamentos 201-2, 301-3, 401-2, 778, apartamentos 201-2, 301-2, 401-2, 780, casas I a XXII, 782, apartamentos 201-2, 301-2, 401-2, 784, apartamentos 201-2, 301-2, 401-2. Casas de vila de 2 pavimentos e prédio de 4 pavimentos com apartamentos.

13.DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5-4-1954

Passe-se Alvará depois de pagos os emolumentos na importância de

N. 7.420.589-53 — Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Ltda., Avenida Santa Cruz n. 4130, emolumentos de construção de galpão, prazo 6 meses — Cr\$ 8.510,70.

N. 7.410.217-53 — Manoel Joaquim Pereira, Rua Araça 885 e outros, prorrogação da licença por 2 meses — Cr\$ 554,40.

N. 7.420.425-53 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, Avenida Santa Cruz 2637, modificação de prédio e acréscimo, prazo 3 meses — Cr\$ 623,00.

Exigências a satisfazer

N. 7.431.091-53 — João Neves de Araújo, Av. Cônego de Vasconcelos número 981, o novo profissional deverá apresentar declaração de que assume a responsabilidade das obras.

N. 7.410.506-53 — Antônio Messias Germano e outros, Av. Santa Cruz número 2360, deve ser obedecido o artigo 294.

N. 7.413.992-51 — Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Ltda., 4130, junte certidão da fossa e ficha do DRI.

N. 7.408.374-53 — Ernesto Esteves, Estrada de Água Branca número A-421-B e 421-C, e Rua Princesa Leopoldina n. 8, cumpra o projeto aprovado.

N. 7.505.645-52 — Augusto Fernandes Corrêa, Rua Murundu n. 470, apresente novo profissional para assinar o projeto em vista de haver requerido desistência o atual.

N. 7.422.554-53 — Felicidade Rodrigues, Rua Recife eq. da Rua Itaituba, muro todo o terreno obedecendo aos artigos 25 e 125 do Decreto número 6.000.

N. 7.516.668-54 — Jorge José Chamí e outros, Rua Cel. Tamarindo 578 esquina da Rua da Chita, ventilar o W.C. da loja central por área de 6,00m² e satisfazer as outras exigências que constam no processo acima citado.

14.DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 2-4-1954

Indeferido

N. 7.412.741-53 — Virgílio Leal de Araújo, Rua Basílio Torreão 114 — Providencie a demolição do galpão existente nos fundos e apresente ficha de inscrição.

N. 7.403.957-51 — Antenor Cidade, Rua Tirajuá 206 — Indeferido. As águas pluviais devem ser escoadas sob o passeio.

N. 7.406.487-53 — Mário Job, Rua Gramado 395 — Indeferido. Compete o passeio, que não está terminado e não pode ser aceito com o acabamento ora dado.

Deferido

N. 7.516.809-54 — Abisay Bruna, Rua Abardão lote 18 — Deferido depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 417,10.

Exigências a satisfazer

N. 7.414.494-53 — Osmalino Rodrigues dos Reis — Rua Ponche Verdo 271 — Prorrogo nos termos do artigo 108 do Dec. 6.000, de 1-7-37, até 12-4-54.

N. 7.517.200-54 — Abílio Alves — Estr. da Penna lado par distante 300 mt.º da rua Itagiba. Apresente a carteira de lavrador.

N. 7.410.193-53 — Edgor Luiz Duque Estrada, Rua José Piragiba 251 e outros — Requeira prorrogação em 10 dias.

N. 7.420.478-53 — Delaney Vidal Di Maio — Rua Gramado 245 — Apresente o último alvará.

N. 7.408.618-53 — Antônio Duarte dos Santos — Estr. do Campinho números 339/39-A — Habite-se, parcial pode habitar o n. 339, quanto ao 339-A completo primeiramente o passeio pela Albardão.

N. 7.515.485-54 — Alfredo Del Cims — Rua Barcelos Domingos 37 — Abra o prédio, conserte o passeio.

N. 7.520.972-52 — Ernesto José da Rosa — Rua Ivo do Prado 60 — Completo muro e passeio em toda a testada, inclusive pela Rua Alfredo de Moraes, abra o prédio, coloque os números dos apartamentos.

N. 7.413.873-53 — Osvaldo José da Silva — Rua Gramado 535 — Requeira prorrogação em 10 dias.

N. 5.418.105-53 — Sociedade de Dragagem Ltda. — Estr. Rio "A" 56 — Cumpra o construtor o exigido em 30-3-54.

N. 7.502.296-52 — Albino Lopes — Rua Jaguaruna 92 — Apresente certidão de aceitação da fossa e recibo de inscrição no D.R.I. prazo 15 dias.

N. 7.404.378-53 — Manuel Fernandes Esteves — Rua Professor Gonçalves 127 — Arquite-se.

Departamento de Concessões

Expediente de 7 de abril de 1954

Boletim N. 63

ATOS DO DIRETOR

Apresentação

Apresentou-se a este Departamento, o trabalhador ref. D, matrícula 63.084 — Orestes Cardoso, acompanhado do mem. GDM-16, de 26-3-1954, ficando designado para o GDF (Gabinete do Diretor — Fiscalização), núcleo 1.891.

DESPACHO DO DIRETOR

Processo:

N. 7.601.595-54 — Sebastião Melo — Deferido.

Serviços de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processo:

N. 7.603.087-54 — Cia. Telefônica Brasileira — Concedo a prorrogação solicitada.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N. 7.603.433-54 — Empresa de Transportes Chavantes Ltda. — Autorizo.

N. 7.603.292-54 — Mário Pinheiro Pires — Autorizo a substituição.

N. 7.310.739-53 — Fidelis da Silveira Duarte — Compareça.

N. 7.603.883-54 — Ivan Pragana Plaisant — Autorizo a substituição.

N. 7.603.261-54 — Lauro Pereira Pinto — Aguarde a solução do ofício GD-82.

N. 7.603.770-54 — José Carlos dos Santos — Autorizo.

N. 7.602.702-54 — Auto Comercial Carioca Ltda. — Compareça.

N. 7.600.381-54 — Casemiro & Irmão — Aprovo.

N. 7.602.796-54 — Viação Norte Sul Ltda. — Aprovo.

Ns. 7.600.381-54 — 7.600.382-54 — Viação São Jorge Ltda. — Aprovo.

N. 7.603.843-54 — Attila Cabral Rezende — Deferido, renovando mensalmente o memorando.

N. 7.603.844-54 — Álvaro Cabral Rezende — Deferido, renovando mensalmente o memorando.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 6 de abril de 1954

Boletim N. 79

ATOS DO DIRETOR

Renda Eventual

Lista da entrada em receita da renda eventual do D.L.U.:

Em 30 de março de 1954, total de 9 guias, valor de Cr\$ 4.820,00.

Em 31 de março de 1954, total de 13 guias, valor de Cr\$ 8.140,00.

Comparecimento em Juízo

Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da 21.ª Vara Criminal, no dia 25 de maio de 1954, às 12 horas, do Trab LUM. ref. E — João Belisário, matr. 43.119, do 9-DL-1, conforme requisição constante do ofício número 2.138.

Transferência sem efeito

Tornando sem efeito, a transferência do 6-DL para o 5-DL, do Almojarife cl. K — Arthur de Oliveira Leal, matrícula 17.033, constante do item 7 letra "a", do Boletim n. 74 de 31-3-54.

Apresentação e Designação

Registrando a apresentação do Oficial Administrativo cl. J — Ingvar Dalsgaard, matr. 78.727, conforme ofício número 191 do VSE e designando-o para ter exercício no 2-DL.

Transferência

Transferindo do 6-DL para o 13-DL, o Almojarife cl. K — Arthur de Oliveira Leal, matr. 17.033.

Redução de Penalidade

Reduzindo de acordo com o mm. número 152, do 9-DL-2, a suspensão imposta ao Trab. LUM. ref. "E" — Joaquim Ferreira, matr. 50.716, de 15 para 8 dias (port. n. 18), constante do Boletim n. 76, de 2 de abril de 1954, item 8 letra "e".

TERMO DE CONTRATO**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Serviço de Expediente****TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 17**

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Ari Alves para as funções de Cortador da Secretaria Geral de Administração, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-1946.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Calano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Ary Alves, neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 1.007.782 de 1954, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Sr. Ary Alves;

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Administração até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Cortador;

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros);

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 205, código 121.1 do orçamento vigente;

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes;

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado;

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização;

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 6 de abril de 1954. — *Julio César Catalano. Ary Alves. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.*

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 19

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Bento da Silva Lisboa, para as funções de Auxiliar de Gráfico da Secretaria Geral de Ad-

ministração, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Calano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Bento da Silva Lisboa, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo número 1.007.782-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Bento da Silva Lisboa;

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Administração até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Gráfico;

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 205, código 121.1 do orçamento vigente;

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes;

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado;

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização;

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 6 de abril de 1954. — *Julio César Catalano. — Bento da Silva Lisboa. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.*

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 18

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Altamir Pereira Cordovil, para as funções de Auxiliar de Gráfico da Secretaria Geral de Administração, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Calano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Altamir Pereira Cordovil, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo número 1.007.782-54, assinam o presente

contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Sr. Altamir Pereira Cordovil;

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Administração até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Gráfico;

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 205, código 121.1 do orçamento vigente;

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes;

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado;

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 6 de abril de 1954. — *Julio César Catalano. — Altamir Pereira Cordovil. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.*

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 20

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Milton de Souza para as funções de Auxiliar de Gráfico da Secretaria Geral de Administração, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Calano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Milton de Souza, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo número 1.007.782-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Sr. Milton de Souza;

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Administração até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Gráfico;

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de

Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 205, código 121.1 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes;

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado;

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização;

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 6 de abril de 1954. — *Julio César Catalano. — Milton de Souza. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.*

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 21

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Valter Figueiredo, para as funções de Auxiliar de Gráfico da Secretaria Geral de Administração, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Calano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Valter Figueiredo, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo número 1.007.782-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Sr. Valter Figueiredo;

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Administração até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Gráfico;

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 205, código 121.1 do orçamento vigente;

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes;

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado;

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização;

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 6 de abril de 1954. — *Julio César Catalano.* — *Vaiter Figueiredo.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 22

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Gastão Pinto da Silva para as funções de Auxiliar de Gráfico da Secretaria Geral de Administração, nos termos dos artigos 1.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Valente Lôbo, neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo número 1.007.782-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Sr. Gastão Pinto da Silva;

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Administração até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Gráfico;

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 205, código 121.1 do orçamento vigente;

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes;

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado;

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização;

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por

estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 6 de abril de 1954. — *Julio César Catalano.* — *Gastão Pinto da Silva.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 23

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. José Valente Lôbo, para as funções de Auxiliar de Gráfico da Secretaria Geral de Administração, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Valente Lôbo, neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo número 1.007.782-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Sr. José Valente Lôbo;

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Administração até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Gráfico;

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 205, código 121.1 do orçamento vigente;

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes;

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado;

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização;

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 6 de abril de 1954. — *Julio César Catalano.* — *José Valente Lôbo.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 24

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nídio de Alcântara, para as funções de Auxiliar de

Gráfico da Secretaria Geral de Administração nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nídio de Alcântara, neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo número 1.007.782-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Sr. Nídio de Alcântara;

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Administração até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Gráfico;

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 205, código 121.1 do orçamento vigente;

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes;

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado;

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização;

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 6 de abril de 1954. — *Julio César Catalano.* — *Vídio de Alcântara.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

TERMO DE CONTRATO N. 25

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Sra. Ofélia de Melo Golzi, para as funções de Auxiliar de Orientadora da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Ofélia de Melo Golzi, neste termo denominada "Contratada", os quais tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º G. P. 3.795-53, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Administração até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos

e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Orientadora.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros);

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 121.1 do orçamento vigente;

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes;

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado;

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização;

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 6 de abril de 1954. — *Julio César Catalano.* — *Opheia de Melo Golzi.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

7-ED-3

Termo de Responsabilidade que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Engenheiro Civil Adalberto Almeida Nogueira, na forma abaixo:

Aos primeiro de Abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, presente no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal o Diretor, Engenheiro Civil Doutor Edgard Severiano Lima e presentes as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o senhor Adalberto Almeida Nogueira, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rio Branco número 257, sobre-loja, sala número 204, postador da carteira de identidade expedida pelo C.R.E.A., 5.ª Região, sob o número 158-D, inscrito neste Departamento no Livro número 4, as folhas 155, no 1.º grupo da categoria "C", como responsável pela execução das obras de modificação e acréscimo da Rua Presidente Carlos de Campos número 300, a fim de assinar presente termo de responsabilidade, relativo à estabilidade do prédio em causa e pelo qual declara aceitar e assumir e cumprir, por si seus cessionários ou eventuais sucessores, o seguinte: **PRIMEIRA:** O Engenheiro signatário, na qualidade de responsável pela execução das obras de modificação e acréscimo na Rua Presidente Carlos de Campos número 300, três (3) pavimentos, licenciado pelo processo número 7.512.301-52, em nome de Luciano Amaral, neste ato se obriga, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, a adotar nas referidas obras todas as providências necessárias ao reforço da estrutura dos 1.º, 2.º e 3.º pavimentos e efetuar uma verificação em todos os serviços executados, responsabilizando-se pela completa estabilidade do prédio. —

SEGUNDA: Neste ato declara ainda o signatário que, estando as obras em referência em conclusão, caberão exclusivamente ao signatário do presente Termo todas e quaisquer responsabilidades pela execução das obras desde o seu início, pondo desde já a Prefeitura do Distrito Federal a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, assumindo a responsabilidade por indenizações presentes ou futuras, que venham a surgir pleiteadas por terceiros. E por ser o que consta dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.512.801-53, lavrei o presente termo de responsabilidade para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor, Engenheiro Civil Doutor Edgard Severiano Lima, ainda o Engenheiro responsável, testemunhas e por mim, Mario Monteiro Villalba, Oficial Administrativo padrão "P", matrícula 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela guia número 4.927.260, na importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). Vai o presente termo selado com selos de expediente no valor total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e um selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 1.º de abril de 1954, **Mario Monteiro Villalba**, e, em seguida, as assinaturas de **Edgard Severiano Lima** — **Adalberto Almeida de Nogueira** e, como testemunhas: **Mario de Araujo Faria** e **Oswaldo de Carvalho**. E por ser o que consta do mencionado termo de responsabilidade, lavrado e assinado neste Departamento, às fls. 62 e 62 — verso do livro próprio número 15, do **Mario Monteiro Villalba**, Oficial Administrativo padrão "P", matrícula número 4.122, que o escrevi, datilografado, também, a presente cópia do original. Em 1.º de abril de 1954. — **Mario Monteiro Villalba**. — Confere:

Otto Geraldo dos Santos — Oficial Administrativo — Matrícula número 30.742. — Está conforme: **José R. Rocha** — Matr. 4.208. N.º 9.682 — Em 8-4-54 — Cr\$ 244,80.

**Departamento de Concessões
Serviço de Correspondência**

Contrato de Locação

Termo de Contrato de Locação de uma parte do prédio sito à Avenida Graça Aranha n.º 327 e 327-A (Edifício Montepio) que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, como locador.
Aos 6 (seis) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Departamento de Concessões da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, estando presente o respectivo Diretor, Engenheiro Civil Paulo Franchini Mello, compareceu o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, representado pelo seu Presidente, Dr. Amarílio de Noronha, devidamente credenciado, proprietário do imóvel sito à Avenida Graça Aranha n.º 327 e 327-A, a fim de firmar o presente contrato de locação, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito por despacho exarado em dez de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no processo número 7.600.611-54, sob as condições seguintes: — *Cláusula primeira:* O Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, como locador e a Prefeitura do Distrito Federal, como locatária, contratam a locação da loja com casa forte, quatro dependências e elevadores privativo até o segundo pavimento; segundo pavimento, com a frente com dois arquivos contra fogo e salas 201 a 204; a frente do quinto pavimento constituído pelas salas 501 a 507; sexto pavimento integral constituído pelas salas 601 a 611 e as salas 1.102 a 1.104, 1.106 e 1.107 do 11º pavimento e subsolo, para nelas fazer funcionar seus prazo de locação é de um ano, a partir de primeiro de janeiro e a terminar em trinta e um de dezembro

do ano de mil novecentos cinquenta e quatro, podendo ser prorrogado até 5 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do Art. 767 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, desde que haja verba própria consignada nos orçamentos vindouros e mediante autorização do Senhor Prefeito ou do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. — *Cláusula terceira:* O preço da locação anual é de Cr\$ 291.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos cruzeiros) assim divididos mensalmente: — Pela loja com casa forte, quatro dependências e elevadores privativos até o segundo pavimento: Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros); — Pelo segundo pavimento, frente com dois arquivos contra fogo: Cr\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta cruzeiros); — salas 201 a 204 ros); = Cr\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta cruzeiros); sala 501 a Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros); salas 502 e 505 a Cr\$ 570,00 (quinhentos e setenta cruzeiros) = Cr\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta cruzeiros); — salas 503 e 504 a Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros); = Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros); — salas 506 e 507 a Cr\$ 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros) = Cr\$ 1.060,00 (mil e sessenta cruzeiros); sexto pavimento: Cr\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros); — Salas 1.102 a 1.104, 1.106 e 1.107 a Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) = Cr\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta cruzeiros) e sub-solo: Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros). O pagamento será feito em prestações mensais de Cr\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros) ao locador, na Prefeitura do Distrito Federal, para ocorrer aos pagamentos dos alugueres de primeiro de Janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, fica empenhada pelo conhecimento n.º 5, de 26 de março do corrente ano, na verba 702, Código Local 3.240, da Lei n.º 785, de 1.º de dezembro de 1953, a importância de Cr\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos cruzeiros). *Cláusula quarta:* Correrão por conta da locatária as obras de conservação e adaptação das dependências lovadas

e por conta do locador, quaisquer obras exigidas por intimação de autoridade competente. — *Cláusula quinta:* Findo o prazo de locação, a obriga a Prefeitura do Distrito Federal, a entregar as dependências locadas em perfeito estado de conservação e no estado em que as recebeu. — *Cláusula sexta:* Quaisquer obras de adaptação em que se modificarem paredes ou estrutura só serão feitas mediante prévia autorização do locador. — *Cláusula sétima:* A Prefeitura do Distrito Federal declara conhecer o regulamento interno do Edifício em questão, o qual passará a fazer parte integrante do presente contrato. — *Cláusula oitava:* As partes contratantes elegem o Fórum desta Capital para todas as questões que tiverem por objeto ou causa este contrato. — *Cláusula nona:* O presente contrato lavrado de acordo com o Artigo 764 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, só entrará em vigor depois de devidamente registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando esta Prefeitura por indenização alguma se aquele Instituto denegar o seu registro, conforme preceitua o item I do Artigo 767, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e Artigo 66 e seus parágrafos do Regulamento Interno do Tribunal de Contas. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas, é por elas assinado, pelas testemunhas e por mim **Alzira Martins de Lima**, Oficial Administrativo, classe J — matrícula n.º 36.722, funcionário que escrevi e subscrevo. — Pagou em selos municipais, a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e mais um selo hospitalar no valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) correspondente a taxa de assinatura do termo. — Distrito Federal, 6 de abril de 1954. — Assinado: **Paulo Franchini Mello** e **Amarílio de Noronha**. — Testemunhas: **Mário Rui da Cunha** e **Otto Friedrich Salewski**. — **Alzira Martins de Lima**. — Distrito Federal, em 8 de abril de 1954. — **Wiltmar Alves dos Santos**, Escriturário, classe G — matrícula n.º 64.922. (N.º 9.684 — 18-4-54 — Cr\$ 459,00).

**EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 620	2,00	Intervenção no domínio econômico — Div. n.º 643	2,50
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50	Crimes contra a economia popular — Div. n.º 644	4,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	9,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal — Div. n.º 633 ..	12,00	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20		

EDITAIS E AVISOS

GABINETE DO PREFEITO

Comissão Especial — Estaciona- mento de Caminhões-Feira

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548 de 5-9-53 do Exmo Sr. Prefeito, resolveu cassar a partir de 26 do corrente a autorização concedida a Antonio de Oliveira, Caminhão n. 46, chapa DF 6-62-18, Preposto do Lavrador Maria de Lourdes França, Registrado no Ministério da Agricultura, sob o n. 34.842 pelo facto de haver tentado subornar o motorista e os guardas da Polícia de Vigilância em serviço nesta Comissão por ocasião do recolhimento do caminhão a Fiscalização Externa, encontrado estacionado no Largo do Tanque, às vinte e três horas e trinta minutos do dia 25 do corrente.

Em 31 de março de 1954. — *Carlos de Oliveira Monteiro* — Presidente da Comissão.

COMISSAO ESPECIAL — ESTA- CIONAMENTO DE CAMINHÕES- FEIRA

EDITAL

Comunico aos interessados que esta Comissão, usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548 de 5-9-53, resolveu suspender pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, o Preposto Joaquim Peixoto do Lavrador Francisco Rodrigues, Registrado na Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio sob o n. 3.672, caminhão n. 52, chapa DF 60-77-26 por haver infringido o art. 12 da Portaria n. 150, pelo facto de ter sido apanhado em flagrante na Avenida Salvador de Sá, quando se dirigia à Garage às 17 horas e 15 minutos do dia 3 do corrente.

Em 5 de abril de 1954. — *Carlos de Oliveira Monteiro*, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Informações

Edital n.º 9

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Afonso José Pereira Neto, em virtude do falecimento do ex-servidor Natalina Borges Monteiro, matrícula n.º 40.415 ocorrido em 2 de Dezembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira". (Proc. n.º 1.004.940-54). — Em, 1.º de Março de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N. 10

"Compareçam, com urgência, ao Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, as autoras do pleito judicial em nome de Haydêa Alvares da Cunha Bastos e outras — referente ao Ofício n. 23-54-P., do Juízo de Direito da Fazenda Pública (2.ª Vara) — G.P.-647-54 — a fim de juntar os decretos de provimento e de aposentadoria no referido processo.

Em 25 de março de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P.S.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do artigo 237, parágrafo único, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de setembro de 1951, a sede desta Comissão, a rua de outubro de 1941, deverá comparecer Evaristo da Veiga, n. 95, sobrado, a fim de se ver processar, o servidor Guy Moacir Advocat de Cerqueira Cintra, matrícula n.º 46.087. (Processo n. 1.036.173-53). — *Agnelo Cavalcanti de Albuquerque* — Presidente.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

Edital de Invalidação

Torno público para conhecimento dos interessados que não tendo sido apresentada até a presente data em nenhum Distrito de Arrecadação à Guia 8.101.707 de 28 de janeiro de 1954, para pagamento do registro de alvará de localização, em nome de Cláudio Ribeiro de Figueiredo e Castro Estabelecido à rua São Francisco Xavier n. 458, sala da frente, fica a mesma invalidada para todos os fins.

Em 2 de abril de 1954. — *Mário Seroa da Mota* Fiscal da Insp. Fiscal de Diversões e Jogos em Cassinos e Balneários — P.Q. — Matrícula 69.692.

Departamento de Turismo e Certames

Portaria n. 13, de 5-4-54:

O Diretor do Departamento, resolve alterar a escala de férias douaxillar de escritório, cl. G, mat. 76.914 — Nair Fernandes Godoy, de 3 à 22-5-54 para 16-11 à 5-12-54. — Anote-se a transferência.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

AVISO N.º 75

Srs. Diretores de Departamento, dos Institutos, e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com a Circular n.º 11, de 2 de abril de 1954, do Sr. Secretário Geral de Administração, será substituído do Despachante Hermenegildo da Rocha Pôrto, matrícula 90.247, que se encontra em gozo de licença — tratamento de interesses particulares — seu preposto Délcio da Rocha Pôrto, matrícula 90.450.

Distrito Federal, 8 de abril de 1954. — *Rocha Lima*, Assistente — matrícula 21.138.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Divulgação

RÁDIO ROQUETTE PINTO

De ordem do Exmo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, levo ao conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para as aulas do "Artigo 91", ministradas através da Rádio Roquette Pinto, a partir do dia 12 do mês corrente, no horário das 9 às 13 horas, diariamente, na Avenida Almirante Barroso n. 81, 12.º andar, sala 1.226.

Outrossim, comunicamos que as aulas serão iniciadas dia 19 de abril, em horário que será, posteriormente, divulgado.

Distrito Federal, 6 de abril de 1954 — *Henrique Orciuoli* — Chefe do Serviço de Divulgação.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 41

Anexo

Exames de 2.ª Época

Srs. Professores e Sras. Alunas: Comunico-lhes que os Exames de 2.ª Época para as alunas da 2.ª série ginasial (anexo), turmas 226 a 230, terão início no dia 9 do corrente, de acordo com a seguinte escala:

Provas escritas e orais:

Dia 9 — sexta-feira — às 13 horas: Matemática — Prova escrita — turmas 227 e 228.

Inglês — Prova escrita — turmas 226 a 230.

Geografia — Prova escrita — turmas 227 e 228.

História — Prova escrita — turmas 227 a 230.

Português — Prova escrita — turma 230.

Dia 9 — sexta-feira — às 14 horas: Matemática — Exame Oral — Professores Ana — Linda — Veloso — Turma 227.

Inglês — Exame Oral — Nazare — Helena — Violeta — Turmas 226 a 230.

Geografia — Exame Oral — Maria de Lourdes — Sampaio — Lucí — Turmas 227 e 228.

História — Exame Oral — Luciano — Elita — Zuleide — Turmas 227 a 230.

Português — Exame Oral — Diva — Odete — Lourdes — Carmen Cardim — Turma 230.

Dia 10 — sábado — às 13 horas: Latim — Prova escrita — Turmas 226 a 230.

C. Orfeônico — Prova escrita — Turmas 227 a 230.

Dia 10 — sábado — às 14 horas: Latim — Exame Oral — Ronal — Amelinha — Lourdes — Turmas 226 a 230.

C. Orfeônico — Exame Oral — Adélia — Adriana — Violeta — Turmas 227 a 230.

Nota — Todos os exames serão realizados no prédio do Anexo (Rua São Francisco Xavier, 208).

Nesses dias as alunas deverão apresentar-se devidamente uniformizadas meia hora antes da hora marcada para o início das provas.

Inclusão na escala de licença-prêmio, de acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 10.150, de janeiro de 1950.

Pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 19 de março de 1954

Maria Nilza D'Almeida, Matos — Professor de Curso Primário, padrão J, matrícula 38.192 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 1-9-44 a 30-7-49 — Prazo: 3 meses em 31-5-54 o 2.º de 1 a 30-9-54 — Processo n.º 3.304.782-53 — Núcleo 5.270.

dois períodos de 1.º a partir de 1-4-54

Concurso de Admissão à primeira série Ginasial:

Vista de Prova Escrita:

Conunica-se aos interessados que, sexta-feira, dia 9, às 13,30 horas, será dada vista de prova de Matemática a todas as candidatas, cujo responsáveis a tenham requerido.

Escola Normal Carmela Dutra

EXAME DE ADMISSAO A PRIMEIRA SÉRIE DO CURSO GINASIAL

Terão direito a matrícula na primeira série ginasial da Escola Normal Carmela Dutra, desde que sejam julgadas aptas no Exame de saúde, as primeiras 198 (cento e noventa e oito) candidatas classificadas de acordo com a seguinte relação.

Ricardo Rodrigues Vieira, Diretor — matr. 59.504.

CONCURSO D ADMISSÃO A PRIMEIRA SÉRIE DO CURSO GINASIAL — 1954

Relação, por ordem de classificação, das candidatas aprovadas no exame de admissão à primeira série do Curso Ginasial

Class.	Nome	Média
1	Nadja Rochelli Ribeiro de Castro	8,88
2	Rebeca Kogan	8,88
3	Sonia Lowande Faure	8,55
4	Aglair Elizabeth Guimarães de Almeida	8,47
5	Marilda Pereira dos Santos	8,47
6	Ceres Vieira Santos	8,45
7	Guimar de Oliveira Reis	8,45
8	Ana Maria Abeu-Athar Martinez	8,42
9	Geraldina Vieira Sandes	8,40
10	Lúcia Rigny Pereira Nunes	8,35
11	Linda Clotilde D'Escoffier	8,30
12	Maria Palmira Montanha	8,27
13	Jacyra Torres Matt	8,20
14	Neuza Evangelista da Silva	8,20
15	Marilda Soares Biggio	8,05
16	Helena Maria de Almeida Cerqueira	8,00
17	Ivy Leça Brasuna	8,00
18	Maria Ramos da Silva	8,00
19	Siniramis Alvarenga do Monti	8,00
20	Leonisa Alves Machado	7,99
21	Consuelo da Costa Faria	7,92
22	Marta Terrigno	7,87
23	Elz. Enéas Cazelgrandi	7,86
24	Marilla de Lara	7,77
25	Sueli de Sá Pedreira	7,75
26	Carmen Luzia de Saboia	7,72
27	Helénice Susano	7,70
28	Ivancl Salemi de Andrade	7,70

Class.	Nome	Média	Class.	Nome	Média
29	Isis Cantizano dos Santos	7,82	125	Marilda da Silva	6,57
30	Marisa Contrucci	7,60	126	Leci da Silva	6,55
31	Leônia Magalhães de Melo	7,57	127	Leopoldina Mirancos Fernandes	6,55
32	Luiza Carolina Malfa	7,57	128	Mari Campos Lopes	6,65
33	Augusta Schtruck	7,55	129	Marilda Rosa Duarte Faria	6,65
34	Vera de Macedo Machado	7,55	130	Elinor Pinto Gomes	6,62
35	Aicyone Amelia Luz de Oliveira	7,52	131	Jaçanã Duarte	6,62
36	Dayse Ludovise Guimarães	7,52	132	Maria Lucia Verissimo Santos	6,62
37	Geraldina Francisca dos Santos	7,52	133	Marly Lima Ribeiro	6,50
38	Vera Lucia dos Santos Gonçalves	7,52	134	Miriam Machado Pellini	6,50
39	Marli de Souza a.	7,50	135	Nadia Matilde Granja de Mattos	6,60
40	Tânia Svet	7,47	136	Wanda Azarany de Almeida	6,50
41	Cely Machado	7,42	137	Abigail Silva Ramos	6,57
42	Lucyase Gonçalves Rodrigues	7,42	138	Leda Marcolino de Freitas	6,57
43	Lygia Lopes Costa	7,42	139	Maria de Lourdes Lima de Paiva	6,57
44	Tereza Josefa de Jesus	7,42	140	Edir Custodio	6,55
45	Alicina Ferreira Ribeiro da Silva	7,40	141	Eliete Chamusca	6,55
46	Marilda Pereira	7,40	142	Ligia Gonçalves Messina	6,55
47	Marilda do Valle Bittencourt	7,40	143	Dayse Espinola Reis	6,52
48	Maria Abrahão Assaf	7,37	144	Irany Ferreira	6,50
49	Sandra Barbosa Migon Corrêa	7,37	145	Junia Maria Pereira Gama	6,50
50	Vanda dos Santos Pacheco	7,37	146	Lucina Nunes Ferreira	6,50
51	Elza Tavares de Oliveira	7,35	147	Wilma de Souza Neves	6,47
52	Isa da Silva Teixeira	7,32	148	Irani Corrêa de Mates	6,45
53	Leila Sheinman Mihossen	7,30	149	Ivone Fernandes	6,45
54	Ana Maria Turi de Medeiros	7,27	150	Maria José de Abreu Borges	6,45
55	Cruza Moreira da Costa	7,27	151	Nely Lins de Siqueira	6,45
56	Orma Fernandes de Andrade	7,27	152	Vania de Almeida Doreste	6,45
57	Celia Schiavo	7,25	153	Leocadia Maria Ribeiro	6,42
58	Jacinéa Souza	7,25	154	Maria José Conceição Dias	6,42
59	Marlene Menezes Santos	7,25	155	Nileyr Mara Costa de Carvalho	6,42
60	Mary Zelia de Souza Rabello	7,25	156	Suely Abdalla Cerqueira	6,42
61	Celina dos Anjos Fernandes	7,22	157	Aida Bamberg de Araujo	6,37
62	Ada Sybilla Alves de Figueiredo	7,20	158	Anna da Penha Ferreira de Souza	6,37
63	Doralice Nogueira Guerra	7,20	159	Ivany dos Santos Jucá	6,37
64	Jorgina Rosa Teixeira	7,20	160	Marinha Paulina Esteves de Araujo	6,37
65	Leny Teresinha Coelho	7,20	161	Marly Palomé Silva	6,37
66	Marcy de Andrade	7,20	162	Nely Pereira Niemeyer	6,37
67	Maria do Carmo Ferrão	7,20	163	Ilda Nora de Carvalho Filha	6,35
68	Marilizia Gonzalez Lhamas	7,20	164	Leila Antunes	6,35
69	Luana de Oliveira Novaes	7,17	165	Lizete dos Santos Finizola	6,35
70	Jacilda Zeferina de Almeida Mascarenhas	7,17	166	Neli Pezzini dos Santos	6,35
71	Maria Ignês Lanzelotti Mendes	7,17	167	Nyza Mattoso de Brito	6,35
72	Rosa Teixeira Lopes	7,17	168	Virginia Martins Leite	6,35
73	Belarmina Barbosa da Silva	7,15	169	Dulce Maria Coutinho Mendonça	6,32
74	Neyde Nogueira da Silva	7,15	170	Luci Fernandes Rabello	6,32
75	Emilia Nakamura	7,12	171	Marilda Cardoso Perazo	6,32
76	Lia Dutra Avelar	7,12	172	Zoraide da Silva Mas	6,33
77	Luzimar Dias da Silva	7,12	173	Dilma Ignês Cardoso	6,30
78	Maria Victoria Pereira de Sequeira	7,12	174	Fernanda dos Santos Saraiva	6,30
79	Albertina de Jesus Gaspar	7,10	175	Leila Rocha Tondato	6,30
80	Alcione dos Santos Silva	7,10	176	Neyde Mello Cavalcante	6,30
81	Eufrasia Maria Rocha	7,07	177	Regina Victoria Bastos	6,30
82	Marlene da Fonseca	7,07	178	Suely dos Santos Corrêa	6,30
83	Marina Cecília Mattos Estolano da Silveira	7,05	179	Walkyria Azevedo de Rouge	6,30
84	Dayse Mauricio da Fonseca	7,02	180	Walnia Barcellos Rocha	6,30
85	Maçaly Rodrigues	7,02	181	Maria José Botelho da Costa Santos	6,27
86	Hilda Ferreira Diogo	7,00	182	Lisa Liberaline Bantim	6,25
87	Ligia Corrêa Albernaz	7,00	183	Erone Antunes Pereira	6,25
88	Luzimar Cordano	7,00	184	Maria de Lourdes dos Santos (filha de Antonio dos Santos)	6,25
89	Neise Lopes Bernardelli	7,00	185	Marlene Cactano	6,25
90	Suely da Silveira Gualter	6,97	186	Juzelina Garcia Dantas	6,22
91	Anita Tefilo Gurgel	6,97	187	Léa Borges	6,22
92	Arlene Leal de Melo	6,97	188	Lucia Corrêa de Barros	6,22
93	Georgina Suely Wanderley Silva	6,97	189	Regina Maria de Oliveira	6,22
94	Irani Lopes da Lucarnação	6,97	190	Belmira Lucia da Silva Cardoso	6,20
95	Neuza Maria de Faria	6,97	191	Iza Ramos Machado	6,20
96	Maria Alice Mauhães da Rocha	6,95	192	Therezinha Wilma Zoppelari	6,20
97	Gilcina Guimarães e Silva	6,92	193	Victoria Regina dos Santos Rocha	6,20
98	Maria José da Silva Matos	6,92	194	Zulmira da Silveira Rocha	6,20
99	Roseli Elias	6,92	195	Maria da Gloria Ayres Cerbine	6,17
100	Cirley Maria de Carvalho Rosa	6,90	196	Marlene Dias de Alcantara	6,17
101	Daisy Negreira Pereira	6,90	197	Dahise Soares de Menezes	6,15
102	Elita Rukulza	6,90	198	Daise Veronese Marinho	6,15
103	Francelina Berlanda	6,90	199	Ana Maria da Costa Pitombo	6,12
104	Yara de Castro Silva	6,85	200	Cristine Peulno França	6,12
105	Ivonne de Almeida Pereira	6,85	201	Dilma Ribeiro Damasceno	6,12
106	Marlene Lopes da Silva	6,82	202	Marcia Silva de Niemeyer	6,12
107	Maria Tereza dos Santos	6,82	203	Maria Elaci Barreto Brandão	6,12
108	Maria Dea Vieira da Rocha	6,80	204	Maria Inês Montresor	6,12
109	Celeste Soares Cintra Lima	6,77	205	Wilma de Oliveira	6,12
110	Celia Brado Bragança	6,77	206	Zilnei de Castro Abreu	6,12
111	Dinalma Tenorio de Lima	6,77	207	Marilda Bastista do Carmo	6,10
112	Léa Pinheiro de Souza	6,77	208	Norma de Araujo Alves	6,10
113	Nyza Barbosa Miranda Duphein	6,77	209	Aglair Mota Santos	6,07
114	Valdeci Alves Pereira	6,77	210	Cely Sonia Bastos	6,07
115	Daisy Ferreira Leal	6,75	211	Gloria Maria Moraes Camargo	6,07
116	Maria Celia Machado	6,75	212	Marina Vera Cruz	6,07
117	Marilda Braz Goulart	6,75	213	Miriam de Oliveira e Silva	6,07
118	Nicia Mafalda Teixeira	6,75	214	Nylda Corrêa de Araujo	6,07
119	Wilma Lopes Barcelos	6,72	215	Vera Regina Francioni de Moraes Sarmento	6,07
120	Enilze Borges de Menezes	6,72	216	Arlete Silva Teixeira	6,05
121	Geisa Rocha Vidal	6,72	217	Djarly Dutra Carneiro	6,05
122	Maria Lucia Pires	6,72	218	Iracema de Lima e Silva	6,05
123	Nely Guerra do Amaral	6,70	219	Lucia Picanço da Costa	6,05
124	Dione Peixoto Amaral	6,67			

Class.	Nome	Média	Class.	Nome	Média
220	Neuza Nunes de Souza	6,05	316	Maria osé de Albuquerque Lima	5,50
221	Nilcéa Teixeira Pires	6,05	317	Maria de Lourdes Franchine de Mattos	5,50
222	Sonia Maria de Sá	6,05	318	Sonia Maria de Oliveira e Silva	5,50
223	Valmira da Silva Mendes	6,05	319	America Baptista Monteiro	5,47
224	Argelia Buttencourt Monteiro de Oliveira	6,02	320	Celina de Barros Ribeiro	5,47
225	Celise Maria Pelosi Ramos	6,02	321	Therezinha de Jesus da Costa Paes	5,47
226	Conceição Calleia Rangel	6,02	322	Anna Clara Vieira Massano	5,45
227	Isa Paiva Lestro	6,02	323	Heloisa Helena de Souza Oliveira	5,45
228	Léa Oliva da Silva	6,02	324	Lucia Maria Alvarenga do Tizio	5,45
229	Neide Peres Fernandes	6,02	325	Maria Helena de Figueiredo Nóbrega	5,45
230	Solange Gomes	6,02	326	Neide Antunes Pereira	5,45
231	Vera Maria Teixeira Garcia	6,02	327	Tereza Kamlot	5,45
232	Anna Lucia de Souza Melgaço	6,00	328	Elza Chuer	5,42
233	Licia Maria Rodrigues Pessoa	6,00	329	Jurema Groba Cabral	5,42
234	Maria Lydia Augusto e Silva	6,00	330	Lenita Chaves Lopes	5,42
235	Marilza Clemente	6,00	331	Lucinda Guedes de Castro	5,42
236	Silzomar Cordeiro	6,00	332	Norma Orlando	5,42
237	Dulcinea da Silva Nascimento	5,97	333	Heloisa de Lima Verissimo	5,40
238	Edina Maria dos Santos Nogueira	5,97	334	Isa Machado Neto	5,40
239	Janir Marceal da Silva	5,97	335	Maria Lucia Moraes Salema	5,40
240	Anasuan Coutinho Fontes	5,95	336	Nice de Castro	5,40
241	Maria José de Castro Ribeiro	5,95	337	Isaura de Jesus Malta	5,37
242	Marilda Arouca	5,95	338	Jeannette Maria Pires Corrêa	5,37
243	Therezinha de Jesus Pereira	5,95	339	Ieny Clemente de Abreu	5,35
244	Lourdes de Coudrea	5,92	340	Maria Aparecida Marques	5,35
245	Marli de Andrade Guimarães	5,92	341	Maria de Lourdes Carvalho de Sá	5,35
246	Rose Marie Ferreira Martinho	5,92	342	Eucariz Augusto Matos de Carvalho	5,32
247	Sueli Taboada Raggio	5,92	343	Olga Matos Graeff Vianna	5,32
248	Alda Pinto Ribeiro	5,90	344	Dilma de Souza Afonso	5,30
249	Ana Maria Barbosa da Silva	5,90	345	Fásia Pinto de Miranda	5,30
250	Dea Gomes Pinto	5,90	346	Margarida Maria Lins de Sellos	5,30
251	Maria de Lourdes Martins Sebastião	5,90	347	Maria Luiza da Costa	5,30
252	Maria Lucia da Silva Garcia	5,90	348	Lucia Maidel	5,27
253	Maria Luiza de Queiroz	5,90	349	Maria da Conceição Gonçalves de Castro	5,27
254	Marilda Valladares	5,90	350	Neli da Silva Martins	5,27
255	Neil Sobral Tavares	5,90	351	Euilda Baeta de Faria	5,25
256	Therezinha Carvalho Martins	5,90	352	Neiza Lima de Sant'Anna	5,25
257	Reine Leontine Georgette Jullian	5,87	353	Vilma Silva de Oliveira	5,25
258	Silcles Caldas	5,87	354	Clara Carolina da Rocha Carvalho	5,22
259	Yara Fernandes	5,87	355	Maria Alice da Silva Tives	5,22
260	Zenilde re Souza Santos	5,87	356	Maria de Lourdes Lloj	5,22
261	Aracy Couto de Carvalho	5,85	357	Elida de Faria Matar	5,20
262	Elena Marilia de Azevedo	5,85	358	Isis Ferreira dos Santos	5,17
263	Gilda Ribeiro Antunes	5,85	359	Maria Lucia de Almeida Barros	5,17
264	Neise Campos Gameiro	5,85	360	Vani Pereira Morgado	5,17
265	Olivia da Conceição Rodrigues	5,85	361	Almira Teixeira Alves	5,17
266	Angelica Conceição Moraes Duarte	5,82	362	Maria José de Souza	5,15
267	Eunice Matos de Menezes	5,82	363	Nerita Beltrami Chaves	5,15
268	Jane Montico Gauté	5,82	364	Nilda Lyra	5,15
269	Mary de Nazareth Almeida Cunha	5,82	365	Alair da Cunha Carvalho	5,15
270	Claudete Gonçalves de Brito	5,80	366	Lecticia Peixoto de Rezende	5,12
271	Gloria Maria Galves Pinto	5,80	367	Zuleika da Fonseca	5,12
272	Conceição Maria Sampaio Garcia	5,77	368	Eunice Gomes Moreira	5,07
273	Maria Lydia Brado Nery	5,77	369	Lyra Garcia Vianna Pinha	5,07
274	Marli de Almeida	5,77	370	Mathilde dos Santos	5,07
275	Marly Coelho Bastos	5,77	371	Adair dos Santos Carvalho	5,05
276	Odette Eduarda Pirheio	5,77	372	Maria de Lourdes Peixoto da Costa	5,05
277	Candida Dias dos Santos	5,75	373	Marilza Vidal de Almeida	5,05
278	Suely Barbosa Mignon Corrêa	5,75	374	Miriam Valle Machado	5,00
279	Iêda Lontra Mendonça	5,70	375	Acya Rodrigues	5,02
280	Lucia Bertini de Souza	5,70	376	Luciila Machado	5,02
281	Maria José Ferreira	5,70	377	Maria Lucia Salles	5,02
282	Maria Teresa Destri Lobo	5,70	378	Ana Lucia de Assis Xavier	5,00
283	Nilda Ferreira dos Santos	5,70	379	Enyr Santangelo Brasil	5,00
284	Clarisse de Araujo	5,67			
285	Jeanette Baeta de Faria	5,67			
286	Maria da Gloria Pires	5,67			
287	Maria de Lourdes Costa	5,67			
288	Marly da Silva Calixto	5,67			
289	Wanda Soares Barbosa	5,67			
290	Cléa Lorite	6,65			
291	Cleber de Souza e Silva	5,65			
292	Isa Regina da Costa Pitombo	5,65			
293	Maria Lucia de Figueiredo Lopes	5,65			
294	Yara Therezinha Figueiredo	5,65			
295	Jorgina Xavier de Souza	5,62			
296	Maria José Amorim Braga	5,62			
297	Valderez Vieira	5,62			
298	Ernestina Geraldés	5,60			
299	Helena Szenkier	5,60			
300	Lidia Monteiro dos Santos	5,60			
301	Maria Lucia das Chagas	5,60			
302	Cecilia Maia Peixoto Vianna	5,57			
303	Dilma Romariz	5,57			
304	Iza Nunes Duarte	5,57			
305	Lourdes Santiago Xavier	5,57			
306	Suely de Barros Gomes	5,57			
307	Enir Rodrigues Ferreira	5,55			
308	Jeanete de Albuquerque de Menezes	5,55			
309	Maria Helena Monteiro de Menezes	5,55			
310	Maria Lucia Muller Monteiro	5,55			
311	Eunice França da Cunha	5,52			
312	Maria Therezinha Ferreira Martinho	5,52			
313	Myriam Franklin	5,52			
314	Norma de Brito	5,52			
315	Elci Amarsal Navarro	5,50			

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL

ADMINISTRATIVA N. 32 Grupo 14

Torno público que no dia 12 de abril de 1954, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto 9.149 de 2-2-48.

Requisição n. 17 do DTS e 20 do DCF.

Espécie do material: Cartão T.M.
Local de entrega: Nas Repartições requisitantes.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 33

Grupo 14

Requisição n. 3-54 — Conselho de Recursos Fiscais.
Espécie do material: Expediente
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Rua da Assembleia, II — 7.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 34

Grupo 23

Requisição n. 2 do Conselho de Recursos Fiscais — DCF.
Espécie do material: Limpeza.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Rua da Assembleia, II — 7.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 33

Grupo 8

Requisição n. 2 do Departamento de Rendas de Licenças — DRL

Espécie do material: Elétrico.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários. — *Edgard Parreiras* — Presidente da FCM — matr. 6.812.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 37 — GRUPO 36

Torno público que no dia 13 de abril de 1954, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 18 — Departamento do Tesouro.

Espécie do Material:
Reconstrução de máquinas Registradoras Nacional.

Prazo de execução: 90 dias.

Local de entrega:
Nos diversos Distritos de Arrecadação.

EDITAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 38 — GRUPO 23

Requisição n.ºs 14 e 16 — Do Departamento do Tesouro. E 14 do Departamento da Renda de licenças.

Espécie do Material:

Limpeza.

Prazo da entrega:

10 dias.

Local de entrega:

Nas Repartições Requisitantes.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1954.
— *Edgard Parreiras* — Matrícula número 6.812 — Presidente da F. C. M.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 2

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o art. 36, alínea "c" do Decreto número 11.191 de 24 de dezembro de 1951, íntima a firma Manoel Bento — Bar, estabelecida na rua Cordovil, 372 e inscrita sob o n.º 106.215, a comparecer neste Departamento, instalado no edifício da rua da Quitanda, 129, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta, de acordo com o art. 101 do inciso I, do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953, conforme consta do processo número 4.940.445-53.

Departamento da Renda Mercantil, 5 de abril de 1954. — *João Batista Melo Guimarães* — Diretor.

EDITAL N. 25

O Chefe do Serviço de Fiscalização (2-RM) do Departamento da Renda Mercantil, faz saber a Evaristo & Cia., estabelecidos na Estrada Intendente Magalhães, 75, que deverá comparecer na sede do referido Serviço, sita na rua da Quitanda, 129, 3.º andar, das 12 às 16 horas, no prazo de cinco (5) dias, contado da publicação deste, a fim de prestar esclarecimentos que interessam ao andamento do pedido de concordata preven-

tiva que corre pelo juízo da 4.ª Vara Civil. Departamento da Renda Mercantil. Em 2 de Abril de 1954. — *Lino Sieiro* — Chefe do 2 — RM.

EDITAL N.º 26

O Chefe do Serviço de Fiscalização do Departamento da Renda Mercantil, faz saber a Sociedade de Materiais de Construção Piraguara Ltda., estabelecida na Estrada Intendente Magalhães, 3.530, que deverá comparecer na sede do referido Serviço, das 12 às 16 hs., em qualquer dia útil, a fim de prestar esclarecimentos. Endereço: Rua da Quitanda, 129 — 3.º andar. Departamento da Renda Mercantil. Em 2 de Abril de 1954. — *Lino Sieiro* — Chefe do 2 RM.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 43

REFEIÇÕES PARA OS OPERÁRIOS DO D. O. I.

Concorrência Pública n.º 4, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 3 de maio de 1954, às 15 horas.

As especificações referentes a Concorrência acima mencionada, constará de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 6 de abril de 1954.
— *Agenor Cabreria da Costa*, Adm. Ajudante, padrão «Q» — Mat. 19.485 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 43

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4

A Comissão de Aquisição de Material, torna público, para conhecimento dos interessados, que por despacho do Excelentíssimo Senhor Dr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, está aberta a Concorrência Pública, para fornecimento de Refeições Preparadas aos Operários do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal.

As propostas deverão ser entregues no dia 3 de maio de 1954, às 15 horas, na sala de concorrências, quando serão abertas pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar.

De acordo com os dispositivos legais, as especificações e bases da presente Concorrência, fazem parte integrante do presente Edital que será distribuído aos interessados, em avulsos, no endereço acima, onde também serão prestados quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Refeições a serem fornecidas de acordo com a minuta anexa, constante dos ofícios ns. 116 e 991 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

CLAUSULAS DA PRESENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

1 — As refeições a que se refere esta concorrência, serão preparadas na cozinha do 3-Q.I. e compreenderão: almoço, merenda e coquetil.

2 — As refeições serão servidas nos horários fixados pelo Diretor do De-

partamento de Obras e Instalações e constarão de cardápios constantes da relação anexa ou similares que forem aprovados pelo mesmo Diretor para trezentos (300) operários aproximadamente.

3 — No caso de falta de determinado gênero, poderá o mesmo ser substituído por outro prato constante da relação de cardápios organizados, sendo que a carne fresca será substituída por peixe de primeira qualidade, língua, lombo, xarque ou vísceras.

4 — As refeições serão preparadas com os condimentos necessários, incluindo-se entre eles, o alho, a cebola, e o tomate, devendo ser de primeira qualidade todos os gêneros e condimentos empregados.

5 — O proponente indicará preço único para as 3 (três) refeições completas e diárias para os operários.

6 — A firma contratante que também fornecerá o combustível, obriga-se a manter as dependências da cozinha, copa, despensa e câmara frigorífica do 3-O.I., gêneros alimentícios e combustível em quantidade suficiente para o consumo mínimo de 8 (oito) dias, a critério do Chefe do 3-O.I.

7 — A firma contratante será entregue para uso, mediante inventário e recibo, todo o material de cozinha e refeitório existente no 3-O.I. e pertencente a Prefeitura do Distrito Federal, o qual ficará sob sua inteira e imediata responsabilidade e será devolvido no fim do contrato, cumprindo-lhe manter esse material em perfeito estado de conservação inclusive o aparelhamento hidráulico e a vapor instalado e que venha a ser instalado na cozinha e suas dependências. Competirá também à firma contratante suprir a sua custa, qualquer falha na instalação ou no material já existente ou que se venha a verificar. Todo o material de copa e refeitório será fornecido pela firma contratante e passará, no fim do contrato, a constituir propriedade da Prefeitura do Distrito Federal, independentemente de qualquer indenização. O inventário a que se refere a presente cláusula será feito em 3 (três) vias, assinadas pela firma contratante e o Chefe do 3-O.I., a primeira é destinada ao Chefe do 3-O.I., a segunda ao Diretor do Departamento e a terceira à firma contratante.

8 — A firma contratante se obriga a manter por sua conta, empregados de copa e cozinha, em número suficiente ao desempenho dos serviços, cujos proventos do pessoal, correrão por sua conta exclusiva.

9 — A fiscalização do serviço de copa, cozinha e despensa ficará a cargo do chefe do 3-O.I.

10 — A fiscalização dos gêneros alimentícios quanto à qualidade, quantidade e preparo das refeições e observância aos cardápios, bem como a higiene, será exercida por médico designado pelo Diretor do Departamento de Obras e Instalações.

11 — A firma contratante incorrerá em multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), quando, por má qualidade dos gêneros ou seu mau preparo qualquer prato for rejeitado e não substituído imediatamente. Igual multa incorrerá quando qualquer refeição for servida em desacordo com o horário aprovado. Incorrerá ainda, em multa de Cr\$... 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a Cr\$... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), quando qualquer refeição for rejeitada por inteiro.

No caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

12 — As multas impostas deverão ser pagas pela firma contratante de-

tro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação feita pelo Diretor do Departamento de Obras e Instalações ou, em caso contrário serão deduzidas da importância que a mesma firma tenha de receber dos cofres municipais por ocasião do primeiro pagamento.

13 — As multas de que trata a cláusula 11.ª, serão impostas pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, mediante proposta fundamentada do Chefe do 3-O.I., devidamente informado pelo Diretor do Departamento de Obras e Instalações, havendo desse ato recurso para o Prefeito do Distrito Federal.

14 — No caso de inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais por parte da firma contratante, reserva-se a Prefeitura, além das penalidades de que trata a cláusula 11.ª o direito de rescindir o contrato, fazendo reverter aos seus cofres a caução prestada pela firma contratante, sem que caiba a esta o direito de qualquer reclamação ou indenização, excetuadas as importâncias que tenha a receber por força dos fornecimentos de refeições mencionados no contrato. O disposto na presente cláusula poderá ser aplicado pela Prefeitura no caso de falência ou concordata da firma contratante.

15 — As contas dos fornecimentos de refeições contratadas serão apresentadas ao Departamento de Obras e Instalações e, depois de conferidas pelo 3-O.I., serão remetidas ao Serviço de Administração (S.3.A.), para o devido processamento.

16 — Para atender ao contrato a ser firmado, será empenhada a despesa respectiva na verba 606-Código 311.O. Serviços Adjudicados — Para alimento dos operários do Departamento de Obras e Instalações — do orçamento vigente (Lei n.º 762, de 5 de dezembro de 1952). A validade do contrato dependerá de seu registro no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, nenhuma indenização cabendo à firma contratante se esse registro for negado.

17 — Os concorrentes apresentarão à Comissão de Aquisição de Material da S.G.S., documentos que provem sua capacidade técnica e financeira, sua existência legal, assim como comprovação ter depositado a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), no Tesouro Municipal, para garantia dos compromissos assumidos com a respectiva proposta. A existência legal será comprovada com a apresentação de todos os documentos exigíveis em concorrência pública. A capacidade financeira será comprovada com documentos hábeis demonstrando a realização de capital não inferior a Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), em moeda corrente ou em apólices municipais de taxas de expediente e quitação com os impostos e quaisquer emolumentos devidos à Fazenda Municipal ou Federal.

20 — O fornecimento objeto da presente Concorrência se refere ao exercício corrente, sendo, entretanto, prorrogado por 1 (um) ano caso a lei orçamentária de 1954 consigne verba destinada a esse fim, ficando, contudo, os concorrentes desde já cientes de que não lhes caberá nenhuma indenização em caso contrário.

21 — A Comissão de Aquisição de Material se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como propor a anulação da presente Concorrência, se assim o entender conveniente aos interesses da Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos concorrentes direito a qualquer reclamação.

22 — As propostas em 2 (duas) vias, seladas na forma da lei, serão apresentadas em envelopes fechados e datilografados, em papel timbrado do proponente, isentas de emendas ou rasuras, com a declaração expressa de inteira submissão a todas as disposições deste

Edital e trazendo por extenso e em algarismos os preços propostos.

23 — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente Edital e que não forem apresentadas por firmas relacionadas ao assunto.

ALMOÇO: V.C.T. = 1.316,64

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Arroz	100	76,50	8,00	1,40
Carne	200	—	41,00	13,00
Dóce (goiabada) ...	50	34,17	—	—
Farinha de mandioca	25	20,81	0,34	0,12
Feijão preto	100	50,32	23,80	2,10
Leite	200	9,00	7,00	7,00
Hortaliça (tomate)...	100	3,40	1,00	0,30
Total	—	194,20	81,14	27,92

MERENDA: V.C.T. — 313,62

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Aipim	100	33,00	2,00	0,20
Café	9,5	—	—	—
Leite	9,5	4,70	5,25	5,25
Manteiga	150	—	0,13	8,45
Total	—	39,75	7,38	13,90

CARDÁPIO N.º 1

Rostife, salada de tomate, farinha, feijão, arroz, doce, 1 copo de leite.

MERENDA:

Café com leite, aipim e manteiga.

ALMOÇO: V.C.T. = 1336,29

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Arroz	100	76,50	8,00	1,40
Abóbora	100	4,95	0,75	0,15
Feijão	100	50,32	23,80	2,10
Fígado	200	—	40,40	11,00
Fruta (banana)	100	21,60	2,30	0,20
Leite	200	9,00	7,00	7,00
Pão	60	34,44	5,58	0,12
Total	—	196,81	87,83	21,07

MERENDA: V.C.T. = 165,37

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Arroz	20	15,30	1,60	0,28
Leite	150	6,75	5,25	5,25
Total	—	22,05	6,85	5,53

CARDÁPIO N.º 2:

Bife de fígado, quibebe de abóbora, feijão, arroz, pão, fruta e um copo de leite.

MERENDA:

Arroz doce.

ALMOÇO: V.C.T. — 1318,58

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Abóbora	100	3,30	0,50	0,10
Aipim	80	26,40	1,60	0,16
Banana	40	7,04	0,72	0,04
Batata doce	40	8,00	0,76	0,04
Carne	200	—	41,10	13,00
Canoura	30	3,21	0,36	0,09
Couve manteiga	20	0,90	0,28	0,02
Dóce (goiabada) ...	50	34,17	—	—
Farinha de mandioca	30	24,96	0,40	0,13
Leite	200	9,00	7,00	7,00
Repólho	15	0,86	0,28	0,04
Toucinho	50	—	—	50,00
Total	—	117,84	53,00	70,58

MERENDA: V.C.T. = 317,02

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Café	9,5	—	—	—
Leite	125	3,62	4,37	4,37
Manteiga	10	—	0,13	8,45
Pão	60	34,44	5,53	0,12
Total	—	40,06	10,08	12,94

CARDÁPIO N.º 3

Cosido à brasileira, carne, abóbora, batata doce, aipim, cenoura, pirão de farinha, goiabada e um copo de leite.

MERENDA:

Café com leite e pão com manteiga.

ALMOÇO: V.C.T. = 1170,22

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Arroz	100	76,50	8,00	1,40
Bacalhau	100	—	38,80	1,10
Dóce	50	34,17	—	—
Feijão	100	50,32	23,80	2,10
Legumes (cenoura) ..	160	10,70	1,20	0,30
Pão	60	34,44	5,58	0,12
Total	—	206,13	77,38	4,02

MERENDA: V.C.T. = 347,91.

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Aipim	80	26,40	1,60	0,16
Café	9,5	—	—	—
Leite	250	11,20	8,70	8,70
Manteiga	10	—	0,13	8,45
Total	—	37,60	10,43	17,31

CARDÁPIO N.º 4

Bacalhau ou peixe magro, cosido com legumes, feijão, arroz, pão doce (maizelada).

MERENDA:

Café com leite, aipim com manteiga ou mel.

ALMOÇO: V.C.T. = 1221,54

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Arroz	100	76,50	8,00	1,40
Banana	100	21,60	2,30	0,20
Carne de porco	80	—	16,00	5,60
Feijão	100	50,32	23,80	2,10
Leite	250	11,20	8,70	8,70
Pão	60	34,44	5,58	0,12
Verduras (couve) ..	100	4,50	1,20	0,10
Total	—	198,56	65,58	18,22

MERENDA: V.C.T. = 164,17

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Café	7,5	—	—	—
Leite	150	6,75	5,25	5,25
Milho	20	14,68	1,56	0,44
Total	—	21,43	6,81	5,69

CARDÁPIO N.º 5

Guisado de porco, salada de alface, feijão, arroz, uma banana e um copo de leite.

MERENDA:

Mingau de fubá, café ou mate.

ALMOÇO: V.C.T. = 1158,92

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Arroz	100	76,50	8,00	1,40
Dóce	50	34,17	—	—
Feijão	100	50,32	23,80	2,10
Legumes	100	18,50	2,45	0,40
Pão	60	34,44	5,58	0,12
Visceras	100	6,70	16,90	3,70
Total	—	215,63	56,73	7,72

MERENDA: V.C.T. = 225,10

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord
Leite	250	11,20	8,70	8,70
Tapioca	20	16,40	0,40	—
Total	—	27,60	9,10	8,70

CARDÁPIO N.º 6

Ensopadinho de coração, ou fígado, salada de cenoura, xuxú, feijão, arroz, pão, doce.

MERENDA:

Mingau de tapioca.

COCK-TAIL (I)

V.C.T. = 203,45 calorias.

Alimentos	Q (g)	H.C. (g)	PROT. (g)	GORD. (g)	Sais minerais			Vitaminas					
					Calc. (g)	POSF. (g)	FERRO (g)	A (UI)	B1 (MCG)	B2 (MCG)	NIAC. (MG)	C (MG)	D (UI)
Suco de laranja	100	13,10	0,60	1,00	0,018	0,013	0,25	—	—	—	—	76,5	
Tomate	50	1,70	5,50	0,004	0,021	0,021	0,83	425	40	57	0,225	17,0	
Cenoura	100	10,70	1,20	0,30	0,056	0,045	0,60	14500	—	30	0,300	26,8	
Açúcar	20	19,80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Água	q. s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total	—	45,30	2,30	1,45	0,078	0,080	1,68	18750	40	87	0,525	119,3	

Laranja (2)
Tomate (1)
Cenoura (2)
Açúcar (20g)

COCK-TAIL (II)

V.C.T. = 247,37 calorias.

Alimentos	Q (g)	H.C. (g)	PROT. (g)	GORD. (g)	Sais minerais			Vitaminas					
					Calc. (g)	POSF. (g)	FERRO (g)	A (UI)	B1 (MCG)	B2 (MCG)	NIAC. (MG)	C (MG)	D (UI)
Leite	150	6,75	5,25	3,37	0,169	0,142	0,30	185	104	653	0,500	6,6	
Banana	100	21,60	2,30	0,20	0,009	0,031	0,60	—	79	90	0,821	17,3	
Açúcar	20	19,80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total	—	46,35	7,55	0,178	0,173	0,173	0,90	185	183	743	1,321	23,9	

Leite
Banana
Açúcar

COCK-TAIL (III)

V.C.T. = 144,08 calorias.

Alimentos	Q (g)	H.C. (g)	PROT. (g)	GORD. (g)	Sais minerais			Vitaminas					
					Calc. (g)	POSF. (g)	FERRO (g)	A (UI)	B1 (MCG)	B2 (MCG)	NIAC. (MG)	C (MG)	D (UI)
Suco de limão	10	0,35	0,10	0,07	0,002	0,010	0,03	—	3,0	5,9	0,800	79,0	
Tomate	50	1,70	0,50	0,15	0,004	0,021	0,83	425	40	57	0,225	17,6	
Cenoura	100	10,70	1,20	0,30	0,056	0,046	0,60	14500	—	30	0,300	25,8	
Açúcar	20	19,80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Água	q. s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total	—	33,05	1,80	0,52	0,070	0,069	1,46	18750	70	146	1,325	126,4	

Limão (1)
Tomate (1)
Cenoura (2)
Açúcar (20g)

CONDIÇÕES GERAIS

1 — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem de inteiro acôrdo com as especificações deste Edital.

2 — As propostas deverão ser datilografadas totalmente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie, em papel timbrado com a firma do proponente, devendo ainda reproduzir fielmente os dizeres das especificações com o preço declarado por extenso e em algarismos, como também ser feita a declaração de submissão integral a todas as cláusulas aquimencionadas e às especificações que fazem parte integrante deste Edital.

3 — As propostas deverão ser apresentadas dentro de invólucros fechados, em três vias, com todas as folhas rubricadas e seladas as primeiras vias da seguinte maneira.

Selo de Expediente — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).

Selo de Educação e Saúde — Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos).

Selo Hospitalar — Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

Selo Federal — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Se a primeira via da proposta constar de mais de uma folha datilografada, as folhas excedentes serão seladas com um selo federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha.

4 — As propostas apresentadas para a presente concorrência, serão submetidas ao julgamento do Senhor Secretário Geral, instruídas com um parecer da Comissão. Este parecer será baseado no que determina o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

5 — As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, deverão exhibir, no ato da abertura das propostas, os documentos que provem haver feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal um depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), e moeda corrente, mediante guia fornecida pela Comissão de Aquisição de Material para garantia da proposta.

A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a taxa de Expediente e deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de quarenta e oito horas após notificação feita pelo Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, caução em moeda corrente ou em apólices ao portador, Federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, devendo neste caso constar do contrato autorização da Prefeitura para lienar as apólices, no caso de multa por inadimplemento de qualquer das cláusulas contratuais.

7 — A guia para a caução aqui mencionada será fornecida pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. A dita caução responderá pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, desde que o contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

8 — O proponente que tiver sua proposta aprovada, fará obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor de sua proposta, em moeda corrente ou título da Divisão Pública ou Municipal, mediante guia da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para garantia do fornecimento.

9 — A caução efetuada para garantia só será liberada mediante autorização

do Tribunal de Contas, comprovada a entrega do material em condições satisfatórias ou rescisão legal do contrato.

10 — As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não sejam aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência ouvido antes o Tribunal de Contas.

11 — Só serão aceitas as propostas que declararem o menor prazo possível para a entrega do material e que oferecerem assistência técnica e garantia do perfeito funcionamento para o material oferecido devendo ainda ser declarado que o prazo de validade dos preços será no mínimo de 60 (sessenta dias), a partir da data da sua aprovação pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

12 — O presente Edital foi elaborado de acôrdo com as determinações constantes do artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria aplicáveis no presente caso.

13 — De acôrdo com o que determina o art. 22, do Decreto n. 9.149, de 2-2-48, combinado com o art. 18 do Decreto n. 5.018, de 13-7-34, a Comissão de Aquisição de Material, pelo Senhor Secretário Geral, reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interessados da Municipalidade, não sendo permitido ao licitante qualquer reclamação ou apelação judicial ou extra-judicial.

14 — Tendo em vista a natureza do material da presente concorrência só serão aceitas as propostas que declararem o preço global para o fornecimento completo do material declarado nesta Concorrência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comunica-se aos senhores interessados que, de ordem superior, fica transferida "sine die" a concorrência pública marcada para o dia 9 do corrente, constante do Edital n. 2, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 1954, pág. 1.979 (Seção II).

Departamento de Obras, 6 de abril de 1954. — *Salomita de Carvalho Oliveira*, matrícula n. 802.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 14 de abril de 1954, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 69

Grupo 12

(Armários de aço)

Concorrência Administrativa n. 70

Grupo 14

(Material de expediente)

Concorrência Administrativa n. 71

Grupo 18

(Cabo de linho)

Concorrência Administrativa n. 72

Grupo 23

(Material de limpeza)

Concorrência Administrativa n. 73

Grupo 26

(Mangueiras, Mangotes e Tubos de borracha)

Concorrência Administrativa n. 74

Grupo 25

(Correias e Grampos para correias)

Concorrência Administrativa n. 75

Grupo 28

(Ferragens e Artefatos de metal)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 6 de abril de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula número 13.428 — Membro da V.C.M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Parques

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 108

Foi lavrado pelo Departamento de Parques, em 29 do mês corrente, contra o Senhor Engenheiro Artur Beltrão Castilho — C. P. n. 2.753-D — C. R. E. A., encontrado à Avenida Nilo Peçanha n. 26 — salas 709-711, o seguinte Auto de Constatação de Infração.

Por ter cortado galhos de uma árvore da via pública, sem a devida licença, à Rua Santa Clara n. 196, ocorrência essa constatada em 29 do corrente, às 14,30 horas, estando a infração capitulada no artigo 224 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), prevista no artigo 804 — parágrafo 49 do citado Decreto.

Departamento de Parques, 31 de março de 1954. — *Narbal de Oliveira Guimarães* — Mat. 777 — (Chefe do Serviço de Correspondência) (4-P.Q.).

Departamento de Obras Décimo Terceiro Distrito de Obras

CEMITÉRIO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 10 de Maio p. vindouro, não forem reformados.

Sepulturas de adultos:
N. 236 "A" — Antônio Flárcio Vandes Marques.
N. 238 "A" — Heraclito Joaquim Rocha.
N. 766 — Luiz Leonardo da Silva.
N. 770 — Sérgio Castro e Silva.
N. 782 — Geralda das Dores Souza.
N. 784 — Etelvina Mafá.
N. 788 — Dirço Bento da Silva.
N. 796 — Jandira Alves Ribeiro.
N. 798 — Sebastião Ferreira de Melo.
N. 802 — Amélia Rosa de Jesus.
N. 804 — Reginaldo Quisostomo de Souza.
N. 814 — Maria da Cruz.
N. 818 — Ecíclio Nicolau.
N. 820 — Altair Afonso Guimarães.
N. 822 — Bernardina Chagas da Paivão

N. 824 — Constança Clementina de Aguiar.

N. 826 — João da Costa Guimarães.

N. 828 — Geraldo Fernandes de Aguiar.

N. 830 — Cesário José Barbosa.
N. 832 — Ernestina Maral da Conceição.

N. 834 — Antônio Marques Filho.
N. 836 — José Basílio.
N. 840 — Maria Silva.

N. 842 — Rita Barros Martins.
N. 844 — Teodoro Leite do Prado.
N. 846 — Iraci Gomes Barreto.

N. 864 — Alfredo Malaquias.
N. 5.530 — Haroldo de Albuquerque.

N. 5.532 — José Diogo.
N. 5.536 — Carolina dos Santos.
N. 5.538 — Ana Pulucena de Moura.

N. 5.540 — Ari Dias de Almeida.
N. 5.542 — Jandira Teixeira de Soledade.

N. 5.544 — Idalina da Rocha Lemos.
N. 5.550 — Aurora da Silva Oliveira.

N. 5.552 — Francisco de Souza Barreto.
N. 5.534 — Avelina Gonçalves Blanco.

N. 5.554 — Ana de Assis.
N. 5.556 — Antero de Assunção Chaves.

N. 5.558 — Nadir Neves.
N. 5.560 — Procides Concelção.
N. 5.562 — Zeferino Souza e Silva.

N. 5.502 — Raimundo dos Santos.
N. 5.564 — Nelson Martins de Oliveira.

N. 5.566 — Josefina Sack.
N. 5.568 — Dionéia da Silva Inácio.

N. 5.572 — Adelaide Alves Bastos.
N. 5.576 — Maria Luiza da Silva Moreira.

N. 5.578 — Adalgisa de Paula Bastos.
N. 5.580 — Antônio de Almeida Porto.

N. 5.582 — Certrudes Candida de Jesus.
N. 5.586 — Antônio Machado.

N. 5.588 — Alzira Pires Nescimento.
N. 5.590 — Antonieta Oliveira Nunes.

N. 5.592 — Leonor Maia da Silva.
N. 5.594 — Iolanda Gomes Barreto.

N. 5.596 — Cecília Rodrigues Couto.
N. 5.600 — Wilson Lima.

N. 5.598 — Ruth da Silva Ramos.
N. 5.602 — Antônio Genécio Pereira.

N. 5.604 — Adão Corrêa da Rocha.
N. 5.606 — Alexandrina Bezerra de Araújo.

N. 5.608 — Isaura Fernandes dos Santos.
N. 5.610 — Maria Soares da Costa.

N. 5.612 — Adair Silveira Lima.
N. 5.616 — Paulicéa Ferreira Vianna.

N. 5.618 — Florisval Joaquim de Andrade.
N. 5.620 — Isaura Pereira da Mota.

N. 5.624 — Cecílio Soares de Mendonça.
N. 5.626 — Valdemiro Olimpio dos

N. 5.628 — Valdemar de Souza.
N. 5.630 — Cecília Corrêa da Silva.

N. 5.632 — Alvaro Luiz dos Santos.
N. 5.634 — Maria do Carmo Rodrigues.

N. 5.636 — Nazaré Soares da Silva.
N. 5.638 — João Evangelista.

N. 5.640 — Justiano Tomaz Gomes.
N. 5.642 — Vicente Luiz.

N. 5.644 — Julio Carlos Duarte.
N. 5.648 — Jacinto da Silva Rocha

- N. 5.650 — Maria das Virgens Câmara.
- N. 5.652 — Lenita do Amaral Carvalho.
- N. 5.654 — Leocadia Maria da Conceição.
- N. 5.656 — Alice Corrêa de Melo.
- N. 5.658 — Nair da Fonte.
- N. 5.668 — Fabia Batista.
- N. 5.670 — Antônio Pereira da Silva.
- N. 5.672 — Balbina Moreira.
- N. 5.674 — Valdemar Soledade.
- N. 5.675 — Emerência da Costa Oliveira.
- N. 848 — Arlindo Nunes do Couto.
- Carneiro:**
- N. 178 — Elisio Castanho de Carvalho.
- Infantes:**
- N. 945 — Antônio Jorge Rodrigues da Silva.
- N. 949 — Nilson Luiz de Lima.
- N. 951 — Mario Sérgio Furtado de Mendonça.
- N. 955 — Maril Ferreira Geraldo.
- N. 957 — Ediméa Rodrigues da Silva.
- N. 959 — José Santana.
- N. 961 — Helio Rosa.
- N. 963 — Eliete Soares Bispo.
- N. 965 — Carlos Alves de Oliveira.
- N. 967 — José Cordeiro dos Santos, 1.º gêmeo.
- N. 969 — Dalton Santos, 2.º gêmeo.
- N. 971 — Jurema de Assunção.
- N. 975 — Ivantido Lins de Albuquerque.
- N. 977 — Jaime Fernandes Camelo.
- N. 979 — Lauro dos Santos Silva.
- N. 981 — Ismael Xavier.
- N. 985 — Dulcinea Francisca de Souza.
- N. 987 — Zenilda Silva Ferreira.
- N. 989 — Horacio do Amaral.
- N. 991 — João Rodrigues do Couto.
- N. 993 — Luiz Carlos de Souza.
- N. 995 — João Batista de Oliveira.
- N. 997 — Sueli Alves da Silva Pena.
- N. 999 — Arlete Gonçalves Eduardo.
- N. 1.001 — Fêto.
- N. 1.003 — Samila Sleiman.
- N. 1.005 — Fêto.
- N. 1.007 — Jorge Antônio dos Santos.
- N. 1.009 — Marllene da Silva Pimentel.
- N. 1.011 — José Carlos Freitas Valverde.
- N. 1.013 — Helio Ferreira Barbosa Filho.
- N. 1.015 — Georgina Vicente dos Santos.
- N. 1.017 — Sonia Maria dos Santos.
- N. 1.019 — Orlando Guimarães de Castro.
- N. 1.021 — José Carlos da Silva.
- Reformas:**
- N. 386 "A" — Manoel Batista Nascimento.
- N. 388 "A" — Maria da Glória Ferreira Paiva.
- N. 418 "A" — Mariana Constantino.
- N. 490 "A" — Alipio Inácio Cardoso.
- N. 514 "A" — Nerolino Moura Soares Oliveira.
- N. 1.072 — Eliseu Moreira.
- N. 1.018 — Helena Papacena.
- N. 3.649 — Jorgelina Goulart de Tos.

Cemitério de Ricardo de Albuquerque, 1 de Abril de 1954. — *Agrippino Tumscitz* — Oficial Ad. cl. M — Matr. 23.205 — Resp. pela Administração

Departamento de Aguas e Esgotos
Serviço de Expediente

O Departamento de Aguas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, por em cobrança o consumo de água por hidrômetro, no período de 3 de maio p. vindouro a 31 de julho, referente ao 2.º semestre de 1953, de acordo com a tabela abaixo transcrita:

- 1.º Distrito de 3 a 17 de maio
- 6.º Distrito de 17 a 31 de maio
- 5.º Distrito de 1 a 15 de junho
- 4.º Distrito de 16 a 30 de junho
- 3.º Distrito de 1 a 15 de julho
- 2.º e 1.º Distritos 16 a 31 de julho (as.) Júlio Pinheiro Guerra — matr. 47.110 — Chefe da Seção de Lançamentos — 4-A.E.

Serviço de Expediente, 31 de março de 1954. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

O Departamento de Aguas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança a taxa de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1953, no período de 3 a 17 de maio p. vindouro, referente ao 7.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Lapa (para a Glória) — Glória — Flamengo — Catete — Laranjeiras — Botafogo — Urca — Leme — Santa Fereza — Jardim Botânico — Gávea — Leblon — Ipanema — Copacabana — (Zona Sul em Geral).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados de que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda n. 129.
- 2.º Distrito — Praça da Bandeira n. 44.
- 3.º Distrito — Rua do Catete número 192.
- 4.º Distrito — Avenida 13 de Maio n. 64-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos ns. 36-36-A.
- 6.º Distrito — Rua Francisco Bicalho n. 25.
- 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha n. 57.
- 8.º Distrito — Rua Riachuelo número 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz número 19.
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Sousa n. 264.
- 11.º Distrito — Travessa Etelvina n. 2-B.
- 12.º Distrito — Rua Santa Luzia número 11 — 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Dom Esberard n. 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá às reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas. Os documentos não pagos no período de 3 a 17 de maio p. vindouro, terão um acréscimo de multa de 10%, sobre a taxa e neste caso o pagamento só será efetuado no 8.º Distrito de Arrecadação, à Rua do Riachuelo número 287. — *Evandro Rebello*, Chefe do 5-AE, matrícula n. 47.746.

Serviço de Expediente, 5 de abril de 1954. — Copiei: *José Ribamar Chaves*, matrícula n. 59.678. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, matrícula n. 47.973, Chefe do S. Expediente. — Conferi: *Raul Soares de Gouvea*, matrícula número 47.735.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Engenharia Rural

Edital da Concorrência Pública número 1 para as obras de fornecimento e montagem de equipamento de refrigeração de três (3) câmaras para carnes, leite e peixe, destinados ao Mercado Regional de Bento Ribeiro.

1 — Está aberta a Concorrência Pública para as obras acima mencionadas, conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral em 26 de março de 1954 no processo número 2.000.172-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 27 de abril próximo vindouro, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Rio Branco, 277 — 2.º andar, na sede do 4-AG.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias e envelopes fechados também assinados pelo engenheiro responsável, à Comissão de Concorrência terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente as disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953 e as exigências anexas a este edital.

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que serão objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 60 (sessenta) dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela Fiscalização e às especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil cruzeiros) sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência prevista no artigo 5.º do Caderno de Obrigações de 7% (sete por cento) a percentagem, também no § 2.º do artigo 68 do Caderno de Obrigações e de 180 (cento e oitenta) dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido conforme o artigo 46 (quarenta e seis) excedente da obra o local seguinte: Setor de Reparações cito à Avenida 28 de Setembro fundos do Mercado São Paulo.

6 — As verbas correrão por conta da verba 300 Código local 329.8 do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital da concorrência quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão se a proposta está ou de não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas à Avenida Rio Branco n.º 277 — 2.º andar sede do 4-AG.

11 — A Concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1954. — *Leny C. de Barros* — Secretário da Comissão — *Carlos C. Cabral* — Chefe do 4-AG — Matrícula número 76.692.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O advogado responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, de P.D.F., situado à Rua Frei Caneca n. 42, entre 9 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Dorival Soares, dado como residente à Praia de S. Cristóvão n. 211, nesta Capital, na qualidade de testemunha do acidente ocorrido no dia 2 do mês de outubro do ano de 1953 às 12,30 horas, na jurisdição do 16.º Distrito Policial, entre a viatura do P.D.F. ordem 5-224, placa oficial "PDF" 9-17-50 e o auto de passei licença "DF" 11-59-07. E por não mais constar, eu, Maria de Lourdes Lima, matrícula 77.507, lavrei e dactilo lografel o presente, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 1954. — *Nestor Freitas*, respondendo pelo S.J

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 8 de abril de 1954, quinta-feira, das 8,15 às 11 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns Efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.143	48.131	2.144	65.187
2.146	48.451	2.148	67.581

Comuns Efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.745	26.118	6.746	28.025
6.747	2.623	6.748	58.935
6.749	25.662	6.752	19.697
6.754	5.168	6.757	9.165
6.761	47.472	6.763	9.539
6.765	6.930	6.767	64.161
6.768	26.629	6.769	4.687
6.771	9.955	—	—

Comuns Extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
205	59.471	208	57.679
207	37.063	208	58.445
209	61.409	210	58.873
211	58.628	213	58.818
215	35.167	218	55.737
219	51.513	220	56.070
222	58.290	223	57.586
224	25.579	226	57.256
227	57.540	228	58.383
229	58.495	231	59.551
234	22.253	235	51.469
236	60.799	237	59.615
238	53.134	—	—

Comuns Extranumerários — Código 23

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.291	62.777	1.801	95-1562
1.802	63.177	1.804	70.604
1.805	95.1301	1.807	95.648
1.808	64.728	1.809	71.357
1.810	62.045	1.811	95-1552
1.812	58.104	1.813	95.802
1.814	64.840	1.815	95.1013
1.816	63.849	1.817	63.610
1.819	70.105	1.820	59.151
1.821	67.132	1.823	63.559
1.825	63.626	1.826	70.354
1.827	67.838	1.828	65.815
1.829	65.630	1.830	68.170

EMERGENCIA

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
300	11.000	652	11.172
968	11.974	1.204	12.218
2.304	12.478	4.542	12.578
4.891	12.697	5.272	12.839
6.351	13.317	7.780	14.627
9.316	15.305	9.442	15.540
9.470	15.610	9.499	17.352
8.294	18.553	19.383	25.841
19.456	26.420	19.309	28.255
20.127	28.874	20.664	29.193
21.909	29.613	22.537	29.855
22.616	29.979	23.370	31.469
23.835	32.325	23.887	32.628
23.898	33.139	23.906	33.198
24.173	36.558	24.994	27.123
37.933	54.455	39.612	54.810
44.416	56.823	45.571	57.169
48.648	57.595	48.914	58.525
49.900	59.610	50.325	60.410
50.442	60.910	51.837	60.964
52.378	62.977	52.574	63.026
53.188	63.448	53.350	63.513
54.410	63.911	64.216	71.207
64.587	71.213	69.389	71.360
70.641	73.185	74.879	95-898
99.059	99.557	99.664	—

CASAMENTOS

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
804	10.284	2.731	—
23.746	62.117	—	—

O pagamento das propostas anunciadas, neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.
 Visto: Sergio Nunes Magalhães, Diretor. — Paulo Velasco Portinho —
 Chefe do M-4.

CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

EDITAL N.º 11

Torno publico, para conhecimento de quem interessar, possa, que a partir de 15 de fevereiro do corrente exercício, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueis do prédio número 10, da Rua Nunes de Sousa, de propriedade da Senhora Nathalina de Jesus Serqueira e do Senhor Domingos José Ribeiro, visto haver falecido em data de 14 do mês acima referido o contraente — Alvaro Augusto Simões, matrícula número 9.953. (Proc. n.º 305.286-54).

Montepio dos Empregados Municipais, em 6 de abril de 1954. — Jorge Ballard Braga, Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios — Mat. 10.061.

Será efetuado hoje, dia 9 de abril de 1954, sexta-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns Efetivos — Código 20 à

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.149	14.042	2.150	95.189
2.152	39.962	2.154	72.805

Comuns Efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
5.997	36.171	6.574	49.712
6.775	16	6.773	16.635
6.777	3.444	6.778	19.601
6.779	15.294	6.784	15.151
6.785	22.760	6.795	12.593
6.797	9.391	6.798	5.954
6.799	10.373	6.802	13.532
6.804	10.063	6.806	36.887

Comuns Extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
239	51.632	242	54.880
243	45.183	245	18.529
247	44.295	248	54.242
250	51.002	251	57.631
253	60.892	254	57.450
255	53.478	256	57.642
257	59.373	258	50.516
259	56.166	261	57.392
262	53.063	266	44.096
269	50.317	270	58.416
271	51.598	273	44.842
274	52.059	277	54.471
278	45.058	279	39.561
280	67.517	281	34.631
282	58.830	283	60.882

Comuns Extranumerários — Código 23

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
703	57.390	1.831	64.120
1.832	65.788	1.834	95.1477
1.836	95.1014	1.837	63.397
1.839	95.1002	1.840	68.265
1.841	95.636	1.842	71.511
1.843	70.038	1.844	71.268
1.845	70.352	1.846	69.348
1.847	71.483	1.848	65.830
1.849	70.478	1.852	69.237

EMERGENCIAS

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
152	15.409	433	17.859
1.210	17.866	2.348	17.870
2.495	19.183	4.243	21.253
5.230	21.578	6.380	22.652
9.779	23.216	9.560	24.153
9.960	25.379	10.380	25.805
11.449	26.299	11.855	26.408
13.164	26.0714	15.107	26.788
23.249	45.278	29.322	45.553
29.502	46.666	29.558	49.190
30.906	49.354	32.135	49.979
32.743	49.891	33.598	50.003
34.180	50.550	38.628	50.711
43.112	51.334	43.211	51.911
43.510	51.985	44.261	52.032
44.533	52.106	44.814	53.804
56.574	61.712	56.578	62.479
56.699	62.595	56.767	62.627
57.184	62.867	58.570	64.017
58.744	64.401	58.887	64.775
59.368	65.906	59.688	67.362
60.266	67.818	60.521	70.195
60.869	71.378	60.879	71.862
61.002	72.718	61.636	72.946
—	95.1190	—	—

CASAMENTOS

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
25.603	44.579	166	—

Visto: Sergio Nunes Magalhães, Diretor. — Paulo Velasco Portinho — Chefe do M-4.

TEATRO MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL

Boletim n. 4

Expediente de 6 de abril de 1954

Escala de Licença-Prêmio:

Manoel Villa Nova — matr. 35 852 — Período-Base 18-6-1943 a 14-6-1953 — Prazo da Licença — seis meses — Início 1-9-54 a 28-2-1955 — Processo n. 1.012.239-53 — Publicado no D. Oficial de 6-2-1954.

Republicado por ter saído com incorreção, conforme publicação do Boletim n. 3 de 12-2-1954, publicado no Diário Oficial de 16-2-1954.

Relação das gratificações autorizadas pelo Sr. Prefeito, em 31 de dezembro de 1953, no Ofício 439 (Processo 400.403-53), despacho publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro de 1954, em nome de Edmundo Blois e outros:

Edmundo Blois	400,00
Salvador Piersanti	400,00
Raimundo Loyola Rêgo ..	400,00

Augusto Arnaldo Vasseur .	750,00	Eugen Raniewski	400,00
Giuseppe Tomaselli	400,00	Giuseppe Pacifici	200,00
Antônio Piersanti	400,00	Sebastião de Almeida	200,00
Henrique Niremberg	200,00	Ulrich Danemann	200,00
Cladimoro Cópia	400,00	José Lages da Rocha	400,00
Vicente de Oliveira Tropa	400,00	Guilherme Antônio Moto	200,00
Tibério Cancelli	400,00	Carlos Noli Filho	200,00
Helmut Straube	200,00	Edmundo Oliani	200,00
Hermenegildo Vieira de		Afonho Henriques Carlos	
Castro	200,00	Garcia	200,00
Francisco Corujo	400,00	Yilanda Maurity de Sa-	
Antônio Alvaro Marti	400,00	boia	200,00
Carlos Obst	400,00	Ernani Cataldi	200,00
Carlos Meireles Osório ..	400,00	Ramiri Diniz	200,00
Ettore Pesenato	400,00	Jandovy de Almeida	200,00
Dante Fantauzzi	400,00	Geraldo Chiagas	2.000,00
Otávio Valadares Cana-		Antônio Lembro	2.000,00
brava	400,00	Rosa Medeiros	1.180,00
Cravinho Orsini	400,00	Enzo Feldes Nogueira e	
Bedrich Preuss	400,00	Souza	800,00
Adolfo Pisarenko	400,00	Henrique Simoni	500,00
Arlindo Figueiredo Pentea-		Telesfoas Mazeika	180,00
do	200,00	José Gastão de Almeida	
Rafael Janibeli	400,00	Vilain	180,00
Livolsi Bartolomeo	400,00	Francisco Buno	180,00
José Natal Lainetti	400,00	José Vicente Valero	180,00
Arturo Gólbria Boluda	550,00	Adelaide Pinto Ferreira	180,00
Agistinho Goethe de Souza		Leonor Barnabé Martinez	180,00
Porto	400,00	Argentina Dias Nisenson ..	180,00
Norberto Francisco Pasto-		Maria Dolores Soler Vale-	
re	200,00	ro	180,00
Bernardo Bontempo	200,00	Lioda Simonin Gaertner ..	180,00
Orlando Ernani Fausto		Fernando Paes de Oliveira	180,00
Pastore	200,00	Delzieth da Silveira Souto	
José Teodoro Meireles ..	200,00	Mayor	180,00
Nelson Nilo Hack	400,00	Lourival da Silva Fraga ..	180,00
José Cocarelli	400,00	Gretel Bruno	180,00
Rafael Rodolfo Attanazio		Ivette Soares	180,00
Leão Ma amut	400,00	Gilda Folgado	180,00
Ernani Amorim	200,00	Maria Tranqueira Propato	120,00
Lindolfo de Almeida	400,00		
Antônio Soares de Menezes	400,00	Total	32.800,00
José de Almeida	200,00	Importa a presente fôlha de paga-	
Firmino Miranda	200,00	mento em trinta e dois mil e oito-	
Bruno Gianessi	400,00	centos cruzeiros (Cr\$ 32.800,00). —	
Arthur Pater J. Terry	200,00	Rodrigo da Silva Torres — Respon-	
Miguel Gomes	400,00	dendo pelo Expediente da Secretaria	
Newton de Menezes Pádua	200,00	Geral da C.A.C.	
Euzênio Ribeiro Zanatta ..	200,00	Relação das gratificações autori-	
Renzo Francalton	400,00	zadas pelo Sr. Prefeito, em 31 de de-	
Humberto da Silva Maga-		zembro de 1953, no Ofício 439 (Pro-	
lhães	200,00	cesso 400.403-53), despacho publica-	
Antônio Sydney de Castro	200,00	do no Diário Oficial de 11 de janeiro	
Antônio Scalabrin	200,00	de 1954, e mnome de Santiago Guer-	
Aristeu Francisco da Mota	400,00	ra e outros:	
José de Aguiar Ribeiro ..	200,00	Santiago Guerra	15.000,00
Isaura dos Santos Matias		Edmundo Blois	5.000,00
Bens	400,00	Arturo Jelba Boluda	2.000,00
Giuseppe D'Aaiuto	200,00	Tatiana Helene Leskoff ..	15.000,00
Oswaldo Del Cima	200,00	Tota	37.000,00
Saul Herz Morelembaum ..	400,00	Importa a presente folha de paga-	
Júlio Pacheco da Rosa ..	200,00	mento em trinta e sete mil cruzeiros	
José Armando Palla	200,00	(Cr\$ 37.000,00). — Rodrigo da Silva	
Elza Guarnieri	400,00	Torres — Respondendo pelo Expe-	
Lenir Siqueira	400,00	diente da Secretaria Geral da C.A.	
Giuseppe Sergi	400,00	C.	
Eugênio Assis Martins ..	400,00		

Gula de Recolhimento
Verba Bancária
Preço: Cr\$ 0.40

À VENDAI

Avenida Rodrigues Alves 1
Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL